





PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - 1º REVISÃO

CONTRATANTE:

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ/MF: 44.831.733/0001-43

Av. Washington Luiz, 485- Centro

CEP: 13890-000 - Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP

Telefone: (19) 3642-1021

CONTRATADA:

Hiper Ambiental EIRELI EPP

CNPJ/MF: 15.789.185/0001-32

Av. Romeu Strazzi, 325, Sala 222 - Jd. Sinibaldi

CEP: 15.084-010 - São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3364-7146



EQUIPE TÉCNICA:

Daniel Zapaterra Pavarin - Engenheiro Civil

CREA-SP: 5070174209

ART: 28027230190711343



Página 2 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP

Tel.: +55 (17) 3364-7146 E-mail: hiperambiental@gmail.com www.hiperambiental.com.br





SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	10
LISTA DE TABELAS	15
LISTA DE GRÁFICOS	29
LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES	30
1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	31
2. OBJETIVO	33
2.1. OBJETIVOS GERAIS	33
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	33
3. JUSTIFICATIVA	34
4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS	36
5. METODOLOGIA DO TRABALHO	45
6. DIAGNÓSTICO	46
6.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	46
6.1.1. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	46
6.1.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	49
6.1.3. ASPECTOS GEOLÓGICOS	52
6.1.4. ASPECTOS CLIMATOLÓGICOS	57
6.1.5. ASPECTOS HIDROGRÁFICOS	59







6.1.6. NASCENTES	60
6.1.7. ASPECTOS ECONÔMICOS	68
6.1.8. ESTUDO POPULACIONAL	71
7. CENÁRIOS DO PMGIRS 2014	74
8. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	82
8.1. RESÍDUOS SÓLIDOS SUJEITOS AO PLANO DE GERENCIAMENTO ESPECÍFICO E SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA	
8.2. ÁREAS FAVORÁVEIS PARA DISP. AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE REJEITOS	85
8.3. SOLUÇÕES CONSORCIADAS OU COMPARTILHADAS	86
8.4. IMPLANTAÇÃO DE PEV (PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA)	86
8.5. PASSIVOS AMBIENTAIS	87
8.6. PLANO DE AÇÃO DO PMGIRS - ESTABELECIDO EM 2014	87
9. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL REFERENTE A GERAÇÃO DOS RESÍDU SÓLIDOS MUNICIPAIS	
9.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	102
9.1.1. COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS	104
9.1.2. COLETA SELETIVA	111
9.1.2.1. CATADORES	119
9.1.2.2. CADASTRO	119







9.1.3. COMPOSTAGEM	. 120
9.1.3.1. BENEFÍCIOS DA COMPOSTAGEM	. 121
9.2. RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA	123
9.2.1. MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	124
9.3. RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS	. 131
9.4. RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL	. 134
9.5. RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	. 135
9.6. RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	. 137
9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	. 142
9.8. RESÍDUOS SÓLIDOS AGROSSILVOPASTORIS	. 144
9.9. RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS	. 151
9.10. RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	. 156
9.11. RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS	. 162
9.12. RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	. 167
9.13. RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	. 168
9.13.1. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	. 168
9.13.2. SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	. 173
9.13.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	. 176
10. ANALISE DAS METAS E AÇÕES REALIZADAS	.177



Página 5 de 340





10.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	177
10.2. RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA	187
10.3. RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS	193
10.4. RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL	196
10.5 RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	198
10.6. RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	199
10.7. RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	201
10.8. RESÍDUOS SÓLIDOS AGROSSILVOPASTORIS	202
10.9. RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS	203
10.10. RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	204
10.11. RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS	205
10.12. RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	207
10.13. RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	209
10.14. METAS GERAIS	210
10.15. SÍNTESES DAS ANÁLISES REALIZADAS	214
11. INSTITUIÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS	226
11.1. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	226
11.2. PROGNÓSTICO RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	235
11.3. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS	241



Página 6 de 340





11.4. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL	. 244
11.5. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	. 245
11.6. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	. 246
11.7. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	. 248
11.8. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS AGROSSILVOPASTORIS	. 249
11.9. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS	. 250
11.10. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	. 252
11.11. RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS	. 252
11.12. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	. 254
11.13. PROGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.	. 255
11.14. PROGNÓSTICO METAS GERAIS	. 256
11.15. SÍNTESE DAS ATIVIDADES	. 259
12. ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	.273
12.1. LIMPEZA CORRETIVA	. 273
12.2. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	274
12.3. RESÍDUOS VERDES DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	274
12.4. RESÍDUOS CEMITERIAIS	. 275
12.5. RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	. 276







13. REGRAS PARA O TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS URBANOS	
14. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO PMGIRS	280
15. ELABORAÇÃO DE AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA	282
16. ELABORAÇÃO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	285
17. ELABORAÇÃO DE AÇÕES PARA INCENTIVO A CATADORES	292
18. ELABORAÇÃO DO PLANO ECONÔMICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	293
18.1. DEMONSTRATIVOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	293
18.2. PROJEÇÃO DOS CUSTOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	294
19. ELABORAÇÃO DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	S308
20. PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO	312
20.1. COLETA SELETIVA	312
20.2. LOGÍSTICA REVERSA	312
21. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	313
21.1. DEFINIÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NO ESTUDO DE INSTITUCIONAL	
21.2. PRECEITOS LEGAIS	315
21.2.1. CONSÓRCIOS PÚBLICOS	316
21.2.2. GESTÃO ASSOCIADA	316



Página 8 de 340





21.3. ARRANJOS E MODELOS INSTITUCIONAIS	317
21.3.1. PLANEJAMENTO	317
21.3.2. CONTROLE SOCIAL	317
21.3.3. REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS	318
21.3.4. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	319
22. MONITORAMENTO	320
23. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS	320
24. REVISÃO	321
25. CONCLUSÃO	322
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	325
27 RESPONSÁVEL TÉCNICO	340







LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ESTAÇÃO PRATA.	47
FIGURA 2 - IDEAL HOTEL	48
FIGURA 3 - MAPA RODOVIÁRIO COM A LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRINCIPAIS	
FIGURA 4 - IMAGEM AÉREA DA ÁREA URBANA DE ÁGUAS DA PRATA (GOOGLE, 2019)	51
FIGURA 5 - GEOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	52
FIGURA 6 - GEOLOGIA DA UGRHI 09.	56
FIGURA 7 - COMPARTILHAMENTOS DA BACIA DO RIO MOGI GUAÇU	60
FIGURA 8 - MAPA DE NASCENTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRAT	A. 61
FIGURA 9 - CAMINHÃO COMPACTADOR UTILIZADO NA COLETA	. 106
FIGURA 10 - CAMINHÃO COMPACTADOR UTILIZADO NA COLETA DOS RSD	. 106
FIGURA 11 - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA	. 107
FIGURA 12 - EXEMPLO DE MÁQ. ESTEIRA UTILIZADA NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	. 108
FIGURA 13 - EXEMPLO DE PÁ CARREGADEIRA UTILIZADA NA EST. DE TRANSBORDO	. 108
FIGURA 14 - ATERRO DE RESÍDUOS EM TAPIRATIBA	. 109
FIGURA 15 - VALA PARA DISPOSIÇÃO DOS RSD	. 109
FIGURA 16 - LAGOA DE TRATAMENTO DE CHORUME	. 110
FIGURA 17 - VISÃO GERAL DO ATERRO.	. 110







FIGURA 18 - CENTRAL DE RECEBIMENTO DOS RSD.	. 111
FIGURA 19 - CAMINHÃO UTILIZADO NA COLETA SELETIVA	. 112
FIGURA 20 - LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE RECICLAGEM DOS CATADO	
FIGURA 21 - BARRAÇÃO DE TRIAGEM DOS CATADORES INFORMAIS	. 113
FIGURA 22 - ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE VIDROS COLETADOS POR CATADO	
FIGURA 23 - PVC COLETADOS PELOS CATADORES INFORMAIS	. 114
FIGURA 24 - MATERIAIS PLÁSTICOS ARMAZENADOS NA CENTRAL DE TRIAC	
FIGURA 25 - BAGS DE MATEIROS PLÁSTICOS IMPRENSADOS.	. 115
FIGURA 26 - BARRACÃO DE TRIAGEM MUNICIPAL	. 116
FIGURA 27 - BANCADA DE TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS	. 116
FIGURA 28 - MATERIAIS ARMAZENADOS EM BAGS PARA POSTERIOR TRIAGEM	. 117
FIGURA 29 - MATERIAIS ARMAZENADOS EM BAGS PARA POSTERIOR TRIAGEM	. 117
FIGURA 30 - ÓLEO DE COZINHA UTILI. E ARMAZENADO NA CENTRAL DE TRIAGEM	. 118
FIGURA 31 - FACHADA DA CENTRAL DE TRIAGEM MUNICIPAL	. 118
FIGURA 32 - CAMINHÃO UTILIZADO NA LIMPEZA URBANA	. 125
FIGURA 33 - CAMINHÃO UTILIZADO NA LIMPEZA URBANA	. 126
FIGURA 34 - CAMINHÃO PIPA UTILIZADO NA LIMPEZA URBANA	. 126



Página 11 de 340





FIGURA 35 - CARRINHO DE MÃO UTILIZADO PARA VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS	127
FIGURA 36 - RESÍDUOS ORIUNDOS DA LIMPEZA URBANA.	127
FIGURA 37 - TRATOR UTILIZADO PARA CAPINA E ROÇADA.	128
FIGURA 38 - LOCAL DE DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DE CAPINA, ROÇADA E PODA	128
FIGURA 39 - ROÇADEIRAS UTILIZADAS NA LIMPEZA URBANA PARA CAPINA DE ÁF	
FIGURA 40 - SOPRADOR E MOTOPODA	129
FIGURA 41 - SOPRADOR	130
FIGURA 42 - MOTOSSERRA	130
FIGURA 43 - FACHADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO	132
FIGURA 44 - DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS NO CEMITÉRIO	132
FIGURA 45 - RESÍDUOS DE RCC ENCONTRADOS NO CEMITÉRIO	133
FIGURA 46 - ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE LIMPEZA DO CEMITÉRIO	133
FIGURA 47 - LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA ENCONTRADAS NO CEMITÉRIO	134
FIGURA 48 - LOCAL DE ARMAZENAMENTO DOS RSS	135
FIGURA 49 - RSS ARMAZENADOS E SEPARADOS	136
FIGURA 50 - CAMINHÃO POLIGUINDASTE COLETOR DO RCC	138
FIGURA 51 - CAÇAMBA UTILIZADA EM ÁGUAS DA PRATA	139
FIGURA 52 - CAÇAMBA UTILIZADA EM ÁGUAS DA PRATA	139







FIGURA 53 - DESCARTE IRREGULAR DE RCC.	. 140
FIGURA 54 - FONTE PLATINA, INDÚSTRIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DO CÓRR DA PLATINA	
FIGURA 55 - ÁGUA PRATA, INDÚSTRIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	. 143
FIGURA 56 - ESTRUTURA PARA COLETA DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICO	. 146
FIGURA 57 - TRÍPLICE LAVAGEM E LAVAGEM PRESSÃO DAS EMBALAGENS AGROTÓXICO	
FIGURA 58 - FLUXOGRAMA DE DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS	. 150
FIGURA 59 - EMBALAGEM DE AGROTÓXICO ARMAZENADA NA GARAGEM MUNICIPAL	151
FIGURA 60 - ESTRUTURA PARA COLETA DE ÓLEOS E GRAXAS	. 158
FIGURA 61 - COLETOR DE ÓLEO USADO.	. 159
FIGURA 62 - RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DAS EMBALAGENS DE ÓLEO	. 160
FIGURA 63 - SEPARAÇÃO DAS EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ÓLEO DE MOTOR	. 160
FIGURA 64 - LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO ÓLEO UTILIZADO.	. 161
FIGURA 65 - CAIXA DE DECANTAÇÃO E SEPARAÇÃO DO ÓLEO	. 161
FIGURA 66 - ESTRUTURA PARA COLETA DE PILHAS E BATEIRAS	. 162
FIGURA 67 - ESTRUTURA PARA COLETA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	. 166
FIGURA 68 - ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	. 167
FIGURA 69 - RESÍDUOS VOLUMOSOS COLETADOS POR COLETORES INFORMAIS	. 168



Página 13 de 340





FIGURA 70 - BAGS PARA SECAGEM DO LODO DA ETA
FIGURA 71 - FILTRO 1 DA ETA, NOTA-SE A PRESENÇA DE PARTÍCULAS DE SOLO 170
FIGURA 72 - FILTRO 3 DA ETA, NOTA-SE A CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA APÓS A PASSAGEM PELOS FILTROS
FIGURA 73 - ESTAÇÃO DE RECALQUE, LOCALIZADA NA ETA
FIGURA 74 - RESERVATÓRIO 1, LOCALIZADO NA EST. DE TRATAMENTO DE ÁGUA 171
FIGURA 75 - RESERVATÓRIO 2, LOCALIZADO NA EST. DE TRATAMENTO DE ÁGUA 172
FIGURA 76 - LOCAL DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA 172
FIGURA 77 - ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PRÓXIMA AO DISTRITO ESTAÇÃO CASCATA
FIGURA 78 - CALHA PARSHALL PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO
FIGURA 79 - LAGOA FACULTATIVA COM AERADORES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
FIGURA 80 - AERADORES PRESENTES NA LAGOA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS
FIGURA 81 - CAIXAS DE AREIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 176







LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - LEGISLAÇÃO FEDERAL	36
TABELA 2 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL	38
TABELA 3 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	40
TABELA 4 - NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS	43
TABELA 5 - CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA DE WILHELM KOEPPEN	58
TABELA 6 - NASCENTES GEORREFERENCIADAS DE ÁGUAS DA PRATA	62
TABELA 7 - INDICADORES DE EMPREGO E RENDIMENTO	69
TABELA 8 - INDICADORES DE ECONOMIA	70
TABELA 9 - PROJEÇÃO POPULACIONAL	72
TABELA 10 - INDICADORES DA POPULAÇÃO.	74
TABELA 11 - CENARIZAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.	76
TABELA 12 - CENARIZAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	77
TABELA 13 - CENARIZAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E/OU SUJEITOS LOGÍSTICA REVERSA	
TABELA 14 - CENÁRIOS DESEJADOS PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	79
TABELA 15 - CENÁRIOS DESEJADOS PARA OS RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	80
TABELA 16 - CENÁRIOS DESEJADOS PARA OS RESÍDUOS PERIGOSOS LOGÍSTI	







TABELA 17 - AÇÕES NO MUNICÍPIO REFERENTES À LOGÍSTICA REVERSA 84
TABELA 18 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO
TABELA 19 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA91
TABELA 20 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEMITERIAIS93
TABELA 21 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL
TABELA 22 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
TABELA 23 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
TABELA 24 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS
TABELA 25 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIL
TABELA 26 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS
TABELA 27 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS 98
TABELA 28 -PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS
TABELA 29 - PLANO DE AÇÕES - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERV. DE SANEAMENTO 100
TABELA 30 - PLANO DE AÇÕES - METAS GERAIS
TABELA 31 - COMPARAÇÃO ENTRE A GERAÇÃO DOS RSD DOS ANOS DE 2014 E 2019.102
TABELA 31 - COMPARAÇÃO ENTRE A GERAÇÃO DOS RSD DOS ANOS DE 2014 E 2019.102 TABELA 32 - PESAGENS DOS RESÍDUOS DOMICILIARES COLETADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019



Página 16 de 340





TABELA 34 - PERIODICIDADE DA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES NA ÁREA URBA E NOS DISTRITOS	
TABELA 35 - CARACTERÍSTICA DO CAMINHÃO UTILIZADO NA COLETA SELETIVA	112
TABELA 36 - QUANTITATIVOS MATERIAIS - COLETA SELETIVA	112
TABELA 37 - MAQUINÁRIO UTILIZADO PARA LIMPEZA URBANA EM ÁGUAS DA PRATA DISTRITOS	
TABELA 38 - MASSA DE RCC COLETADA POR PREFEITURAS, MÉDIA ANUAL, E F CAPITA, SEGUNDO O PORTE DOS MUNICÍPIOS	
TABELA 39 - NORMAS TÉCNICAS DA ABNT QUE REGULAMENTAM AS FORMAS ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E SIMBOLOGIAS PARA RESÍDUOS PERIGOSOS	
TABELA 40 - RESPONSABILIDADES.	149
TABELA 41 - PRAZOS PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDU PNEUMÁTICOS	
TABELA 42 - NORMAS TÉCNICAS DA ABNT QUE REGULAMENTAM AS FORMAS ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E SIMBOLOGIA PARA RESÍDUOS PNEUMÁTICOS	
TABELA 43 - FORMAS DE REUSO OU RECICLAGEM DOS PNEUMÁTICOS	155
TABELA 44 - RESUMO SOBRE ÓLEOS E GRAXAS.	157
TABELA 45 - TRATAMENTO DE ESGOTO EM ÁGUAS DA PRATA	174
TABELA 46 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDU SÓLIDOS DOMICILIARES.	
TABELA 47 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDU SÓLIDOS DOMICILIARES	



Página 17 de 340





TABELA 48 - REALIZAÇAO DE PROGRAMAS, AÇOES E METAS - ITEM 2 - RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES180
TABELA 49 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 3 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES180
TABELA 50 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 3 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES187
TABELA 51 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 4 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES182
TABELA 52 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 5 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES183
TABELA 53 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 5 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES183
TABELA 54 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 5 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES184
TABELA 55 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 6 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES184
TABELA 56 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 7 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES185
TABELA 57 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 8 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES186
TABELA 58 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 9 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES186







TABELA 59 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	•
TABELA 60 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	
TABELA 61 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	•
TABELA 62 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	
TABELA 63 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	
TABELA 64 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	
TABELA 65 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	
TABELA 66 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, LIMPEZA URBANA	
TABELA 67 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, SÓLIDOS CEMITERIAIS	
TABELA 68 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, SÓLIDOS CEMITERIAIS	
TABELA 69 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, SÓLIDOS CEMITERIAIS	







SÓLIDOS CEMITERIAIS
TABELA 71 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 4 - RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS
TABELA 72 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS DA ZONA RURAL197
TABELA 73 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 2 - RESÍDUOS DA ZONA RURAL
TABELA 74 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
TABELA 75 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 2 - RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
TABELA 76 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
TABELA 77 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 2 - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
TABELA 78 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 3 - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
TABELA 79 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS DE INDUSTRIAIS
TABELA 80 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS DE AGROSSILVOPASTORIS200







TABELA 81 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS
TABELA 82 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 2 - RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS204
TABELA 83 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS
TABELA 84 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS
TABELA 85 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 2 - RESÍDUOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS
TABELA 86 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS VOLUMOSOS
TABELA 87 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 2 - RESÍDUOS VOLUMOSOS
TABELA 88 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO209
TABELA 89 - REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS - ITEM 1 - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO210
TABELA 90 - REALIZAÇÃO DE PROG., AÇÕES E METAS - ITEM 1 - METAS GERAIS 211
TABELA 91 - REALIZAÇÃO DE PROG., AÇÕES E METAS - ITEM 2 - METAS GERAIS 211
TABELA 92 - REALIZAÇÃO DE PROG., AÇÕES E METAS - ITEM 3 - METAS GERAIS 212
TABELA 93 - REALIZAÇÃO DE PROG., AÇÕES E METAS - ITEM 4 - METAS GERAIS 213



Página **21** de **340**





TABELA 94 - REALIZAÇÃO DE PROG., AÇÕES E METAS - ITEM 5 - METAS GERAIS 213
TABELA 95 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZ RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.214
TABELA 96 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA217
TABELA 97 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZ RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS 219
TABELA 98 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL
TABELA 99 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE220
TABELA 100 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
TABELA 101 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZ RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS. 227
TABELA 102 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS AGROSSILVOPASTORIS222
TABELA 103 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS
TABELA 104 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS223
TABELA 105 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZ RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS. 224
TABELA 106 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO224
TABELA 107 - SÍNTESES DAS AÇÕES DE REALIZADAS - METAS GERAIS 225



Página 22 de 340





TABELA 108 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	226
TABELA 109 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	227
TABELA 110 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	227
TABELA 111 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	228
TABELA 112 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	229
TABELA 113 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	229
TABELA 114 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	230
TABELA 115 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	231
TABELA 116 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	232
TABELA 117 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	232
TABELA 118 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	233
TABELA 119 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	234
TABELA 120 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	234
TABELA 121 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	235
TABELA 122 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	236
TABELA 123 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	236
TABELA 124 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	237
TABELA 125 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	238
TABELA 126 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	239



Página 23 de 340





TABELA 127 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 240
TABELA 128 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 240
TABELA 129 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS241
TABELA 130 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS242
TABELA 131 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS242
TABELA 132 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS243
TABELA 133 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS243
TABELA 134 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL 244
TABELA 135 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL 245
TABELA 136 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL 245
TABELA 137 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL 246
TABELA 138 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONST. CIVIL 246
TABELA 139 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONST. CIVIL 247
TABELA 140 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONST. CIVIL 248
TABELA 141 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS249
TABELA 142 - READEQUAÇÃO DE METAS – RES. SÓLIDOS AGROSSILVOPASTORIS 250
TABELA 143 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS 251
TABELA 144 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS 251







TABELA 145 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESIDUOS SOLIDOS DE SERVIÇOS TRANSPORTE	
TABELA 146 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSO ELETRÔNICOS	
TABELA 147 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSO	
TABELA 148 - READEQUAÇÃO DE METAS - SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS	. 254
TABELA 149 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	. 254
TABELA 150 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	. 255
TABELA 151 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO.	
TABELA 152 - READEQUAÇÃO DE METAS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO.	
TABELA 153 - READEQUAÇÃO DE METAS - METAS GERAIS	. 256
TABELA 154 - READEQUAÇÃO DE METAS - METAS GERAIS	. 257
TABELA 155 - READEQUAÇÃO DE METAS - METAS GERAIS	. 257
TABELA 156 - READEQUAÇÃO DE METAS - METAS GERAIS	. 258
TABELA 157 - READEQUAÇÃO DE METAS - METAS GERAIS	. 259
TABELA 158 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	. 260
TABELA 159 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA	. 262
TABELA 160 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS.	. 264



Página 25 de 340





TABELA 161 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA RURAL.	265
TABELA 162 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	265
TABELA 163 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	266
TABELA 164 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	267
TABELA 165 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS AGROSSILVOPASTORIS	267
TABELA 166 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS.	268
TABELA 167 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	268
TABELA 168 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICOS	269
TABELA 169 - SÍNTESE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS.	270
TABELA 170 - SÍNTESE RES. SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	271
TABELA 171 - SÍNTESE METAS GERAIS	272
TABELA 172 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS DOMICILIARES	
TABELA 173 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS DE PÚBLICA.	
TABELA 174 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS CEMITERIAIS	
TABELA 175 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS RURAL	
TABELA 176 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓI SERVIÇOS DE SAÚDE	



Página 26 de 340





TABELA 177 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
TABELA 178 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS
TABELA 179 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIL
TABELA 180 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS
TABELA 181 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
TABELA 182 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS / ELETRÔNICO
TABELA 183 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS
TABELA 184 - PROJEÇÃO DE CUSTOS E IMPLANTAÇÃO - RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
TABELA 185 - PROJEÇÃO DE CUSTOS - METAS GERAIS
TABELA 186 - CUSTOS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA REVISÃO DO PMGIRS 308
TABELA 187 - DESPESAS DE OPERAÇÃO COM COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES.309
TABELA 188 - DESPESAS OPERACIONAIS COM LIMPEZA PÚBLICA
TABELA 189 - DESPESAS OPERACIONAIS COM COLETA DE VOLUMOSOS
TABELA 190 - DESPESAS OPERACIONAIS GERIAS ANUAIS



Página 27 de 340





TABELA 191 - CÁLCULOS DAS DESPESAS OPERACIONAIS AO LONGO DO) HORIZONTE DE
VIGÊNCIA DO PLANO - ANO 1 A 10	311
TABELA 192 - CÁLCULOS DAS DESPESAS OPERACIONAIS AO LONGO DO) HORIZONTE DE
VIGÊNCIA DO PLANO - ANO 11 A 20.	311







LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PLUVIOGRAMA DO ACUMULADO MÉDIO MENSAL DO MUNICÍPIO	59
GRÁFICO 2 - POPULAÇÃO TOTAL	71
GRÁFICO 3 - TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO	72
GRÁFICO 4 - PROJEÇÃO FUTURA DA POPULAÇÃO DE ÁGUAS DA PRATA	73
GRÁFICO 5 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA	73







LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

CEPAGRI - Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas a Agricultura;

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica;

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias;

FUNDAÇÃO SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados;

GMTRS - Grupo Municipal de Trabalho de Resíduos Sólidos;

HA - Hectare:

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas;

PGRSS - Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde

PLMRS - Plano Municipal de Resíduos Sólidos;

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

RCC - Resíduos Sólidos de Construção Civil;

RSD - Resíduos Sólidos Domiciliares;

RSLU - Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana;

RSS - Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde;

RSV - Resíduos Sólidos Volumosos.







1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto de "Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos" é uma proposta técnica administrativa que busca adequar o município às exigências de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010), foi o grande marco na gestão dos resíduos no Brasil e traz exigências, prazos e a criminalização pelo não atendimento de seus requisitos, dentre eles cabe destacar:

- Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- Desenvolvimento e adoção de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- Gestão integrada de resíduos sólidos;
- Distinção entre resíduo (o que pode ser reaproveitado ou reciclado) e rejeito (o que não é passível de reaproveitamento);
- Promoção da inclusão social através de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- Articulação entre as diferentes esferas do Poder Público e destas com o setor empresarial com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- Elaboração dos planos de gestão de resíduos até 2 de agosto de 2012; e







Eliminação dos lixões até 2 de agosto de 2014.

Por ser competência dos Municípios a gestão local dos resíduos sólidos, a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) determinou que os Municípios devem estabelecer seus próprios planos de gestão de resíduos, que é denominado PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos), nos quais será contemplado o conteúdo mínimo descrito na PNRS.

Além do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a PNRS apresenta os seguintes instrumentos:

- A educação ambiental;
- A coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- A cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;
- Os incentivos fiscais, financeiros e creditícios;
- Os termos de compromisso e de ajustamento de conduta;
- O incentivo à adoção de consórcio público ou de outras formas de cooperação entre entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e
- À redução dos custos envolvidos.

A PNRS também destaca o papel da sociedade em agir de forma integrada para conseguir as mudanças necessárias e implantar novas referências no trato da produção e do consumo, focado na análise do ciclo de vida do produto e da responsabilidade compartilhada. Isso acontecerá em uma série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final.

Além dos requisitos listados pela PNRS, também será utilizada a Lei 12.300/2006 que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos e os requisitos listados em seu Art. 20.







2. OBJETIVO

2.1. Objetivos gerais

O objetivo deste trabalho é a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para o Município de Águas da Prata/SP, com vistas a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação e operação de ações de melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, especialmente no tratamento desses resíduos e na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

O escopo deste Plano está de acordo com as exigências da Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a Lei 12.300/2006 que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

2.2. Objetivos específicos

A seguir, seguem elencados os objetivos específicos:

- Preparar um Grupo Municipal de Trabalho de Resíduos Sólidos (GMTRS) capacitado e apto a discutir as questões relevantes que deverão compor o PMGIRS:
- Implementar a gestão integrada de resíduos sólidos, incentivando a cooperação federativa entre os municípios que compõem a região, sem prejuízo de buscar-se a via da consensualidade com os Governos federal e estadual;
- Induzir melhorias na prestação do serviço de manejo dos resíduos sólidos e de limpeza urbana sob a responsabilidade da prefeitura municipal, por intermédio de legislação própria, normas e recomendações técnicas, que sirvam como elementos orientadores para todo o processo;
- Indicar estratégias para ordenação, modernização e ampliação dos serviços públicos de resíduos sólidos no município, coerente com a capacidade financeira







e administrativa, propondo alternativas que levem a universalização e a excelência dos serviços;

- Promover programas de educação ambiental, fomentando a participação social, orientando a comunidade quanto ao manejo e redução de resíduos sólidos, para tornar os serviços mais eficientes;
- Indicar meios, técnicos, institucionais e financeiros, para assegurar a sustentabilidade da operação e da manutenção dos serviços de resíduos sólidos, tanto a curto, médio e longo prazo, devendo para isto propor projetos de desenvolvimento institucional e alternativas de cobrança pelos serviços;
- Identificar a necessidade de implantar um programa de capacitação sobre gerenciamento dos serviços de resíduos sólidos para os servidores e prestadores de serviços das áreas administrativas e operacionais;
- Avaliar as vantagens e desvantagens das associações e/ou cooperativas de trabalhadores autônomos dedicados à coleta dos resíduos sólidos urbanos;
- Definir modelo tecnológico adequado ao município, em conformidade com as diretrizes emanadas dos Governos federal e estadual;
- Compatibilizar o avanço do planejamento municipal para o saneamento básico, focado nos resíduos sólidos, conforme determinado pela PNRS;
- Implementar técnicas para a melhoria do manejo de resíduos;
- Indicar as formas e possibilidades para o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Instituição, por meio de lei específica, da Política Municipal de Resíduos Sólidos (PLMRS).

3. JUSTIFICATIVA

A Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constitui o conjunto de ações integradas, voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, consideradas as dimensões política,







econômica, ambiental, cultural e social, bem como correspondente controle social, sob a premissa maior do desenvolvimento sustentável no Município de Águas da Prata.

Em síntese, integra ações legais, administrativas e técnicas, resultantes de um processo dinâmico firmado entre todos os interessados, inclusive setor empresarial e segmentos da sociedade de interesse direto e indireto, tudo com vistas à consecução de sistemas de custo operacional adequado, de qualidade intrínseca valorosa e resultado eficaz, em respeito às diversidades e necessidades locais existentes e preponderantes.

Agrega, em seu escopo, todo o ferramental necessário ao deslinde do bom planejamento administrativo, de uma conduta resultante na busca pela eficiência do sistema mediante instituição dos mecanismos mais adequados à segregação, coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos. Daí a razão e o foco para a instituição e sedimentação de um Plano que bem conduza todas estas vertentes.

O município de Águas da Prata, sendo uma estância hidromineral, integrante das áreas de especial interesse turístico e ainda apresentando em seu território uma unidade de conservação estadual (Reserva Estadual), tem a necessidade de preservação dos recursos naturais e a questão de saúde pública associada aos resíduos sólidos indicam que a gestão integrada dos resíduos sólidos é o caminho ambientalmente saudável, economicamente viável e tende a ser cada vez mais demandada pela sociedade.

Por fim, a elaboração de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, além de atender ao disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como a Lei Estadual nº 12.300/2006, Política Estadual de Resíduos Sólidos, tem por finalidade subsidiar a prefeitura municipal na busca de soluções mais adequadas, no seu fortalecimento institucional, com modelos gerenciais compatíveis à sua realidade, além de dotá-la dos instrumentos necessários para gestão integrada dos resíduos sólidos em seu município, com a efetiva participação da população usuária dos serviços e da sociedade em geral.







4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

O Brasil apresenta leis, decretos, resoluções e normas técnicas que regulamentam direta ou indiretamente a limpeza urbana. A Lei nº 12305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

A seguir, segue elencada a relação de leis, decretos e resoluções vigentes, do âmbito federal, estadual, municipal e normas técnicas, a saber:

Nas Tabelas abaixo são apresentados os principais instrumentos legais referentes a questão dos resíduos sólidos no Brasil.

Tabela 1 - Legislação Federal.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Título	Tema	
Lei nº 6938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.	
Resolução CONAMA nº 1/1986	Define impacto ambiental.	
Constituição Federal, cap. VI, 1988	Meio Ambiente.	
Constituição Federal, art. 24, XII, 1988	Determina que a União, os estados e o Distrito Federal têm competência concorrente para legislar sobre a defesa e a proteção da saúde.	
Constituição Federal, art. 30, 1988	Competência privativa dos municípios para organizar e prestar os serviços públicos de interesse no local.	
Resolução CONAMA nº 237/1997	Dispõe sobre o licenciamento ambiental.	
Lei nº 9605/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	







Tabela 1 - Legislação Federal (continuação).

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
Título	Tema
Resolução CONAMA	Dispõe sobre o licenciamento de fornos rotativos de produção de
n° 264/1999	clínquer para atividades de coprocessamento de resíduos.
Lei nº 9795/1999	Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Resolução CONAMA	Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a
n° 275/2001	ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem
Doorsto nº 4201/2002	como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
Decreto n° 4281/2002	Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental.
Resolução CONAMA nº 307/2002	Dispõe sobre a gestão dos resíduos de construção civil.
Resolução CONAMA nº 313/2002	Dispõe sobre o inventário nacional de resíduos sólidos industriais.
Resolução CONAMA nº 316/2002	Dispõe sobre procedimentos e critérios para funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.
Posolucão CONAMA	Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de
Resolução CONAMA nº 334/2003	estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.
RDC ANVISA nº	Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de
306/2004	resíduos de serviços de saúde.
Resolução CONAMA	Altera a Resolução nº 307 incluindo o amianto na classe de resíduos
n° 348/2004	perigosos.
	Aprova regulamento da Lei nº 6.894/1980 que dispõe sobre a
Decreto nº 4954/2004	inspeção e fiscalização sobre a produção e o comércio de
	fertilizantes, inoculantes, corretivos ou biofertilizantes destinados à
Resolução CONAMA	agricultura. Dispõe sobre tratamento e a destinação final dos resíduos dos
nº 358/2005	serviços de saúde e dá outras providências.
Resolução CONAMA	Estabelece diretrizes para o recolhimento e destinação de óleo
nº 362/2005	lubrificante usado ou contaminado.
	Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de
Resolução CONAMA	esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e
n° 375/2006	seus produtos derivados, e dá outras providências.
Lei nº 11445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
	Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para
Resolução CONAMA	pilhas e baterias, comercializadas em território nacional e os
nº 401/2008	critérios e padrões para seu gerenciamento ambientalmente
	adequado, e dá outras providências.







Tabela 1 - Legislação Federal (continuação).

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
Título	Tema
Resolução CONAMA nº 404/2008	Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterros sanitários de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.
Decreto nº 6514/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 416/2009	Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.
Decreto nº 7217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Lei nº 12305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Decreto nº 7404/2010	Regulamenta a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

Tabela 2 - Legislação Estadual.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
Título	Tema
Lei nº 997/1976	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado de São Paulo.
Decreto nº 8468/1976	Regulamente a Lei nº 997/1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.
Decreto nº 10755/77	Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores na classificação prevista no Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e dá providências correlatas.
Lei n° 4002/1984	Dispõe sobre a distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado de São Paulo.







Tabela 2 - Legislação Estadual (continuação).

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
Título	Tema
Lei n° 5032/1986	Altera a Lei Nº 4.002, de 05 de janeiro de 1984, que dispõe sobre a distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado de São Paulo.
Lei nº 7750/1992	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento (vigente apenas parcialmente, pois foi revogada pela Lei Estadual nº 1.025/2007).
Resolução CETESB nº 07/1997	Dispõe sobre padrões de emissões para unidades de incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde.
Resolução SS/SMA nº 1/1998	Aprova as diretrizes básicas e regimento técnico para apresentação e aprovação do plano de resíduos sólidos de serviço de saúde.
Lei nº 10888/2001	Dispõe sobre o descarte final de produtos potencialmente perigosos de resíduos que contenham metais pesados.
Decreto nº 47397/2002	Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os anexos 9 e 10 ao Regulamento da Lei nº 997/1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468/1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.
Resolução Conjunta SMA/SS nº 1/2002	Dispõe sobre a tritura ou retalhamento de pneus para fins de disposição em aterros sanitários e dá outras providências correlatas.
Resolução Conjunta SS-SMA/SJDC - SP nº 1/2004	Estabelece classificação, diretrizes básicas e regulamento técnico sobre resíduos de serviços de saúde animal (RSSA).
Resolução nº 54/2004	Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente.
Lei n° 12047/2005	Institui Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário.
Lei nº 12300/2006	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes, objetivos, instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas a prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e a promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de São Paulo. Revoga a Lei nº 11.387/2003.
Lei nº 12780/2007	Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.
Lei nº 1025/2007	Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado.







Tabela 2 - Legislação Estadual (continuação).

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
Título	Tema
Resolução SMA n° 75/2008	Dispõe sobre licenciamento das unidades de armazenamento, transferência, triagem, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de Classes IIA e IIB, classificados segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 10004, e da outras providências.
Decreto nº 54645/2009	Regulamenta a Lei nº 12.300/2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
Resolução SMA nº 79/2009	Estabelece as diretrizes e condições para a operação e o licenciamento da atividade de tratamento térmico de resíduos sólidos em Usinas de Recuperação de Energia - URE.
Lei n° 13576/2009	Institui normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico.
Decreto n° 55565/2010	Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico relativos à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
Resolução SMA n° 38/2011	Estabelece a relação de produtos geradores de resíduos de significativo impacto ambiental, para fins do disposto no artigo 19, do Decreto Estadual nº 54.645, de 05/08/2009, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.300, de 16/03/2006, e dá providências correlatas

Tabela 3 - Legislação Municipal.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Título	Tema
Lei Orgânica Municipal/1990	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Águas da Prata.
Resolução n° 03/1991	Dispõe sobre alteração do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.
Lei nº 1326/1997	Dispõe sobre critérios de acondicionamento do lixo a ser coletado pela Prefeitura.
Resolução n° 01/1992	Dispõe sobre alteração do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.
Decreto nº 1461/1998	Regulamenta o Par. 5° do Art. 171 da Lei Municipal n° 1359/97, e dá outras providências.







Tabela 3 - Legislação Municipal (continuação).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Título	Tema
Decreto nº 1476/1998	Regulamento o § 2° artigo100 da Lei n° 1359/97 e dá outras providências.
Lei nº 1378/1998	Disciplina a arborização no Município de Águas da Prata e dá outras providência.
Lei nº 1428/1999	Dispõe sobre a alteração da Lei n°1359/97 e dá outras providências.
Decreto nº 1556/2000	Dispõe sobre atualização de preços públicos nos termos da Lei n° 1359/97.
Decreto nº 1573/2000	Regulamenta item 5 da tabela IV do Anexo V da Lei Municipal n° 1359/97.
Decreto nº 1622/2001	Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 1476/98.
Lei nº 1503/2001	Dispõe sobre a revogação da alínea I da Lei 1359/97 e § 1°do artigo 2° da Lei n°1393/98.
Lei nº 1565/2002	Dispõe sobre alterações do Código Tributário Municipal (Lei n°1359/97) referente à Contribuição de Melhoria e dá outras providências.
Lei nº 1607/2003	Altera o Capítulo III e seções da Lei 1359/97 que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza.
Lei n° 1687/2005	Dispõe sobre a retirada de resíduos de podas de jardim, entulhos de quintais e de construção, nas vias públicas nos finais de semana.
Lei n° 1694/2005	Estrutura organiza e regulamenta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dá providências correlatas.
Lei n° 1714/2006	Dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº 1.694/05 e dá outras providências.
Lei n° 1715/2006	Estabelece critérios para limpeza de terrenos particulares e dá outras providências.
Lei n° 1717/2006	Estabelecem no currículo Escolar do Ensino Infantil e Fundamental aulas relacionadas ao Turismo, nele incluindo Meio Ambiente.
Decreto nº 51453/2006	Cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas
Lei n° 1759/2007	Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
Lei n° 1762/2007	Institui o programa de incentivo e orientação ao trabalho e normas salutares, sociais e meio ambientes, denominado MUTIRÃO SOCIAL, no município de Águas da Prata.
Decreto n° 2055/2007	Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal Nº 1.762 de 05 outubro de 2007 e dá outras providências.







Tabela 3 - Legislação Municipal (continuação).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Título	Tema
Lei nº 1773/2008	Autoriza o Poder Executivo a cobrar 70% da Taxa de Licença, previsto no item 2, do Anexo V, da Tabela I, da Lei n° 1359/97, aos proprietários de quiosques e dá outras providências.
Lei n° 1787/2008	Dispõe sobre alteração na Lei Nº 1.694/05, alterada pela Lei Nº 1.714/06.
Decreto nº 54079/2009	Altera os artigos 5°, 6° e 9°, acrescenta o artigo 9°A e modifica os Anexos do Decreto n° 51453, de 29 de dezembro de 2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas.
Lei n° 1814/2009	Dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº 1787/08.
Lei n° 1830/2009	Dispõe sobre a celebração de termo de parceria e/ou permissão de uso de bem público.
Lei n° 1856/2010	Dispõe sobre a regulamentação para construção e conservação de passeios e dá outras providências.
Lei n° 1870/2010	Sancionada pela Câmara - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.
Lei n° 1889/2011	Dispõe sobre a faixa de domínio e de pista das estradas municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata e dá outras providências.
Lei n° 1892/2011	Dispõe sobre a fixação do valor de bolsa auxílio de que trata a Lei 1.762 de 05 de outubro de 2007 e sobre a obrigatoriedade de adesão ao Seguro em Grupo para os bolsistas participantes do programa.
Decreto n° 2236/2011	Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal Nº 1762 de 05 Outubro de 2007 e dá outras providências.
Decreto nº 2281/2011	Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADS.
Lei n° 1929/2012	Cria o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Águas da Prata.
Decreto n° 2304/2012	Determina a proibição do trânsito de caminhões, ou qualquer outro veículo de carga, com peso bruto total de 30 toneladas ou acima, em vias pertencentes ao Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata e dá outras providências.
Lei n° 1959/2013	Dispõe sobre a Reestruturação Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADS do Município de Águas da Prata.







Tabela 3 - Legislação Municipal (continuação).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Título	Tema
Lei nº 1963/2013	Estabelece procedimentos para Emissão da Certidão de Uso e Ocupação de Solo para obras e empreendimentos causadores de degradação ao Meio Ambiente Natural de Águas da Prata.
Decreto nº 2367/2013	Regulamenta a Lei Nº 1963 de 03 de Junho de 2013, que Estabelece Procedimentos para Emissão da Certidão de Uso e Ocupação de Solo para Obras e Empreendimentos Causadores de Degradação ao Meio Ambiente Natural de Águas da Prata
Lei n° 1989/2013	Institui o Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana do Distrito de São Roque da Fartura e do município de Águas da Prata.
Lei n° 1998/2013	Dispõe sobre a Proibição de Queimadas no Município, EstabelecePenalidades e Dá Outras Providências.
Lei n° 2000/2013	Dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de construção civil.
Lei n° 2015/2013	Autoriza o Poder executivo a celebrar convênio com o Município de São João da Boa Vista/SP, para o fim que especifica.
Convênio 005/2014	Autoriza o recebimento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no município de Águas da Prata e a limpeza pública do bairro Jardim das Paineiras de São João da Boa Vista.
Lei 2043/2014	Dispõe sobre a criação do Programa Cidade Limpa.

Tabela 4 - Normas Técnicas relacionadas aos resíduos sólidos.

NORMAS TÉCNICAS	
Norma ABNT	Descrição
NBR 8418/1984	Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.
NBR 8419/1996	Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos - Procedimento.
NBR 9191/2008	Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio.
NBR 10004/2004	Resíduos Sólidos. Classificação.
NBR 10005/2004	Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido.







Tabela 4 - Normas Técnicas relacionadas aos resíduos sólidos (continuação).

	NORMAS TÉCNICAS
Norma ABNT	Descrição
NBR 8418/1984	Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.
NBR 8419/1996	Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos - Procedimento.
NBR 9191/2008	Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio.
NBR 10004/2004	Resíduos Sólidos. Classificação.
NBR 10005/2004	Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido.
NBR 10006/2004	Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos.
NBR 10007/2004	Amostragem de Resíduos Sólidos.
NBR 10157/1987	Aterro de resíduos sólidos perigosos. Critérios para projetos, construção e operação - Procedimento.
NBR 11174/1990	Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - Procedimento.
NBR 12235/1992	Armazenamento de resíduos perigosos.
NBR 12807/2013	Resíduos de serviços de saúde — Terminologia.
NBR 12808/1993	Resíduos de serviço de saúde - Classificação.
NBR 12809/2013	Resíduos de serviços de saúde — Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento.
NBR 12810/1993	Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento.
NBR 13463/1995	Coleta de Resíduos Sólidos.
NBR 13853/1997	Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio.
NBR 13896/1997	Aterro de resíduos não perigosos - critérios para projeto, implantação e operação - Procedimento.
NBR 13968/1997	Embalagem rígida vazia de agrotóxico - Procedimentos de lavagem.
NBR 14719/2001	Embalagem rígida vazia de agrotóxico - Destinação final da embalagem lavada - Procedimento.
NBR 14935/2003	Embalagem vazia de agrotóxico - Destinação final de embalagem não lavada - Procedimento.
NBR 15112/2004	Resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos - áreas para transbordo e triagem. Diretrizes para projeto, implantação e operação.
NBR 15113/2004	Resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos - Aterros. Diretrizes para projeto, implantação e operação.







Tabela 4 - Normas Técnicas relacionadas aos resíduos sólidos (continuação).

NORMAS TÉCNICAS	
Norma ABNT	Descrição
NBR 15114/2004	Resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de reciclagem. Diretrizes para projeto, implantação e operação.
NBR 15115/2004	Agregados reciclados da construção civil - Execução de camadas de pavimentação. Procedimentos.
NBR 15116/2004	Agregados reciclados da construção civil - Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural.

5. METODOLOGIA DO TRABALHO

Para a elaboração da revisão do Plano, são observadas e obedecidas as exigências da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Lei 12.300/2006 (Política Estadual de Resíduos Sólidos) que após a coleta e análise dos dados necessários, apresentará os programas e ações necessárias, bem como o remanejamento de ações já estabelecidas, para adequação do município, perante as referidas legislações.

A metodologia adotada para o desenvolvimento da revisão de PMGIRS apoiou-se em processo democrático e participativo, na tomada de decisões coletivas e na sistematização contínua dos resultados dos processos. Os trabalhos foram estruturados por fases, elencando as ações já realizadas pela Prefeitura Municipal, remanejando as ações que não foram cumpridas e a instituição de novas metas, estabelecidas conforme suas prioridades e alocadas as ações de cumprimento das metas em curto, médio e longo prazo, respectivamente em 1 a 4 anos, 5 a 9 anos e 10 a 20 anos. Anteriormente a revisão do PMGIRS, foi realizada toda a revisão do diagnóstico e o prognóstico das proposições para melhoria dos serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, que contemplam metas para a redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para a disposição final adequada e os programas, projetos e ações para a viabilidade do seu cumprimento.

Foram realizadas discussões iniciais entre o Grupo Municipal de Trabalho de Resíduos Sólidos (GMTRS), membros da prefeitura municipal e a empresa Hiper Ambiental, contratada para







a elaboração da revisão do PMGIRS, cujos resultados foram discutidos em oficinas temáticas com representações sociais e abertas ao público em geral. Os procedimentos para a elaboração do PMGIRS foram os seguintes: revisão e desenvolvimento de diagnóstico, prognóstico e proposições participativos; processo coletivo para discussão e tomada de decisões e definição das metas. A agregação das metas em projetos específicos propiciou a fixação de procedimentos operacionais condizentes com os objetivos e diretrizes traçados.

Após o estabelecimento do novo prognóstico, o PMGIRS deverá ser executado com acompanhamento e controle social e revisto em períodos não superiores a 4 (quatro) anos, e será observado prioritariamente o período de vigência do Plano Plurianual - PPA. Deverá ser observado o processo participativo tanto dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Águas da Prata, como sociedade civil, instituições e Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMADS).

6. DIAGNÓSTICO

6.1. Caracterização do Município

6.1.1. História do Município

Em 1876 foi descoberta uma fonte de água mineral, na margem do Ribeirão da Prata, por Rufino Luiz de Castro Gavião, afirma-se que a fonte era proveniente de São João da Boa Vista. Rufino era caçador e percorria as terras do Alegre, percebeu a preferência dos animais silvestres pela água da nascente e resolveu prová-la, surpreendendo-se com suas qualidades. O fato foi relatado e comprovado por outras pessoas.

Em 1886 foi inaugurada a Estrada de Ferro Mogiana, ligando Cascaval (atualmente Aguaí) a Poços de Caldas, despertando o interesse dos cafeicultores da região para a estação de embarque da ferrovia no vale banhado pelo Ribeirão das Pratas e o Córrego da Platina, que passaram a construir suas residências junto à estação, nascendo aí um povoado.









Figura 1 - Estação Prata.

O primeiro hotel foi inaugurado em 1916 por iniciativa particular dos seus moradores, iniciando-se também a análise química da água das fontes, constatando-se suas propriedades alcalinas, semelhantes às das fontes de "Vichy" na França, assim a Prata ficou conhecida com a "Vichy Brasileira".









Figura 2 - Ideal Hotel.

Os químicos do Departamento Geográfico e Geológico do Estado pesquisaram a região, fazendo a prospecção das fontes e comprovaram a viabilidade da exploração econômica de sua mineração, consolidando a vocação da cidade para Estância Hidromineral. Em 1913 foi criada uma empresa para consolidação da Estância, fazendo com que surgissem hotéis e toda a infraestrutura necessária.

Em 1925, foi criado o Distrito de Paz de Águas da Prata, no Município de São João da Boa Vista e em 1935 foi instalado o município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, alterando-se o Topônimo para Águas da Prata.

O distrito foi criado com a denominação de Águas da Prata pela Lei Estadual n° 2093, de 23 de Dezembro de 1925, no município de São João da Boa Vista. Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1933, o Distrito de Águas da Prata, figura no município de São João da Boa Vista.







Pelo Decreto-Lei Estadual n° 7277, de 03 de julho de 1935, foi elevado à categoria de município com a denominação de Águas da Prata, desmembrado de São João da Boa Vista, sua instalação se verificou em 16 de dezembro de 1935.

Em 31 de março de 1938, o município de Águas da Prata se compõe em um único distrito de igual nome, assim permanecendo no quadro territorial fixado para o quinquênio 1939-1943, pelo Decreto Estadual n° 9775, de 30 de novembro de 1938.

Pelo Decreto-Lei Estadual n° 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado de São Paulo, para vigorar no período de 1945-1948, assim o município permanece composto do único Distrito de Águas da Prata.

Pela Lei Estadual n° 233, de 24 de dezembro de 1948 foi criado o Distrito de São Roque da Fartura e incorporado ao Município de Águas da Prata. Foi fixado o quadro territorial para vigorar em 1949-1953, o município de Águas da Prata se compõe de dois Distritos: Águas da Prata e São Roque da Fartura (IBGE, 2013).

6.1.2. Aspectos Geográficos

O município de Águas da Prata localiza-se na porção centro-leste do estado de São Paulo, situado sob as coordenadas geográficas 21°56'24" de latitude sul e 46°42'55" de longitude oeste.

Apresenta uma área de 142,961 km² e sua altitude no local é de 840 m. Está inserido na Região Administrativa de Campinas e Região de Governo de São João da Boa Vista, fazendo divisa com os municípios de São Sebastião da Gama ao Norte, Andradas (MG) ao Sul, Poços de Caldas (MG) a leste e São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul a oeste. Distante cerca de 240 km da capital paulista, o acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito através das Rodovias dos Bandeirantes (SP-348) ou Anhanguera (SP-330), 197 Rodovia Dom Pedro I (SP-083/065), até o Município de Campinas, e, a partir do trevo 198 para Mogi-Mirim, pela Rodovia Governador Ademar Pereira de Barros (SP 340).





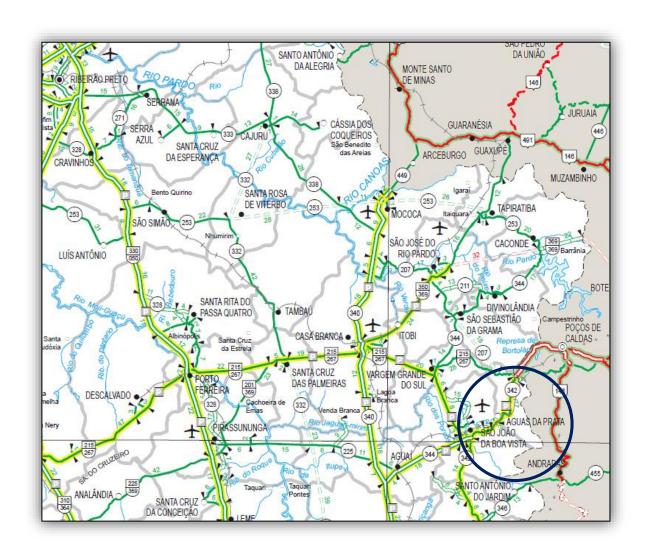


Figura 3 - Mapa rodoviário com a localização do município e principais vias de acesso (DNIT, 2011).









Figura 4 - Imagem aérea da área urbana de Águas da Prata (Google, 2019).







6.1.3. Aspectos Geológicos

Segundo o Relatório Zero da Bacia Hidrográfica do Pardo, a parte do município de Águas da Prata que pertence a bacia hidrográfica do Rio Pardo, localiza-se no Complexo Caconde e no Complexo Alfenas-Guaxupé, conforme mostra a Figura 5.

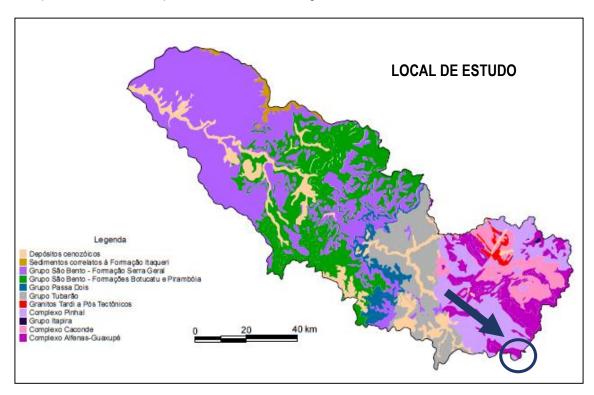


Figura 5 - Geologia do município de Águas da Prata.

Fonte: Relatório 0 - CBH-PARDO.

Complexo Caconde

Segundo CAMPOS NETO (1985), corresponde a uma associação de rochas Vulcanosedimentares que ocorre na região de Caconde, a noroeste de Poços de Caldas (MG), no extremo leste da UGRHI. Segundo IPT (1993), sobrepõem-se ao Complexo Alfenas-Guaxupé sendo, sua idade provável, paleo-proterozóica a meso-proterozóica. É muito comum o contato tectônico, principalmente por cavalgamento, entre essa unidade e seu embasamento.



Página 52 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP





É representado, na área da UGRHI, por cinco conjuntos de rochas: biotita e/ou hornblenda gnaisses bandados; quartzitos feldspáticos grosseiros miloníticos; gnaisses quartzosos graníticos a biotita e/ou hornblenda; gnaisses calciossilicáticos e rochas calciossilicáticas bandadas; e mármores dolomíticos.

O primeiro conjunto, constituído de gnaisses bandados a biotita e/ou hornblenda, acha-se frequentemente migmatizado, com intercalações de rochas anfibolíticas e calciossilicáticas, quartzitos, micaxistos a biotita e/ou muscovita, e de metabasitos. As maiores ocorrências situam-se principalmente a nordeste de Divinolândia e ao sul de Mococa. Menores ocorrências, na forma de pequenas manchas, são observadas a sudoeste de São José do Rio Pardo.

Já os quartzitos feldspáticos grosseiros miloníticos, que incluem quartzo xistos e gnaisses quartzosos variados, são restritos a pequenas manchas nos arredores de Caconde, São José do Rio Pardo e Tapiratiba.

O terceiro conjunto, dos gnaisses quartzosos graníticos a biotita e/ou hornblenda (por vezes granada), inclui com frequência níveis de quartzitos feldspáticos, e ocorre também na região de Caconde, São José do Rio Pardo e Tapiratiba.

O quarto conjunto, representado principalmente por gnaisses calciossilicáticos e rochas calciossilicáticas bandadas, inclui intercalações de mármores dolomíticos e de metabasitos. Aparece apenas em pequenas manchas entre Caconde e São José do Rio Pardo.

O quinto conjunto é composto por mármores dolomíticos que aparecem em apenas dois pequenos corpos situados, um, a oeste e, outro, a norte de Caconde, este último próximo ao limite com Minas Gerais.

Complexo Alfenas-Guaxupé

Anteriormente definido como Grupo Varginha (EBERT 1971), Complexo Varginha (CAVALCANTE et al. 1979), Complexo Varginha-Guaxupé (FONSECA et al. 1979), complexos Guaxupé e Pré-Guaxupé (ARTUR & WERNICK 1984) e Complexo Guaxupé (ARTUR 1988), o aqui descrito como Complexo Alfenas-Guaxupé, no sentido de CAMPOS NETO (1985), é caracterizado pela presença de grande quantidade de rochas de natureza anfibolítica a granulítica







Relatório no 40.670 mais ou menos migmatizadas e foliadas, e compreende as associações Granulítico-Charnockítica e Granitóide-Ortognáissica (IPT 1993).

Estas duas associações estão representadas na área da UGRHI-4, cada uma delas com dois conjuntos distintos de rochas, conforme mostra o Mapa Geológico Compilado.

Os dois conjuntos de rochas da Associação Granulítico-Charnockítica são os granulitos bandados (parcialmente migmatizados e fortemente deformados) e os hiperstênio gnaisses charnockitóides, localmente migmatizados.

Os granulitos bandados, parcialmente migmatizados, deformados, com termos ácidos a intermediários, ocorrem no extremo sudeste da UGRHI, próximo ao limite com Minas Gerais, e incluem piroxênio gnaisses e gnaisses graníticos bandados a homogêneos.

Já os hiperstênio gnaisses charnockitóides, que incluem intercalações de hiperstênio sienitos e noritos, ocorrem a leste de Mococa e a nordeste de Vargem Grande do Sul, com menores ocorrências na região de São José do Rio Pardo.

A Associação Granitóide-Ortognáissica compreende hornblenda (clinopiroxênio) granitóides e ortognaisses ocelares sieníticos a graníticos, além de granito-gnaisses alasquíticos ou granulitos félsicos.

Os hornblenda (clinopiroxênio) granitóides têm grande distribuição na área da UGRHI, sobretudo na região que se estende de Vargem Grande do Sul para norte, ladeando a borda da Bacia do Paraná até a região a leste de Mococa. Também ocorre de forma representativa nos arredores de São José do Rio Pardo. Neles estão incluídos núcleos de charnockitos, com as quais têm passagem gradual, assim como para os migmatitos. Correspondem, em termos de composição, a sienogranitos, monzogranitos, quartzo sienitos e álcali sienitos (IPT 1992). Os ortognaisses sieníticos, que ocorrem na forma de pequenas manchas ao sul de Caconde, representam uma fácies de ocorrência local, com os quais mantém passagem transicional, quando não tectônica (IPT 1993).

Os granito-gnaisses alasquíticos ou granulitos félsicos ocorrem sobretudo na região de São José do Rio Pardo, associados à presença de ortognaisses alasquíticos ou granulitos e rochas







charnockíticas a sul da Represa de Caconde. Correspondem a monzogranitos, sienitos e alcali granitos.

Idades de 660 a 650 Ma (milhões de anos) para granulitos de caráter charnockítico, enderbítico e mangerítico, das regiões de São José do Rio Pardo e Arceburgo (a nordeste de Mococa, em Minas Gerais), foram obtidas por OLIVEIRA et al. (1986). As razões iniciais indicam ser possível uma origem crustal prolongada para estas rochas. Uma evolução complexa para a área, com anatexia e formação de migmatitos, teria causado a recristalização dos piroxênios.

Ainda segundo o Relatório Zero da bacia hidrográfica do Rio Mogi-Guaçú, o município de Águas da Prata, encontra-se inserido em 4 unidades geológicas, sendo elas: Grupo Tubarão, Grupo São Bento, Cretáceo Terciário Inferior e o Pré-Cambriano.

Já, segundo o Relatório Zero da Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu, a parte do município de Águas da Prata pertencente a bacia hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu, localiza-se nos Grupos São Bento, Tubarão, Período Cretáceo-Terciário Inferior e Período Pré-Cambriano, conforme mostra a Figura 6.





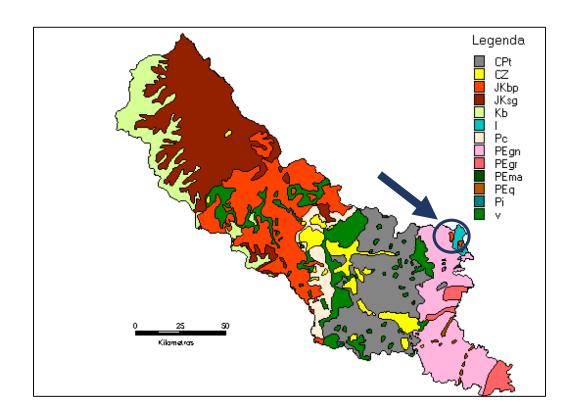


Figura 6 - Geologia da UGRHI 09.

Fonte: Relatório 0 - CBH-MOGI-GUAÇU.

Jkbp - Grupo São Bento

De acordo com o Relatório 0 do Mogi-Guaçu, Jkbp corresponde ao Grupo São Bento, com Formação Botucatu/Piramboia, correspondente ao Período Cretáceo, que, na escala de tempo geológica, é compreendido entre 145 milhões e 66 milhões de anos atrás, aproximadamente.

O solo desta região caracteriza-se por arenitos, argilitos e conglomerados, que correspondem à corpos espessos, formando acumulações nas margens de bacias deposicionais.

CPt - Grupo Tubarão

De acordo com o Relatório 0 do Mogi-Guaçu, CPt corresponde ao Grupo Tubarão, correspondente ao Carbonífero Permiano, compreendendo a 290 milhões a 248 milhões de anos







atrás. É subdividido nas épocas Cisuraliana (mais antiga), Guadalupiana e Lopingiana (mais recente).

O solo desta região caracteriza-se por arenitos, silktitos, diamictitos, rilmitos e mistitos.

I - Período Cretáceo-Terciário Inferior

De acordo com o Relatório 0 do Mogi-Guaçu, I corresponde ao Período Cretáceo-Terciário Inferior, ou seja, compreende entre 145 milhões e 66 milhões de anos atrás, aproximadamente.

O solo desta região caracteriza-se por rochas alcalinas.

Pegn - Período Pré-Cambriano

De acordo com o Relatório 0 do Mogi-Guaçu, I corresponde ao Período Pré-Cambriano, se estendendo desde a formação da Terra cerca de 4,6 bilhões de anos atrás até ao início do Período Cambriano.

O solo desta região caracteriza-se por gnaisses e migmatitos.

6.1.4. Aspectos Climatológicos

Possui um clima do tipo, tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno, com a temperatura média do mês mais quente superior a 28°C. O mês mais seco tem precipitação inferior a 28mm.

Segundo a classificação internacional de Wilhelm Koppen este clima se caracteriza como **Cwa** (CEPAGRI, 2008).

A Tabela 5 demonstra a temperatura do ar e a precipitação média do município.







Tabela 5 - Classificação climática de Wilhelm Koeppen.

Águas da Prata						
Latitu	Latitude: 21g 33m Longitude: 46g 25m Altitude: 840 metros Classificação Climática de Koeppen: Cwa					
MÊS TEMPERATURA DO AR (C) CHUVA (mm) mês mínima média máxima média média						
JAN	17.3	28.2	22.8	262.5		
FEV	17.5	28.2	22.9	225.4		
MAR	16.8	28.0	22.4	195.9		
ABR	14.3	26.6	20.4	89.4		
MAI	11.6	24.8	18.2	71.8		
JUN	10.2	23.8	17.0	39.5		
JUL	9.7	24.0	16.9	27.4		
AGO	11.0	26.2	18.6	31.4		
SET	13.1	27.5	20.3	63.4		
OUT	14.9	27.7	21.3	148.8		
NOV	15.6	27.8	21.7	164.6		
DEZ	16.8	27.6	22.2	263.3		
Ano	14.1	26.7	20.4	1583.4		
Min	9.7	23.8	16.9	27.4		
Max	17.5	28.2	22.9	263.3		

Fonte: CEPAGRI (1988 - 2008).

De acordo com o banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica (EMBRAPA, 2008), o município possui quatro prefixos de levantamento pluviométrico. Possui maior concentração de chuva nos meses de verão e menor concentração nos meses de inverno, conforme mostra o Gráfico 1.







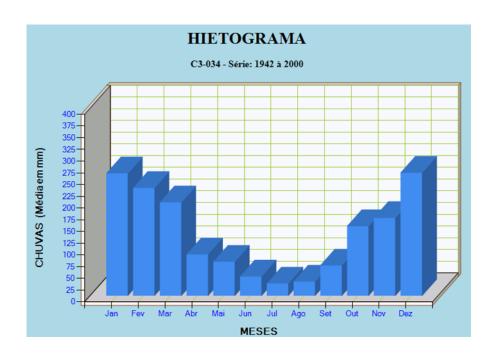


Gráfico 1 - Pluviograma do acumulado médio mensal do município.

6.1.5. Aspectos Hidrográficos

O município de Águas da Prata encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu (UGRHI 9), localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais, na Sub-Bacia do Jaguari Mirim, sendo o sistema de drenagem natural do município composto, principalmente, pelo ribeirão do Quartel e pelo afluente do rio Jaguari Mirim, e rio da Prata que atravessa a área urbana do município, na região de confluência de suas primeiras nascentes.

A UGRHI 9 apresenta limites com as UGRHIs dos rios Pardo; Piracicaba/Capivari/Jundiaí; Baixo Pardo/Grande; Tietê/Jacaré; Turvo/Grande e Tietê/Batalha. Pela margem direita seus principais afluentes são os rios Onça, Itupeva, Claro e Jaguari Mirim e pela margem esquerda os rios Eleutério, do Peixe, do Roque, Bonito, Araras e Mogi Mirim:







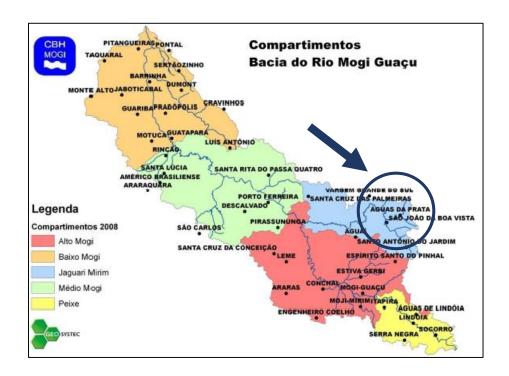


Figura 7 - Compartilhamentos da Bacia do Rio Mogi Guaçu.

O município de Águas da Prata tem sua sede na UGRHI 9, porém o distrito de São Roque da Fartura encontra-se situado na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (UGRHI 4) (CBH PARDO, 2013).

6.1.6. Nascentes

Segundo o Plano de Controle de Erosão Rural do Município de Águas da Prata, o município possui 305 nascentes catalogadas e georreferenciadas, conforme apresentado na Figura 8 e na Tabela 6.







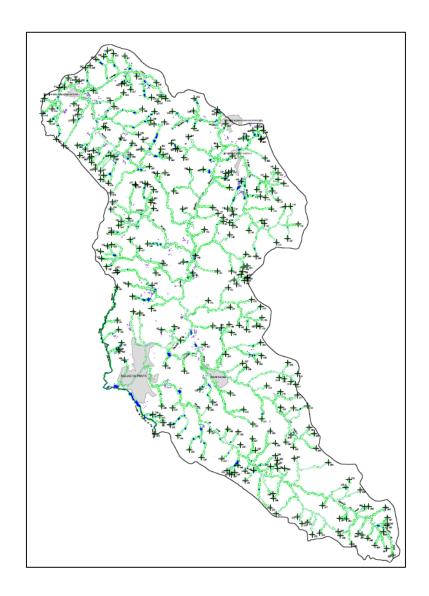


Figura 8 - Mapa de nascentes localizadas no município de Águas da Prata.





Tabela 6 - Nascentes georreferenciadas de Águas da Prata.

NASCENTES					
N°	COORDENADA X	COORDENADA Y			
1	321885,24	7585905,52			
2	321394,58	7586012,39			
3	321143,93	7586128,66			
4	320980,22	7585874,6			
5	320660,98	7585768,5			
6	320395,61	7585488,54			
7	320201,2	7585389,78			
8	319785,67	7584869,97			
9	319918,11	7584831,77			
10	319468,03	7584960,84			
11	319291,21	7584587,78			
12	319075,52	7584550,08			
13	318437,01	7584076,04			
14	318779,64	7583635,68			
15	318377,31	7583446,52			
16	318672,54	7583096,8			
17	319691,52	7583164,25			
18	319874,81	7583401,93			
19	319909,55	7583625,74			
20	319706,38	7583851,57			
21	320533,33	7584423,87			
22	321257,67	7583983,32			
23	321425,03	7583734,65			
24	321827,15	7584335			
25	321745,57	7584705,6			
26	321856,52	7584748,07			
27	322135,25	7584471,42			
28	322397,49	7585032,07			
29	323232,49	7584766,01			
30	323469,37	7584148,16			
31	323031,1	7584132,07			
32	323287,89	7583963,46			
33	323618,38	7584086,01			
34	324846,94	7584078,81			
35	324806,39	7583562,57			
36	323914,52	7583525,57			
37	323152,85	7583526,25			
38	322989,51	7583141,37			
39	322628,13	7583634,91			
40	323121,91	7582996,38			
41	325833,33	7583608,67			
42	325826,89	7583464,21			
43	324836,48	7582812,76			
44	324601,8	7582443,41			
45	323876,35	7582173,88			
46	324133,62	7581918,58			
47	324409,11	7581553,92			
48	323790,84	7581537,11			
49	323516,74	7581677,79			
50	323422,58	7581916,89			
51	323574,26	7583075,97			







Tabela 6 - Nascentes georreferenciadas de Águas da Prata (continuação).

NASCENTES					
N°	COORDENADA X	COORDENADA Y			
52	322669,8	7582325,6			
53	322467,38	7582540,8			
54	322200, 19	7582176,23			
55	322589,45	7581923,5			
56	322124,25	7581661,9			
57	321421,39	7581578,9			
58	321290,02	7581649,35			
59	320522,88	7581859,18			
60	321069,34	7582828,17			
61	320986,07	7582893,89			
62	318956,92	7582342,33			
63	319278,87	7582066,1			
64	319857,92	7582077,55			
65	320192,73	7581918,27			
66	320445,28	7581592,04			
67	319967,29	7581648,48			
68	320374,05	7581521,3			
69	320459,77	7581354,55			
70	320613,35	7581072,54			
71	320850,31	7580983,56			
72	320991,7	7580792,39			
73	320844,28	7580624,16			
74	321181,61	7580465,6			
75	321286,06	7580041,4			
76	321356,54	7579650,66			
77	322321,16	7580410,64			
78	322359,06	7580367,01			
79	322757,92	7580443,92			
80	322867,13	7580405,59			
81 323114,45		7580170,15			
82	323039,83	7579745,61			
83	323002,76	7579641,43			
84	323973,17	7580120,88			
85	323603,91	7580907,77			
86 323259,99		7580866,07			
87 322937,13		7581181,88			
88	324057,32	7581940,6			
89	324664,01	7581030,5			
90	325230,41	7581042,04			
91	325847,69	7582035,75			
92	326940,23	7582383,76			
93	327097,12	7582461,68			
94	327365,19	7582730,39			
95	327562,64	7582869,74			
96	327794,69	7582714,31			
97	327723,39	7582360,86			
98	327696,96	7582323,6			
99	327878,75	7581522,83			
100	328336,24	7581094,91			
101	327924,4	7580737,21			
102 328441,07		7580909,1			
103	326204,54	7580880,57			
104	326450,74	7580989,16			





Tabela 6 - Nascentes georreferenciadas de Águas da Prata (continuação).

NASCENTES					
N°	COORDENADA X	COORDENADA Y			
105	326314,43	7580915,58			
106	326166,21	7580690,33			
107	326357,36	7580266,8			
108	326863,56	7580545,79			
109	327537,7	7580185,35			
110	328191,89	7580125,71			
111	328445,42	7580620,39			
112	328677,51	7580443,05			
113	327889,3	7579845,02			
114	327680,84	7579895,49			
115	328163,04	7579363,87			
116	328750,49	7579467,31			
117	328442,59	7579747,47			
118	328952,8	7579467,3			
119	329305,42	7578707,41			
120	328841,05	7578090,78			
121	328377,1	7577916,31			
122	327846,57	7578730,4			
123	327761,65	7578846,89			
124	327188,5	7578437,11			
125	326509,64	7578652,92			
126	326356,99	7578761,53			
127	326477,08	7579281,88			
128	326546,13	7579119.47			
129	326090,89	7579001,17			
130	Annaly Variational Joseph				
131 325871,11		7579351,55 7579157,98			
132					
133					
134	325290,65 7578479,07				
135	326372,86 7578248,8				
136	323112,83 7579380,9				
137	322052,63 7578938,6				
10791	138 321289,67 7579346,8				
2000-7000	139 321711,77 7578818				
140					
141					
142	Processing Control of the Control of				
143	321131,85	7577766,41			
144	321317,43	7577821,96			
145	322099,43	7578040,27			
146	322861,32	7577864,35			
147	322518,43	7577675,06			
148	320849.04	7577537,86			
149	320893,15	7577237,4			
150	321101,27	7576878,15			
151	321516,92	7576736,14			
152	321549,3	7576656,46			
153	321546,09	7576020,24			
154	322028.76	7576144.43			
155					
156					
		7577032,13			
10/	323317,9	7077032,13			







Tabela 6 - Nascentes georreferenciadas de Águas da Prata (continuação).

	NASCENTES					
N°	COORDENADA X	COORDENADA Y				
158	324384,61	7577091,45				
159	324908,5	7577353,27				
160	324795,01	7576619,17				
161	325853,28	7576689,52				
162	326449,49	7576685,11				
163	327120,19	7576914,41				
164	326973,76	7576867,43				
165	326920,59	7576672,78				
166	327136,52	7576417,96				
167	327124,95	7576394,65				
168	327104,41	7576391,06				
169	327002,15	7576270,62				
170	326853,73	7576561,08				
171	326555,62	7576317,4				
172	326661,65	7576143,39				
173	326299,94	7575982,26				
174	325453,2	7575440,36				
175	327307,34	7575474,64				
176	327703	7575175,06				
177	326391,56	7575158,7				
178	327752,48	7574697,86				
179	327673,36	7574324,23				
180	327525,42	7574352,3				
181	327086,75	7574185,84				
182	326777,02	7574378,99				
183	326454,75	7574067,72				
184	326018,43	7574273,76				
185	326345,89	7574414,67				
186	325662,5	7574350,09				
187	322215,14	7575609,1				
188	190 (190 (190 (190 (190 (190 (190 (190 (
189						
190 322242,35		7574962,11				
191	321560,27	7574591,7				
192	321617,49	7574189,87				
193	321739,75	7573620,25				
194	321618,86	7573313,59				
195	321656,96	7573278,36				
196	321859.28	7572896,14				
197	323448,18	7574170,79				
198	323994.88	7574315,45				
199	324272,31	7573734,1				
200	323628,6	7572644,8				
201	324430,81	7572422.89				
202	325307,43	7573553.01				
203	326202,22	7573141,34				
204	327695,25	7573640,35				
205	327734,97	7573073,47				
206	327558,32	7572812,15				
207	326926,74	7572757,61				
208	327072,1	7572590,81				
209	328863,67	7572772,39				
210	329275,11	7572293,2				





Tabela 6 - Nascentes georreferenciadas de Águas da Prata (continuação).

NASCENTES					
N°	COORDENADA X	COORDENADA Y			
211	329194,69	7571842,84			
212	328992,29	7571971,27			
213	328704,86	7572070,57			
214	328488,55	7572133,32			
215	327954,88	7571784,25			
216	328539,42	7571520,28			
217	329260,19	7571381,05			
218	329707,36	7570924,2			
219	329094,06	7570834,38			
220	328562,77	7570859,89			
221	327736,46	7570355,86			
222	327369,47	7570147,82			
223	326963,28	7570759,71			
224	326404,9	7571472,56			
225	325646,77	7571074,76			
226	325105,83	7571629,07			
227	323923,4	7570837,56			
228	323455,49	7570914,17			
229	323084,09	7570557,22			
230	323386,13	7570498,99			
231	323531,71	7570204,02			
232	323823,82	7570108,84			
233	323163,85	7569733,16			
234	324164,39	7569638,14			
235	324645,03	7569048,2			
236	325164,02	7568720,3			
237	325519,67	7569848,28			
238	326292,04	7569936,54			
239	326732,3	7569804,83			
240	326833,74	7569262,29			
241	326032,69	7568666,88			
242	326253,72	7568149,35			
243	326372,44	7568048,42			
244	326452,99	7567988,3			
245	326592,12	7568066,57			
246	326725,59	7568382			
247	327335,69	7569521,4			
248	327463,55	7569022,21			
249	327398,9	7568165,04			
250	327022,59	7568145,68			
251	327035,99	7567728,46			
252	328118,08	7568336,45			
253	328105,45	7569857,63			
254	328317,18	7569323,55			
255	328323,79	7568790,35			
256	328411,59	7568602,71			
257	328391,58	7568438,62			
258	328419,63	7568232,37			
259	328727,63	7568245,96			
260	328777,34	7569376,43			
261	329002,6	7569676,7			
262	329090,24	7569159,65			
263	329777,41	7569997,1			







Tabela 6 - Nascentes georreferenciadas de Águas da Prata (continuação).

NASCENTES				
N°	COORDENADA X	COORDENADA Y		
264	329978,14	7569738,39		
265	330064,97	7569106,64		
266	330588,23	7568500,73		
267	329138,72	7568675,83		
268	328227,85	7567156,98		
269	328233,65	7566970,83		
270	328098,4	7566568,82		
271	328343,85	7566304,3		
272	329256,7	7566174,09		
273	329466,66	7565889,41		
274	329685,01	7565939,25		
275	329898,97	7565413,34		
276	330220,86	7565487,65		
277	330338,93	7566666,14		
278	331329,99	7567452,99		
279	331472,06	7567764,92		
280	331962,97	7567319,92		
281	331068,03	7566109,95		
282	331359,24	7566089,51		
283	331013,98	7565537,62		
284	331105,52	7565382,06		
285	331596,52	7565014,33		
286	331866,45	7565457,51		
287	332037,64	7565406,3		
288	27.1962			
289	332310,16	7566622,73		
290	333040,14	7566579,03		
291	333112,72	7566140,05		
292	333103,79	7565875,15		
293	333100,31	7565810,19		
294	332935,64	7565521,33		
295	332276,42	7565262,69		
296	332578,82	7564964,83		
297	333089,99	7564821,83		
298	333348,65	7564527,4		
299	327069,45	7577429,86		
300	327496,59	7577324,66		
301	326487,89	7581628,12		
302	324357,85	7579352.16		
303	326195,91	7583003,58		
304	321737,33	7582392,71		
305	325467,45	7570846,77		







6.1.7. Aspectos Econômicos

As atividades econômicas de Águas da Prata foram classificadas com perfil de serviços, uma vez que o setor de serviços apresenta maior participação no PIB do município, seguido do setor agropecuário e, por fim, do industrial (SEADE, 2016). O valor do PIB per capita em Águas da Prata (2016) é de R\$ 18.478,54 por hab./ano, a Região de Governo, é de R\$ 26.467,07, e o PIB per capita estadual de R\$ 47.003,04. A representatividade de Águas da Prata no PIB do Estado é de 0,007%, o que demonstra baixa expressividade, considerando que a Região de Governo de São João da Boa Vista participa com 0,625856%.

Os indicadores de emprego, rendimento e economia do município de Águas da Prata, da Região de Governo e do Estado de São Paulo, encontram-se nas Tabelas abaixo, conforme os dados fornecidos pela Fundação SEADE:







Tabela 7 - Indicadores de emprego e rendimento.

INDICADORES DE EMPREGO E RENDIMENTO				
Indicadores	Ano	Município	Região de Governo	Estado de São Paulo
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	2017	19,11	14,77	2,51
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2017	18,51	24,20	17,72
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2017	13,08	23,28	20,21
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em%)	2017	2,31	2,80	4,04
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	2017	13,08	23,28	20,21
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2017	46,98	34,94	55,52
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2017	1.617,38	2.138,35	2.719,49
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2017	1.665,29	1.870,41	2.5098,24
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2017	2.236,81	2.470,11	3.507,50
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2017	2.072,07	2.242,03	3.287,67

Fonte: SEADE (2017).







Tabela 8 - Indicadores de economia.

INDICADORES DE ECONOMIA					
Indicadores	Ano	Município	Região de Governo	Estado de São Paulo	
PIB (Em milhões de reais correntes)	2016	142.654,32	12.754.982,37	2.038.004.931,13	
PIB per Capita (Em reais correntes)	2016	18.478,54	26.467,07	47.003,04	
Participação no PIB do Estado (Em %)	2016	0,007000	0,625856	100,00	
Participação da Agropecuária noTotal do Valor Adicionado (Em %)	2016	12,77	11,33	2,08	
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2016	12,18	18,22	21,41	
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2016	75,05	70,45	76,51	
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2017	0,000125	0,364470	100,00	

Fonte: SEADE (2016-2017).







6.1.8. Estudo populacional

A população do município de Águas da Prata é de 7.777 habitantes, atingindo 0,00018% da população total do Estado de São Paulo (Fundação SEADE, 2019).

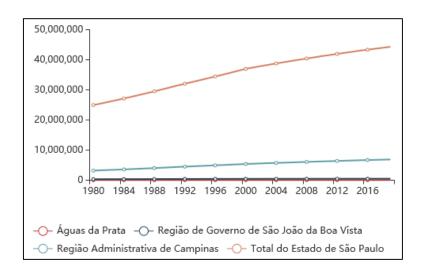


Gráfico 2 - População total (SEADE, 2019).

A taxa geométrica de crescimento anual de Águas da Prata é positiva, comparada a região de governo e ao Estado, sendo 0,29% ao ano. De acordo com a taxa geométrica de crescimento anual fornecida pela Fundação SEADE, foi projetado um crescimento populacional de 5 (cinco) anos, 10 (dez) anos e 20 (vinte) anos.





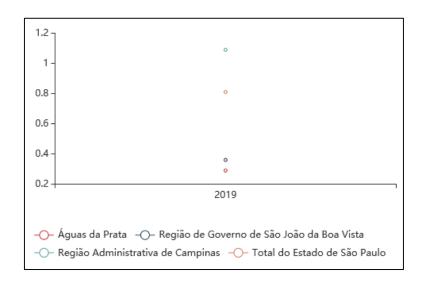


Gráfico 3 - Taxa geométrica de crescimento da população (SEADE, 2019).

Tabela 9 - Projeção populacional.

PROJEÇÃO POPULACIONAL			
Ano	População		
2013	7.652		
2014	7.676		
2015	7.700		
2016	7.720		
2017	7.739		
2018	7.758		
2019	7.777		
2020	7.798		
2025	7.846		
2030	7.832		
2035	7.744		
2040	7.594		
2045	7.395		
2050	7.160		

SEADE (2019).







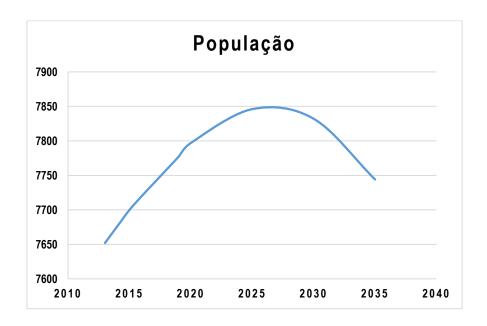


Gráfico 4 - Projeção futura da população de Águas da Prata (SEADE, 2019).

Com a população de 7.777 habitantes em uma área total de 142,96 km², a densidade demográfica de Águas da Prata é de 54,40 (hab/km²). O gráfico abaixo apresenta os dados de densidade demográfica do município, Região de Governo e do Estado de São Paulo.

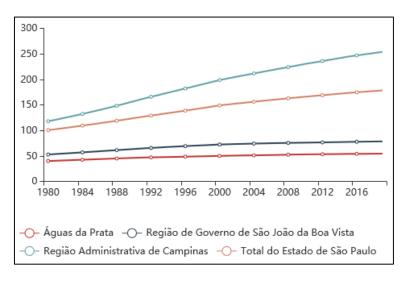


Gráfico 5 - Densidade demográfica (SEADE, 2019).







A Tabela 4 abaixo apresenta as informações fornecidas pela Fundação SEADE (2019), em relação aos dados da população do município de Águas da Prata.

Tabela 10 - Indicadores da população.

INDICAL	INDICADORES DA POPULAÇÃO									
Indicadores	Ano	Município	Região de Governo	Estado de São Paulo						
Área (km²)	2019	142,96	6.201,72	248.219,63						
População Total (hab.)	2019	7.777	486.829	44.314.930						
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População (% a.a)	2019	0,29	0,36	0,81						
Densidade Demográfica (hab./km²)	2019	54,40	78,50	178,53						
Grau de Urbanização (em %)	2019	91,94	95,88	96,47						
Índice de envelhecimento (em %)	2019	142,12	99,16	78,13						
População com menos de 15 anos (%)	2019	15,26	17,61	19,02						
População com mais de 60 anos (%)	2019	21,69	17,46	14,86						

Fonte: SEADE, 2019.

7. CENÁRIOS DO PMGIRS 2014

Os cenários propostos ao fim da elaboração do PMGIRS em 2014visavam a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável e a partir destas suposições planejar os futuros cenários. O processo de construção envolveu a elaboração de alternativas para o futuro, para a redução de diferenças entre os diversos atores interessados melhorando a tomada de decisões e estratégias por parte dos gestores. Constituem também referências para o planejamento de longo prazo. Por essa razão, a construção de cenários no processo de elaboração dos planos de gestão de resíduos sólidos, e de políticas públicas de modo geral, deve privilegiar a participação da sociedade.

O cenário futuro projetado para o município é um modelo de gestão de resíduos sólidos adequada à Política Nacional de Resíduos Sólidos com sustentabilidade operacional e financeira de longo prazo.







O município deverá ter o seu Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para que possa:

- Ter acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos; ou
- Ser beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou para fomento de tal atividade;
- Criar discussões que devem levar à eleição de do cenário de referência, o qual subsidiará a elaboração de diretrizes, programas, metas e ações.

Nas Tabelas abaixo, são apresentados os cenários elaborados em 2014, ano de confecção do PMGIRS e comparados com os dados atuais da presente Revisão.







Tabela 11 - Cenarização Esperada Resíduos Sólidos Domiciliares.

CEN	CENARIZAÇÃO ESPERADA RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES									
			Pra	zos						
Tendencial	Curto	(anos)	Médio	o (anos)	Longo	(anos)				
rendencial	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)				
Geração per capita (kg/hab/dia)	0,5 Kg	0,49 Kg	0,5 Kg	0,45 Kg	0,5 kg	0,40 Kg				
Geração mensal	157.255 Kg	114.070 kg	159.787 Kg	131.813 Kg	164.974 Kg	131.577Kg				
Destinação final	Aterro Privado	Aterro Privado	Aterro Privado	Aterro Privado	Aterro Privado	Aterro Privado				
Custos com destinação final (custo ton/ano)	R\$ 301.187,62	R\$ 602.286,60	R\$ 564.281,87	R\$ 569.431,30	R\$ 1.001.995,51	R\$ 1.556.375,00				
Abrangência da coleta seletiva (baixa, média, alta)	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Alta				
Abrangência da coleta no município	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Serviços de coleta	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal				
Cobrança pelos serviços	Taxa IPTU	Taxa IPTU	Taxa IPTU	Taxa IPTU	Taxa IPTU	Taxa IPTU				
Regulação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				







Tabela 12 - Cenarização Esperada Resíduos Sólidos Urbanos.

	CENARIZAÇÃO ESPERADA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
			Pra	azos						
Tendencial	Curto	(anos)	Médio	(anos)	Longo	(anos)				
rendencial	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)				
Tratamento e disposição final	Área inadequada - sem licenciamento	Área adequada	Área inadequada - sem licenciamento	Área adequada	Área inadequada - sem licenciamento	Área adequada				
Custos com equipe e manutenção	R\$ 981.978,41	R\$ 1.425.984,00	R\$ 1.839.777,24	R\$ 1.497.283,20	R\$ 3.266.893,10	R\$ 3.921.456,00				
Abrangência da coleta no município (limpeza de área públicas)	Principais ruas e áreas turísticas	Principais ruas e áreas turísticas	Principais ruas e áreas turísticas	Principais ruas e áreas turísticas	Principais ruas e áreas turísticas	Principais ruas e áreas turísticas				
Serviços de coleta	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal				
Cobrança pelos serviços	S	omente dos gerado	res particulares, o c	custo é calculado de	acordo com o volu	me				
Regulação (somente para as coletas particulares)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				







Tabela 13 - Cenarização Esperada Resíduos Sólidos Perigosos e/ou sujeitos a Logística Reversa.

	CENARIZAÇÃO ESPERADA RESÍDUOS PERIGOSOS / LOGÍSTICA REVERSA									
		,	Pra							
Tendencial	Curto (anos)		Médio	· /	Longo	(anos)				
	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)				
Tratamento e disposição final	Disposição Inadequada	Disposição Adequada	Disposição Inadequada	Disposição Adequada	Disposição Inadequada	Disposição Adequada				
Custos com destinação final (custo ton/ano)	Destinação Irregular	R\$ 48.000,00	Destinação Irregular	R\$ 50.400,00	Destinação Irregular	R\$ 151.200,00				
Abrangência da coleta (baixa, média, alta)	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média				
Existência de ecopontos	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim				
Há logística reversa no municipio?	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim				

As Tabelas 24 a 26 abaixo representam os cenários desejáveis para a implantação.







Tabela 14 - Cenários desejados para os Resíduos Sólidos Domiciliares.

	CENÁRIO	OS DESEJADOS F	RESÍDUOS SÓLIDO	OS DOMICILIARE	S	
				zos		
Desejável	Curto	(anos)	Médio		Longo	(anos)
Boscjavei	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)
Geração per capita (kg/hab/dia) - Metas de Redução	0,45 Kg	0,45 Kg	0,40 Kg	0,40 Kg	0,35 Kg	0,35 Kg
Geração mensal - Metas de Redução	141.530 Kg	141.530 Kg	143.809 Kg	143.809 Kg	148.477 Kg	148.477 Kg
Destinação final	Transbordo Municipal	Transbordo Municipal	Transbordo Municipal	Transbordo Municipal	Transbordo Municipal	Transbordo Municipal
Destinação final	Aterro Intermunicipal	Aterro Intermunicipal	Aterro Intermunicipal	Aterro Intermunicipal	Aterro Intermunicipal	Aterro Intermunicipal
Custos com destinação final (custo ton/ano)		Custos da op	peracionalização. C	contudo menor que	o valor atual	
Abrangência da coleta seletiva (baixa, média, alta)	Média	Média	Alta	Alta	Alta	Alta
Abrangência da coleta no município	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviços de coleta	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal
Cobrança pelos serviços	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Regulação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim







Tabela 15 - Cenários desejados para os Resíduos de Limpeza Urbana.

	CENÁRIOS DESEJADOS RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA									
	Prazos Curto (anos) Médio (anos) Longo (anos)									
Desejável	Plano (2014)	1ª Revisão (2019)	Plano (2014)	1ª Povisão		1ª Revisão (2019)				
Tratamento e disposição final	Área inadequada sem licenciamento	Licenciar área	Área inadequada sem licenciamento	Área adequada e licenciada	Área inadequada sem licenciamento	Área adequada e licenciada				
Custos com equipe e manutenção	R\$ 981.978,41	R\$ 1.425.984,00	R\$ 1.839.777,24	R\$ 1.497.283,20	R\$ 3.266.893,10	R\$ 3.921.456,00				
Abrangência da coleta no município (limpeza de área públicas)	Principais ruas e áreas turísticas	Principais ruas e áreas turísticas								
Serviços de coleta	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal	Municipal				
Cobrança pelos serviços	S	omente dos gerado	res particulares, o c	custo é calculado de	acordo com o volu	me				
Regulação (somente para as coletas particulares)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				







Tabela 16 - Cenários desejados para os Resíduos Perigosos Logística Reversa.

	CENÁRIOS DESEJADOS RESÍDUOS PERIGOSOS E LOGÍSTICA REVERSA								
	Prazos								
Desejável	Plano (2014) Curto (anos) 1ª Revisão (2019)		Plano (2014)	Médio (anos) Plano (2014) 1ª Revisão (2019)		anos) 1ª Revisão (2019)			
Tratamento e disposição final	Disposição Inadequada	Disposição adequada	Disposição Inadequada	Disposição adequada	Disposição Inadequada	Disposição adequada			
Custos com destinação final (custo ton/ano)	Destinação Irregular	R\$ 48.000,00	Destinação Irregular	R\$ 50.400,00	Destinação Irregular	R\$ 151.200,00			
Abrangência da coleta (baixa, média, alta)	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Alta			
Existência de ecopontos	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim			
Há logística reversa no municipio?	Não	Sim	Não	Ampliar	Não	Ampliar			







8. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O gerenciamento é o componente operacional da gestão de resíduos sólidos e inclui as etapas de segregação, coleta, transporte, tratamento e disposição final. O gerenciamento integrado é realizado considerando uma variedade de alternativas, entre outros propósitos a minimização dos resíduos sólidos.

Em relação aos resíduos sólidos urbanos, o gerenciamento integrado envolve diferentes órgãos da administração pública e da sociedade civil. A Prefeitura Municipal como gestora urbana, é a principal responsável pelo gerenciamento dos resíduos do município. Cabendo a ela organizar o sistema de limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e definir de que forma o gerenciamento deve funcionar por meio do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos considerando as atividades de coleta domiciliar (regular e seletiva), transbordo, transporte, triagem, para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, disposição final, varrição capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos, e outros eventuais serviços.

8.1. Resíduos Sólidos Sujeitos ao Plano de Gerenciamento Específico e ao Sistema de Logística Reversa

De acordo com a Lei 12305/2010, logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Ainda, segundo a lei mencionada acima, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, assim como os consumidores e titulares dos e serviços públicos de limpeza urbana são igualmente responsáveis por minimizar o volume de resíduos e rejeitos gerados, bem como reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental.

Através de regulamentos expedidos pelo Poder Público, de acordos coletivos ou de termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, estão obrigados a estruturar







e implementar sistema de logística reversa os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- Pilhas e baterias;
- Pneus:
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódios e mercúrio e de luz mista;
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
- Medicamentos e suas embalagens;
- Embalagens em geral.

Vale lembrar que, assim como a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa em especial, aqueles que possuem embalagens pós - consumo, devem priorizar a participação de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

A seguir, seguem as ações que estão sendo desenvolvidas no município, referentes a logística reversa:







Tabela 17 - Ações no município referentes à logística reversa.

RESÍDUOS SÓLIDOS SUJE	RESÍDUOS SÓLIDOS SUJEITOS A LOGÍSTICA REVERSA							
Tipos de resíduos	Ações do município							
Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens	A prefeitura municipal reutiliza as embalagens vazias de agrotóxicos para outros fins, como por exemplo, para o transporte de óleo diesel. Assim, a logística reversa não está ocorrendo para estes resíduos.							
Baterias automotivas	A prefeitura municipal não possui ecopontos							
Pilhas e Baterias	para a disposição destes resíduos. Os							
Produtos eletroeletrônicos	mesmos encontram-se armazenados na							
Lâmpadas contendo mercúrio	associação e/ou nas recicladores do município (Amiguinho e Dioguinho). As pilhas e baterias são recolhidas em determinados pontos do município através de uma ação social/ambiental.							
Pneus	Os resíduos de pneus gerados pelo setor público encontram-se armazenados em uma sala no Balneário Teotônio Vilela. Já os resíduos de pneus procedentes da borracharia encontram-se armazenados no empreendimento aguardando uma adequada destinação. De acordo com informações do funcionário da borracharia, os pneus usados são recolhidos pela empresa Vilela, localizada em São João da Boa Vista/SP.							
Óleo lubrificante	Os óleos lubrificantes gerados nos postos de combustível são coletados por empresa terceirizada e encaminhados para o refino.							
Medicamentos e suas embalagens	Os medicamentos vencidos são destinados para a empresa coletora dos resíduos de serviços de saúde, a Stericycle e assim, encaminhados para tratamento e disposição final adequada. As embalagens são descartadas em lixo comum.							
Embalagens em geral	As embalagens são destinadas ao lixo comum e muitas vezes, reaproveitadas pelos catadores de materiais recicláveis.							







8.2. Áreas Favoráveis para Disposição Ambientalmente Adequada de Rejeitos

A Lei nº 12305/10 distingue destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos. Segundo a norma, a disposição final corresponde à distribuição dos rejeitos em aterros sanitários, ou seja, a disposição no aterro sanitário somente se dará quando não há mais possibilidade de reutilização, reciclagem ou tratamento daquele resíduo que, nesta circunstância, torna-se rejeito.

Já a destinação final ambientalmente adequada é um conceito mais amplo e inclui todos os possíveis destinos que um resíduo pode ter, tais como a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação ou outras, inclusive para o aterro sanitário, quando, não havendo mais possibilidade de aproveitamento, o resíduo passa a ser rejeito.

Conforme informações da prefeitura municipal existem 3 (três) áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos:

- A área de transbordo localizada no município de São João da Boa Vista/SP, local para onde os rejeitos estão sendo encaminhados atualmente;
- Criação de consórcio entre os municípios de Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista e Águas da Prata, localizados no Estado de São Paulo, visando à implantação de um aterro intermunicipal;
- Implantação de uma estação de transbordo no município de Águas da Prata.

Contudo, destaca-se que a disposição final dos resíduos domiciliares e comerciais, ocorre de forma adequada, uma vez que estes são enviados e dispostos em aterro licenciado.

Para a implantação e quaisquer projetos nas áreas mencionadas acima, faz-se necessário a realização dos estudos ambientais, bem como a aprovação do órgão ambiental competente.







8.3. Soluções Consorciadas ou Compartilhadas

O Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos na área de resíduos sólidos por meio de consórcios públicos, constituídos com base na Lei nº 11107/2005, visando fortalecer a gestão de resíduos sólidos nos municípios.

De com a Prefeitura Municipal de Águas da Prata, no que se refere às soluções consorciadas ou compartilhadas, uma das possibilidades que vem sendo discutida é a criação de consórcio entre os municípios de Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista e Águas da Prata, localizados no Estado de São Paulo, visando à implantação de um aterro intermunicipal.

Á princípio pretende-se analisar a viabilidade ambiental, social e econômica da área, bem como, consulta formal à população, através de audiência pública, sobre a implantação do referido aterro.

Cabe destacar que o município escolhido para a implantação do aterro não deve apresentar legislação especifica restringindo o recebimento de resíduos sólidos de outros municípios. Este deve atender todas as exigências impostas pelo órgão ambiental. Contudo, as discussões estão em fase inicial. Assim, até o momento não há documentação formal sobre o assunto em questão.

8.4. Implantação de PEV (Ponto de Entrega Voluntária)

O ecoponto ou ponto de entrega voluntária (PEV) é um espaço controlado por pessoal operacional e aberto ao público, no qual cada cidadão pode efetuar a entrega de materiais inservíveis. Recebem resíduos originados do ambiente doméstico que não são dispostos à coleta convencional, tais como óleos usados, móveis velhos, resíduos domésticos perigosos, resíduos eletroeletrônicos, baterias, lâmpadas etc. A entrega dos resíduos se dá de forma voluntária e o ingresso ao centro de coleta para deposição dos resíduos deve ser efetuado por meio de registro específico, contendo a identificação do usuário e as características e volumes aproximados do resíduo entregue.



Página 86 de 340





A coleta final nestes pontos deverá ser efetuada pela associação de catadores de materiais recicláveis do município ou por prestadores dos serviços responsáveis pela logística reversa, cujos custos de destinação ocorrerão a cargo dos fabricantes organizados setorialmente.

A implantação do ecoponto é imprescindível para a gestão dos resíduos sólidos, e poderá ser instalada no local onde hoje atua a ACRAP (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Águas da Prata), cuja área é de propriedade do município, podendo ser gerenciada pela referida associação, garantindo a preservação das áreas de APP.

A divulgação adequada e orientação dos serviços disponíveis para a comunidade é de extrema importância para o bom funcionamento do mecanismo, uma vez que a população utiliza em maior ou menor intensidade o serviço de acordo com seu conhecimento, motivada a participar se o mesmo funcionar de forma regular e eficiente.

8.5. Passivos Ambientais

Na Prefeitura do Município de Águas da Prata, não há evidências formais sobre a existência de passivos ambientais no município.

Ainda, em consulta a "Relação de Áreas Contaminadas / Dezembro de 2018", disponibilizada no site da CETESB, não consta passivos ambientais em Águas da Prata.

8.6. Plano de Ação do PMGIRS - Estabelecido em 2014

Para a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, a seguir apresenta-se o plano de ação para implantação adequada do gerenciamento dos resíduos sólidos no município de Águas da Prata, as tabelas apresentadas a seguir contemplam os seguintes aspectos:

Problemas: Os problemas denominam-se por todas as irregularidades referentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos, levantadas no município durante o diagnóstico.

Programas: Os programas representam os eixos estratégicos de atuação e devem estar em sintonia com a sua missão. São permanentes e compostos de projetos e atividades de rotina.







Ações: As ações são os esforços empreendidos pelos integrantes de uma organização para possibilitar que o planejamento seja executado adequadamente.

Deste modo, os programas e ações visam o atendimento as metas previstas.

Metas: As metas devem ser mensuráveis e foram traçadas neste Plano para um horizonte de 20 (vinte) anos, dispondo da seguinte classificação:

• Curto Prazo: De 1 (um) a 4 (quatro) anos;

Médio Prazo: De 5 (cinco) a 9 (nove) anos;

Longo Prazo: De 10 (dez) a 20(vinte) anos.

Custos: Os custos estimados foram calculados para cada meta descrita. Algumas metas não apresentam custos, uma vez, que podem ser realizadas internamente.

Outras apresentam fonte de renda para o município.

Responsáveis: Os responsáveis caracterizam-se pelas secretarias municipais encarregadas do atendimento as metas contempladas neste PMGIRS.

Deste modo, a seguir encontram-se elencadas as tabelas por tipologia, ou seja, englobando os 13 (treze) tipos de resíduos sólidos analisados neste PMGIRS, listando todos os problemas identificados, com os seus devidos programas, ações, metas (emergencial, curto, médio e longo prazo), custos estimados e as secretarias municipais responsáveis pelo atendimento de cada meta.







Tabela 18 - Plano de ações - Resíduos Sólidos Domiciliares e de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviço.

		Residuos Sá	lidos Domiciliares e de Es	stabelecimentos Co		lores de Serviços			
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
	No distrito de São Roque da		Revogar a Lei 1326/1997 que dispõe sobre critérios do lixo a ser coletado pela prefeitura, uma vez que esta encontra-se desatualizada.	Fiscalizar através de vistorias periódicas se a legislação implantada está sendo cumprida em 100% do munícipio.	Manter a fiscalização pe município. Revisar a legislação sol adequado dos residuos necessário.	eriódica em 100% do			
1.	Fartura e no bairro de Nossa Senhora da Aparecida grande parte dos residuos coletados encontram-se armazenados em tambores/latões, dificultando o trabalho da equipe de coleta.	Armazenamento adequado dos residuos no distrito de São Roque da Fartura e no bairro de Nosas Senhora da Aparecida. Programa Cidade Limpa.	Conscientizar a população do distrito de São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora da Aparecida, através de campanhas de educação ambiental, sellentando sobre a importância do adequado armazenamento dos residuos.	Adingir 100% da população do distrito de São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora da Aparecida para que estes armazenem adequadamente os residuos domiciliares.	Manter em 100% o ade dos residuos.	quado armazenamento	odem ser realizados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).	
2.	Os restos de ossos de supermercados e/ou açougues são descartados no lixo comum, agregando significativo volume ao residuo convencional.	Estabelecimento de parceria com empresa de graxaria para destinação adequada dos ossos. Programa de Destinação adequada dos ossos gerados nos Frigoríficos e Açougues.	Encaminhar os ossos gerados nos açougues e supermercados do município para empresa de graxaria.	Destinar 100% dos ossos gerados no município para empresa de graxaria.	Manter em 100% a adequada destinação destes resíduos.		Não há custos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).	
		Busca de incentivos governamentais para quisição de equipamentos. Programa de	Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de infraestrutura e	município em overnamentais para e infraestrutura e s para a Reformar o atual galpão da associação.	Adquirir 1 (uma) prensa para a redução do volume dos materiais recicláveis.	Adquirir 1 (uma) empilhadeira para movimentação dos materiais recicláveis.	Curto Prazo - R\$ 60.000,00. Médio Prazo - 1. R\$ 30.000,00; 2. R\$ 15.000.00.		
	A associação de catadores de	Incentivo a Reciclagem.	equipamentos para a associação.		Adquirir 1 (uma) esteira para triagem dos materiais recicláveis.	Coletar 80% dos resíduos recicláveis gerados no município.	Longo Prazo - 1. R\$ 70.000,00.	Secretaria Municipal de	
3.	materiais recicláveis existente no município não apresenta 3. infraestrutura e equipamentos adequados, bem como, condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho.	s ança Reestruturação da associação em nível legal, fiscal, financeiro e físico. Programa Reestruturação		Adequar ao nível de 100% de conformidade o estatuto da associação. Promover eleições conforme rege o referido estatuto.	Manter em 100% o atendimento da conformidade legal, fiscal e financeira, bem como, do estatuto firmado.		Curto Prazo - R\$ 5.000,00 Médio e Longo Prazo - R\$ 3.000,00 / ano.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).	
		Associação de Catadores de deriais Recicláveis.		Promover integração de 80% dos recicladores inseridos no município na associação.	Promover integração de 100% dos recicladores inseridos no município na associação.	Manter atualizado a integração de 100% dos novos recicladores na associação.	Podem ser realizados internamente.		







Tabela 18 - Plano de ações - Resíduos Sólidos Domiciliares e de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviço (continuação).

		Residuos Sá	olidos Domiciliares e de Es	stabelecimentos Co	omercias e Prestad	lores de Serviços		1
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação
4.		Estabelecimento de campanhas de educação ambiental voltados para as escolas inserdas no município. Programa Municipal de Educação Ambiental.	Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva.	Envolver 100% das escolas situadas no município nas campanhas, através de palestras, capacitação de professores, distribuição de cartilhas informativas e atividades participativas.	Manter o programa de e 100% das escolas.	ducação ambiental em	Curto, Médio e Longo Prazo R\$ 10.000,00 / ano.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).I8
5.	Os resíduos úmidos (orgânicos) gerados no município não são reaproveitados.	Divulgação de campanhas de educação ambiental, bem como estabelecimento de um local para o desenvolvimento de compostagem. Programa Municipal de Educação Ambiental.	Divulgar a importância da compostagem no municipio, através de campanhas de educação ambiental. Incentivar e educar con municipes a correta separação dos residuos sólidos gerados na fonte. Criar leiras de compostagem, visando o reaproveitamento dos residuos úmidos,	Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos residuos, para toda a população.	Disponibilizar 1 (uma) área para a realização da compostagem. Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da attividade de compostagem.	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município.	Curto Prazo - R\$ 10.000,00 / ano. Médio Prazo - pode ser utilizado estrura interna da prefeitura municipal. Longo Prazo - fonte de renda.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).I8
6.	A média mensal de geração de resíduos sólidos domiciliares é de 157255 Kg.	Redução da geração dos residuos sólidos domiciliares. Programa Redução Já.	Reduzir a geração dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município.	Reduzir a geração de residuos em 10% em relação a geração atual.	Reduzir a geração de residuos em 10% em relação a geração atual.	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual.	Serão incorporados em projetos de educação ambiental e na viabilização do PEV (ponto de entrega voluntária).	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
7.	A coleta seletiva não abrange todo o município.	Ampliação da coleta seletiva de modo a atender todo o município. Programa Recicla Mais.	Realizar o coleta dos residuos recicláveis em todo o muncipio.	Coletar os resíduos recicláveis em 80% do município.	Coletar os resíduos recicláveis em 100% do município.	Coletar os residuos recicláveis em 100% do município.	Serão destinados a associação de reciclagem.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
8.	O caminhão atualmente utilizado para a coleta seletiva não comportará a ampliação da mesma para 100% do município.	Busca de incentivos governamentais para aquisição de um caminhão para a coleta seletiva. Programa de Incentivo a Reciclagem.	Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de novo veículo para a coleta seletiva.	Adquirir 1 (um) novo caminhão basculante para a coleta seletiva, uma vez que o atual não comportará a ampliação da mesma.	Elaborar cronograma de manutenção preventiva e manter em 100% o atendimento do mesmo.		Curto Prazo - R\$ 180.000,00 Médio e Longo Prazo - R\$ 10.000,00/ano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
9.	O valor arrecadado no IPTU referente a limpeza pública não paga todas as despesas referentes aos residuos sólidos.	Estabelecimento de reajuste na taxa da coleta de lixo contemplada no IPTU. Programa Reajuste na Taxa de Coleta referente a Limpeza Pública.	Encaminhar tal sistemática para a Câmara dos Vereadores	Definir a porcentagem (%) de reajuste.	Manter o programa de e 100% das escolas para gerados.		Podem ser realizados internamente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).







Tabela 19 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana.

		PC	Residuos :	Sólidos de Limpeza	ı Urbana			
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação
1.	A limpeza urbana não apresenta um cronograma adequado de trabalho.		Implantar um adequado cronograma de trabalho, visando a otimização das atividades.	Disponibilizar cronogramas para	Manter 100% dos cronogramas atualizados,		Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
2.	realização das atividades.	Busca de incentivos governamentais para aquisição dos equipamentos necessários. Programa de Incentivo a Reciclagem.	Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação dos equipamentos.	Adquirir 1 (uma) roçadoira e 1 (uma) motossera.	Adquirir 1 (uma) motopoda.	Manter em 100% as manuenções adequadas.	Curto Prazo - R\$ 2.000,00. Médio Prazo - 1.200,00.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
3.			Adoquar a atual situação com as exigências estabelecidas em legislação vigente.	Cumprir 100% das exigências descritas na legistação.	Manter atendimento em 100% as exigências descritas na legislação, com revisões periódicas sempre que necessário.		Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
3.	reserva Estadual geram grande volume de residuos sólidos.		Definir o recipiente adequado para cada tipo de residuo, em conjunto com a administração da Reserva Estadual.	Instalar os recipientes específicos em 100% dos quiosques da Reserva Estadual, sendo tal função, de responsabilidade do proprietário de cada quiosque.	Manter em 100% as boas condições de uso dos recipientos instalados, substituindo-os por novos, sempre que necessário.		Os custos devem ser de responsabilidade dos proprietários dos quiosques.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
	pública não utilizam os EPI's	Desenvolvimento de sistemática	Promover treinamentos	Disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários que necessitam dos mesmos.	Criar um cronograma para a substituição de EPI's antigos.			
4.		para adequação e fiscalização referente a utilização de EPI's.	ressaltando a importância da utilização dos EPI's, bem como, disponibilizar os devidos EPI's para os funcionários públicos.	Nomear 1 (um) responsável para a fiscalização referente ao uso de EPI's.	Garantir que 100% dos funcionários utilizem adequadamente os EPI's.		Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
				Treinar 100% dos funcionários e coordenadores.	Realizar treinamentos p funcionários públicos, re da utilização dos EPI's.	eriódicos para 100% dos essaltando a importância		







Tabela 19 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana (continuação).

			Residuos S	Sólidos de Limpeza	ı Urbana			
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação
	Os resíduos de poda e roçada das áreas verdes, bem como os de varrição das vias públicas são destinados para uma área irregular, sem o devido licenciamento ambiental.	viabilidade ambiental na atual	Protocolizar o estudo de viabilidade ambiental no órgão ambiental competente.	Atender em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente.		gências estipuladas pelo		
5.				Verificar 1 (uma) nova área para a adequada disposição dos residuos verdes, caso o órgão ambiental não aprove o projeto de viabilidade ambiental da área atual.		Manter o atendimento em 100% das exigências técnicas emitidas pelo órgão ambiental.	R\$ 30.000,00 (cada estudo de viabilidade)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
		Regularização da área através do licenciamento ambiental. Programa Regularização Ambiental.	Protocolizar pedido de licença no órgão ambiental competente.	Licenciar as áreas, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente.	s Atender em 100% exigências técnicas emitidas pelo órgão ambiental. O custo dependerá das exigências estipuladas pelo órgão ambiental para o licenciamento do mesmo.			
		poda e roçada das áreas verdes. Programa Reutilização dos	Buscar formas alternativas ambientalmente adequadas para a reutilização dos residuos de poda e roçada.	Adquirir 1 (um) triturador com potência compativel a necessidade do município para triturar os resíduos de poda e roçada.	Destinar 100% do resid de compostagem e/ou p necessitam de madeira	pequenas empresas que	Curto Prazo - R\$ 60 000,00. Médio e Longo Prazo - fonte de renda.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).







Tabela 20 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Cemiteriais.

	Residuos Sólidos Cemiteriais									
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação		
1.	O cemitério municipal não se encontra licenciado junto ao órgão competente.	Regularização da área através do licenciamento ambiental, Programa Regularização Ambiental.	Protocolizar pedido de licença no ôrgão ambiental competente.	Licenciar a área do cemitério municipal.	Manter o atendimento er técnicas emitidas pelo ó	m 100% das exigências	Curto Prazo - R\$ 10.000,00. Médio e Longo Prazo - o custo dependerá das condicionantes técnicas da licença ambiental.			
2.	Os resíduos cemiterias tais como, restos de madeira e roupas oriundos do interior dos jazigos são queimados em um determinado ponto da área interna do cemitério municipal.	Destinação adequada de todos os tipos de residuos gerados no cemitério, em especial, os oriundos de exumações por apresentarem patogenicidade. Programa de Gestão dos Residuos Cemiteriais.	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final dos residuos oriundos dos procedimentos de exumação (restos de roupas, madeira dos cañose, etc), uma vez que estes residuos são classificados como Residuos	Contratar 1 (uma) empresa especializada no tratamento e destinação final destes residuos, exigindo a apresentação dos Certificados do Destinação Final dos Residuos Sólidos.	Exigir os Certificados de Resíduos Sólidos Cemit		Curto, Médio e Longo Prazo R\$ 6,00 Kg.			
			Perigosos - classe I.	Desenvolver indicadores da geração mensal dos residuos cemiteriais.	Consolidar e manter atu mensal dos resíduos sól		Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura		
3.	Os resíduos cemiterias, tais como, restos florais, vasos plásticos ou cerámicos, resíduos de construção e reforma dos jazigos são depositados em uma área localizada em frente ao cemitério municipal e são queimados. O restante de resíduos desta queima é	Destinação adequada de todos os tipos de residuos gerados no cemitério. Programa de Gestão dos Residuos Cemiteriais.	Criar procedimentos de segregação dos residuos cemiteriais. Promover treinamentos ressaltando a importância da segregação dos residuos cemiteriais, bem como a adequada utilização dos EPI's para os funcionários públicos.	Disponibilizar os procedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos.	Realizar treinamentos q na equipe de trabalho ou procedimentos relaciona	ı alterações nos	Curto Prazo - R\$ 1.500,00.	e Abastecimento (SEMA).		
4.	A área na qual encontra-se inserido o cemitério municipal, não é provida de sistema de drenagem de águas pluviais, favorecendo assim, o processo erosivo e impactando principalmente a estrutura das sepulturas. Ainda, observou-se a ausência de cobertura vegetal e/ou impermeabilização do solo.	Estabilização das erosões da área do cemitério, bem como a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais. Programa Mitigação de Passivos Ambientais.	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras de engenharia.	Contratar 1 (uma) empresa especializada em obras de engenharia para a realização das adequações necessârias.	Manter ações de manuk	enção adequadas.	Curto Prazo - R\$ 90.000,00.			







Tabela 21 - Plano de ações - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

	Resíduos Sólidos da Zona Rural								
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
1.	campanhas efetivas de educação ambiental na zona	para a coleta seletiva na zona Irural. Programa de Educação		Envolver no mínimo 60% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através	Envolver no mínimo 80% dos munícipes da zona rural em	Envolver 100% dos municipes da zona rural em campanhas	Longo Prazo - R\$ 5.000,00.	Meio Ambiente Adricultura	
2.		Implantação da coleta seletiva na zona rural. Programa de Educação Ambiental na Zona Rural.	Realizar a coleta seletiva na zona rural.	seletiva em 60% da	Realizar a coleta seletiva em 80% da zona rural.	colotura om 100% da	Custo somente de combustível e manutenção.	(SEMOSP).	

Tabela 22 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

	Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde								
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações		Metas		Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
	1102101111201111110111110111110		7.9000	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Justo Julinaus	Trooperiouvers peru rigue	
1.	Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) das Unidades de Saúde inseridas no município encontram-	PGRSS periodicamente.	Revisar os PGRSS das Unidades		Manter em 100% os PG Saúde atualizados.	RSS das Unidades de	Podem ser realizados internamente ou em parceria com a empresa que realiza a destinação do mesmo.		
2.	O armazenamento dos resíduos de saúde nas Unidades necessita ser adequado conforme as exigências previstas na RDC	Estruturação das áreas onde encontram-se armazenados os residuos de saúde, conforme as exigências previstas na RDC ANVISA nº 06/2004. Programa Disposição Adequada dos Residuos de Saúde.	Adequar as áreas de acordo com as exigências estabelecidas na	Contratar 1 (uma) empresa especializada para realizar as adequações necessárias nos locais em que encontram-se armazenados os resíduos de serviços	Manter os locais organiz resíduos de serviços de estabelecido em legislaç	saúde, conforme		Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).	







Tabela 23 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Construção Civil.

	Residuos Sólidos de Construção Civil									
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação		
1.	A triagem não é realizada para os resíduos de construção civil.	resíduos de construção civil.	vizinhos, visando adquirir equipamento para a trituração	Criar consórcio intermunicipal para aquisição de um triturador itinerante.	Realizar as devidas mar		O custo poderá variar de acordo com o tamanho/potência do equipamento e o número de municípios envolvidos no consórcio.			
2.	Os resíduos de construção civil	Regularização da nova área de disposição dos residuos de construção civil através do licenciamento ambiental. Programa Gerenciamento de Residuos de Construção Civil.	Protocolizar pedido de licença no órgão ambiental competente.		Manter o atendimento er técnicas emitidas pelo ó	n 100% as exigências	O custo dependerá das exigências estipuladas pelo órgão ambiental para o licenciamento do mesmo.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura		
	A legislação existente no	Estabelecimento de procedimento interno para a		Atondor om 100% ac	Manter o atendimento er legais contempladas na legislação.	n 100% as exigências	Podem ser realizados internamente.	e Abastecimento (SEMA).		
3.	revisada e readequada de acordo com o CONAMA 307/2002.	revisão da legislação municipal inerente a gestão dos residuos de construção civil. Programa Melhoria Contínua dos Residuos de Construção Civil.	resíduos de construção civil.		Efetivar as ações previst Resíduos de Construção		Curto prazo: R\$ 20.000,00			







Tabela 24 - Plano de ações - Resíduos Sólidos Industriais

	Resíduos Sólidos Industriais										
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação			
1.	A prefeitura municipal não exige o Plano de Gerenciamento de Resíduos das indústrias	Deservolvimento de normatizações específicas sobre a gestão dos resíduos industriais.Programa Melhoria Contínua dos Resíduos	Estabelecer normativa legal visando estabelecer a elaboração do Plano de Gerenciamento de Residuos Sólidos, conforme estipulado na Política Neciduos	Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para as indústrias instaladas no município.	Efetivar as ações previst. Câmara dos Vereadores.	ıs na Lei aprovada pela		Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).			

Tabela 25 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Atividades Agrossilvopastoril.

	Resíduos de Atividades Agrossilvopastoril								
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
1.	As embalagens vazias de residuos agrossilvopastoris utilizadas pelo setor público são reutilizadas para outros fins e não são devolvidas ao fabricante conformo projeto por la la conformo projeto por la conforma projeto por la conforma projeto por la conforma projeto proje	PEV (Ponto de Entrega	Firmar convênios com entidades responsáveis pela logística	100% dos residuos	Manter a destinação ade de residuos.	equada para estes tipos	Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).	







Tabela 26 - Plano de ações - Resíduos Sólidos Pneumáticos.

	Resíduos Sólidos Pneumáticos								
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação		
1.	convenios com entidades de	Thuscando um PEV (Ponto de		Destinar através do convênio firmado 100% dos pneus identificados como passivo no município.	Dar continuidade ao pro reversa.	Longo Prazo grama de logística	Podem ser realizados internamente.	Construis Musicinal da	
2.	O município não possui normatizações legais para as empresas que comercializam pneus.		la nectan doc recidine	Aprovar 1 (um) projeto na Câmara do Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos residuos pneumáticos.	Efetivar as ações previst Câmara dos Vereadores		Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).	







Tabela 27 - Plano de ações - Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos.

	Resíduos Sólidos Perigosos/Eletrônicos									
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação		
	O município não possui um PEV (ponto de entrega voluntária) para o descarte de pilhas e baterias.	Implantar PEV's em lugares estratégicos no município, para a deposição das pilhas e baterias (papa pilhas).	Implantar 2 (dois) PEV's para a	Manter o programa e suas manutenções. Podem ser realizados internamente.						
1.	bem como, para o descarte dos demais resíduos eletroeletrônicos.	visando a criação de PEV no município. Programa Recicla.	Encaminhar os resíduos eletroeletrônicos para o PEV a ser implantado no município	Destinar 60% dos residuos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado.	Destinar 70% dos residuos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado.	Destinar 80% dos residuos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado.	não há custos relativos a destinação para o PEV, visto que a própria população e o comércio destinarão diretamente no PEV.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).		
	O município não apresenta campanha de educação ambiental efetiva, relacionada ao descarte adequado destes residuos.	Criação de campanhas de conscientização para a população sobre o adequado descarte dos residuos perigosos e eletrônicos. Programa Conscientiza Já.	Distribuir panfletos ilustrativos e informativos sobre o correto descarte destes residuos.	Realizar campanhas de educação ambiental em 100% das escolas inseridas no município.	Manter o programa de e 100% das escolas.	ducação ambiental em	Curto, Médio e Longo Prazo R\$ 2.000,00 / ano.			







Tabela 28 - Plano de ações - Resíduos Sólidos Volumosos.

	Resíduos Sólidos Volumosos									
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação			
1.	Na associação de catadores de materiais recicláveis, os resíduos volumosos, tais como restos de madeira, colchões, etc., encontram-se armazenados em Área de Preservação Permanente (APP).	Control of the Contro	Destinar os resíduos volumosos gerados no município para o PEV.	Destinar 70% dos residuos volumosos coletados no município para o PEV e realizar avtriagem destes.		Longo Prazo Destinar 90% dos residuos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes.		Secretaria Municipal do		
2.	O município não apresenta coleta específica para os resíduos volumosos, tampouco há PEV's para o descarte dos mesmos. Deste modo, estes resíduos são coletados pelo setor público, encaminhados para uma área irregular e queimados.	normatização específica para a	Estabelecer normativa legal para a gestão dos resíduos volumosos.	Aprovar 1 (um) projeto na Cāmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos volumosos.	Câmara dos Vereadores	tas na Lei aprovada pela s.	Podem ser realizados internamente.	Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).		







Tabela 29 - Plano de ações - Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento.

	Resíduos de Serviços de Saneamento									
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Metas Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo			Custo estimado	Responsáveis pela Ação		
1	Aparecida e Cascata, bem como	do lodo. Programa Destinação	Reter o lodo oriundo do tratamento de água e destiná-los adequadamente para aterro sanitário devidamente licenciado.	corretamente 100% do	Manter 100% em confon vigente a correta destina	oção.	O custo da implantação da ETE será de responsabilidade da	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de		
		(verificação junto a SARESD)	Instalar tratamento de esgoto no bairro Cascata.	Destinar 100% do efluente gerado no bairro para a estação de tratamento de efluentes.	Manter em 100% a desti o tratamento.		concessionária - SABESP.	Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).		







Tabela 30 - Plano de ações - Metas Gerais.

				Metas Gerais				
Item	Problemas Identificados	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação
	as quais foram apontadas e relatadas na Avaliação do	Programa Adequação do	Votar na Camára Municipal as melhorias nas legislações, revogando-as quando necessário.	Revisar e readequar 100% das legislações analisadas no PMGIRS.	Manter em 100% o aten revisando-as sempre qu	dimento as leis,		Secretaria Municipal do
2.	Ausência de controle e fiscalização visando a implementação e operacionalização do PMGIRS, bem como o sistema de logística reversa.	a implementação e	Efetivar os cargos estabelecidos na Lei nº 1714/06, para que um destes possa fiscalizar as ações referentes ao PMGIRS.	Fiscalizar periodicamente 100% das ações referentes a gestão dos resíduos sólidos no município.	Manter em 100% a adeq referente a gestão dos re município.			Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
3.	não apresentam	dorados os tipos de residuos	Criar os indicadores para os resíduos gerados no município, através da pesagem mensal dos mesmos.	Pesar 100% dos resíduos domiciliares e comerciais gerados no município.	Pesar 100% dos demais município.	resíduos gerados no	Podem ser realizados internamente.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
4.	Ausência de ações corretivas e preventivas para as nãoconformidades relacionadas a gestão dos resíduos sólidos no município.	de monitoramento visando a melhoria contínua. Programa Melhoria Contínua na Gestão dos Residuos Sólidos do		Monitorar 100% das ações inerentes à todos os tipos de resíduos	Manter em 100% o moni incluindo novas sempre			Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA).
5.	Ausência de incentivos fiscais e tributários para os catadores	atividades que envolvem a coleta	Analisar as questões jurídicas e propor modelo diferenciado para regularização dos catadores.	Criar legislação específi catadores, incluindo a re	īca para regulamentação das atividades dos edução dos tributos.			Departamento Jurídico







9. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL REFERENTE A GERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS

9.1. Resíduos Sólidos Domiciliares

O município de Águas da Prata apresenta população total estimada em 7.777 habitantes para o ano de 2019, sendo que cerca de 89,28% da população reside na cidade.

Quanto à geração de resíduos, o município apresenta uma média de geração em torno de 114,07 ton./mês, assim sendo, 1.368,84 ton./ano de resíduos sólidos domésticos, ou seja, uma geração aproximada de 4,39 ton./dia o que resulta na produção diária por habitante em 0,56 kg/hab/dia.

Abaixo é demonstrado na Tabela 31, as pesagens relacionadas ao descarte dos RSD na estação de transbordo. Levou-se em consideração o mês de maio de 2019 para a estimativa de geração dos RSD e os 26 dias em que foram realizadas a coleta e pesagem. É apresentado a comparação da geração diária, mensal e anual com os dados do diagnóstico de elaboração do PMGIRS com sua revisão.

Tabela 31 - Comparação entre a geração dos RSD dos anos de 2014 e 2019.

С	COMPARATIVO DE GERAÇÃO DOS RSD							
Ano	Geração de resúduos (Kg)							
Allo	Diária	Mensal	Anual	Per capita				
2014	5.933,42	154.269	1.851.228	0,50				
2019	4.387,30	114.070	1.368.840	0,49				







Tabela 32 - Pesagens dos resíduos domiciliares coletados no mês de maio de 2019.

PESAGEM CAMINHÕES MAIO 2019					
DIA	CAMINHÕES - PLACAS				
	FLQ 8866	CPV 4347	TOTAL DIA		
01/mai	Feriado (não houve coleta)				
02/mai		3310	3.310		
03/mai	5810		5.810		
04/mai		2930	2.930		
05/mai	Domingo (não houve coleta)				
06/mai	4530		9.360		
	4830		5.500		
07/mai	5200		5.200		
08/mai	5630		5.630		
09/mai	2930		2.930		
10/mai	6740		6.740		
11/mai	Não houve coleta				
12/mai	Feriado (não houve coleta)				
13/mai	5520		5.520		
14/mai	5060		5.060		
15/mai	3730		3.730		
16/mai	4610		4.610		
17 <i>I</i> mai	6130		6.130		
18/mai	Não houve coleta				
19/mai	Feriado (não houve coleta)				
20/mai	5880		5.880		
21/mai	4980		4.980		
22/mai	5440		5.440		
23/mai	1990		1.990		
24/mai	5800		5.800		
25/mai			ve coleta		
26/mai	Feriado (não houve coleta)				
27/mai	5190		5.190		
28/mai	4430		4.430		
29/mai	5450		5.450		
30/mai	2170		2.170		
31/mai	5780		5.780		
TOTAL GERAL	114.070				

A coleta dos resíduos domiciliares é realizada por meio dos caminhões compactadores que o município dispões, ambos são equipados com compactadores de capacidade volumétrica de 6 m³, estes ficam guardados na garagem municipal durante o tempo em que estão parados, sendo este local o ponto de partida para a coleta dos RSD. A coleta é realizada pelo método tradicional, que é por meio de coleta porta a porta, ou seja, os veículos percorrem todas as ruas do perímetro urbano para a coleta. Na zona rural, o veículo se dirige até o local de descarte e realiza-se a coletas dos mesmos.

Após a coleta porta a porta, os caminhões compactadores, ao atingir seu limite de compactação se dirigem a estação de transbordo os RSD, a estação está localizada em São João







da Boa Vista e é responsável por armazenar previamente os resíduos gerados pelos municípios de Águas da Prata e de São João da Boa Vista. Após serem descartados na estação de transbordo, dentro dos containers de armazenamento, os RSD são destinado ao aterro sanitário de Tapiratiba, onde ocorre a compactação e aterramento dos mesmos, em valas impermeabilizadas com manta, para a realização da coleta do chorume e posterior tratamento, encerrando assim o processo de geração, coleta, transporte, disposição e aterramento final dos resíduos domiciliares.

A presente revisão do plano prevê a realização de gravimetria dos resíduos gerados nas habitações e suas respectivas pesagens a partir de 2020, a gravimetria deverá ser realizada ao menos uma vez ao ano.

Estes indicadores são fundamentais para direcionar o planejamento e gerenciamento integrado dos resíduos de todo o sistema de Limpeza Pública, principalmente no momento do dimensionamento de instalações e equipamentos (CEMPRE, 2000).

9.1.1. Coleta dos Resíduos Sólidos Domésticos

A coleta dos resíduos domésticos tem sido realizada com eficiência, não existindo reclamações por parte da população sobre pontos de acúmulo de resíduos. Na realização da coleta são utilizados 03 (três) caminhões, conforme apresentados na Tabela 33, a coleta ocorre de segunda a sábado conforme apresenta Tabela 34. As rotas percorridas foram definidas de acordo com a logística e a baseada tão somente na experiência acumulada ao longo dos anos pelos funcionários públicos ligados à área dos resíduos.

Toda a coleta dos RSD é provida de equipamentos de proteção individual - EPI, são utilizadas luvas, botinas, mangote e mascaras, para exercer a correta coleta e evitar possíveis acidentes de trabalho que possam ocorrer.







Tabela 33 - Características dos caminhões de coleta domiciliar.

CAMINHÕES UTILIZADOS NA COLETA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES					
Modelo	Placa	Ano	Combustível	Conservação	
Caminhão compactador	CPV 4348	2010	Diesel	Bom	
Caminhão compactador	CPV 4347	2010	Diesel	Bom	
Caminhão compactador	FLQ 8866	2018	Diesel S10	Bom	

Tabela 34 - Periodicidade da coleta de resíduos domiciliares na área urbana e nos distritos.

FREQUÊNCIA DE COLETA				
Local	Periodicidade			
Bosque	7 dias			
Cascata	3 vezes (Terça, quinta e sábado)			
Fonte Platina	3 vezes (Terça, quinta e sábado)			
Nossa Senhora Aparecida	3 vezes (Terça, quinta e sábado)			
Área Urbana	3 vezes (Segunda, quarta e sexta)			
São Roque da Fartura	3 vezes (Terça, quinta e sábado)			
Zona Rural	3 vezes (Terça, quinta e sábado)			

Nas Figuras 9 e 10 é possível observar os veículos utilizados para coleta dos RSD.







Figura 9 - Caminhão compactador utilizado na coleta.



Figura 10 - Caminhão compactador utilizado na coleta dos RSD.







Após a coleta realizada pela prefeitura municipal os RSD seguem para a estação de transbordo, que localiza-se em São João da Boa Vista, o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental que permite este transbordo até o local de estocagem possui nº 63000377 e válido até 28/06/2022. A estação está localizada nas coordenadas UTM 23K X: 309.715,63 e Y: 7.569.786,47, na Figura 11 é demonstrada a referida estação por meio imagem aérea.

Os maquinários utilizados na estação de transbordo são demostrados abaixo nas Figuras 12 e 13.

Após os RSD são destinados ao Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA - ME localizado à Rodovia SP-350 - Km 285, na Zona Rural do Município de Tapiratiba, possui Licença de Operação nº 63001665 válida até 26/05/2022. As Figuras 14 a 18 representam o aterro de resíduos localizado em Tapiratiba.



Figura 11 - Estação de transbordo em São João da Boa Vista.









Figura 12 - Exemplo de máquina esteira utilizada na estação de transbordo.



Figura 13 - Exemplo de pá carregadeira utilizada na estação de transbordo.









Figura 14 - Aterro de resíduos em Tapiratiba.



Figura 15 - Vala para disposição dos RSD.









Figura 16 - Lagoa de tratamento de chorume.



Figura 17 - Visão geral do aterro.







Figura 18 - Central de recebimento dos RSD.

9.1.2. Coleta Seletiva

Águas da Prata possui a associação de catadores ACRAP instituída legalmente, no entanto a mesma não possui associados. Eventualmente ocorre a coleta por dois catadores que a realizam de forma particular sem o apoio do Poder Público Municipal.

Para assegurar a eficácia da coleta seletiva no município, Águas da Prata realizou processo licitatório por meio de chamamento público para a realização da coleta seletiva no município. A descrição do veículo utilizado na coleta é apresentada na Tabela 35 e os descritivos e pesagens dos materiais coletados na Tabela 36. Para a coleta dos materiais recicláveis, são utilizados EPI como luvas, botinas e máscaras.

As Figuras 20 a 31 representam os locais de triagem e armazenamentos dos materiais recicláveis coletados pelo Poder Público e pelos particulares.







Tabela 35 - Característica do caminhão utilizado na coleta seletiva.

CAMINHÃO UTILIZADO NA COLETA SELETIVA						
Modelo	Placa	Ano	Combustível	Conservação		
Caminhão 608 Mercedes Benz	GQZ 1023	1973	Diesel	Bom		



Figura 19 - Caminhão utilizado na coleta seletiva.

Tabela 36 - Quantitativos materiais - Coleta Seletiva.

MATERIAIS COLETA SELETIVA					
Material	Quantidade (Kg)				
Papéis (papelão e papel comum)	1.998,00				
Plásticos (PET, PEAD, PP e plástico fino)	1.774,00				
Sucata de ferro	1.960,00				
Alumínio	81,60				
Vidro	171,30				







Figura 20 - Local de armazenamento de reciclagem dos catadores informais.



Figura 21 - Barração de triagem dos catadores informais.









Figura 22 - Armazenamento de resíduos de vidros coletados por catadores informais.



Figura 23 - PVC coletados pelos catadores informais.









Figura 24 - Materiais plásticos armazenados na central de triagem municipal.



Figura 25 - Bags de mateiros plásticos imprensados.







Figura 26 - Barração de triagem municipal.



Figura 27 - Bancada de triagem dos materiais recicláveis.







Figura 28 - Materiais armazenados em bags para posterior triagem.



Figura 29 - Materiais armazenados em bags para posterior triagem.







Figura 30 - Óleo de cozinha utilizado e armazenado na central de triagem.



Figura 31 - Fachada da central de triagem municipal.







9.1.2.1. Catadores

Para solucionar as eventuais deficiências apuradas pela assistência social e vigilância sanitária relativas à integração entre estes relacionadas ao trabalho de materiais recicláveis no município, sugerem-se algumas proposições descritas a seguir:

Para o envolvimento de toda comunidade no projeto e para que melhores resultados sejam obtidos, torna-se indispensável à realização de Campanhas de Educação Ambiental, com o intuito de gerar na população consciência da sua responsabilidade na separação do lixo e destinação adequada, obtendo-se com isso a segregação correta dos resíduos recicláveis na fonte geradora. É importante também a realização de treinamentos e palestras de educação ambiental para multiplicadores (professores, lideranças comunitárias, técnicos da prefeitura, dentre outros). A ação deve ser contínua.

Também é necessário o envolvimento dos catadores de materiais recicláveis nas ações educativas, com o objetivo de:

- Valorizar a figura dos catadores, acabando com o preconceito em relação a esses profissionais, mostrando para a sociedade a importância do trabalho realizado em prol do meio ambiente.
- Usar o conhecimento adquirido pelos catadores na prática diária com resíduos sólidos, maximizando as ações pretendidas pelo município.

9.1.2.2. Cadastro

Sugere-se para eventuais inserções de catadores informais na coleta seletiva realizada pela empresa contratada a elaboração de um novo cadastramento, por parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos catadores que tem nos recicláveis sua única ou principal fonte de renda, seguindo-se os seguintes critérios: elaboração de um formulário padronizado contendo, além dos dados de identificação, questões socioeconômicas dos catadores e suas famílias, entre quais, documentação, escolaridade, situação de moradia, situação de trabalho, participação da família, em especial, crianças, na coleta, pontos de coleta,







comercialização, participação e/ou interesse em participar de uma entidade representativa, dificuldades, sugestões, e participação nos programas sociais existentes na cidade. Definição dos pesquisadores e treinamento dos mesmos através de curso de capacitação visando o correto preenchimento dos cadastros, garantindo com isso que o formulário será preenchido corretamente, com letra legível e que nenhum campo ficará em aberto. Os pesquisadores também devem ser treinados em relação à abordagem do público pesquisado, a fim de informar da importância desse trabalho e da necessidade de participação. Também devem receber informações de como agir em casos em que os catadores não querem ser identificados, situação em que se sugere passar segurança em relação à confiabilidade das informações e do bom uso das mesmas.

9.1.3. Compostagem

Em Águas da Prata não ocorre o reaproveitamento da matéria orgânica para gerada nas residências e na limpeza pública municipal.

A opção do município em minimizar a quantidade de resíduo urbano doméstico que é disposta nos aterros passa necessariamente pela reciclagem do orgânico por meio da realização da compostagem.

Ambientalmente correta sob o ponto de vista da reciclagem a compostagem deve e pode ser utilizada na gestão dos resíduos sólidos. A maior porcentagem dos resíduos é composta por matéria orgânica e esta provoca um processo de degradação nos aterros, gera o conhecido chorume, um dos principais responsáveis pela contaminação, poluição do solo, das águas subterrâneas e as de superfícies. O processo desenvolvido nos aterros via matéria orgânica gera a produção de gás, dentre eles o metano diferencia-se negativamente, dissipando-o na atmosfera estaremos contribuindo com o aquecimento global.

Outro fator importante é que a matéria orgânica disposta nos aterros contribui de sobremaneira na proliferação de vetores, podendo inclusive facilitar a propagação e transmissão de doenças.







Retirando a matéria orgânica dos aterros, minimizando sua quantidade estamos aumentando a vida útil destes aterros, na gestão dos resíduos incluindo a compostagem podemos até mesmo obter vantagens econômicas além de incorporarmos uma atitude positiva na gestão, transformadora de algo ruim do ponto de vista ecológico, ambiental e sanitário em algo útil.

Atualmente com a instituição de legislação através a Política Nacional de Resíduos Sólidos a compostagem deixa de ser uma ação restrita à vontade política de uns poucos e muda para o campo da exigência em obediência a Lei. O município construindo seu plano deverá fazer constar no mesmo este processo.

Haverá dificuldades de toda ordem tais como: falta de conhecimento, resistência da população, resistência dos funcionários públicos, falta de informação, recursos financeiros escassos, ausência de mão de obra especializada etc. A solução inicial preconizada no plano de resíduos sólidos em questão é que se façam imediatamente projetos piloto visando desmitificar, conhecer, aprender e divulgar a técnica e suas vantagens.

Como primeiro passo fazer um diagnóstico profundo da qualidade, quantidade dos resíduos geradores de matéria orgânica.

Realizar repetidamente uma caracterização destes resíduos do município, em termos de sua composição gravimétrica, construindo uma fonte de informações através da compilação de dados.

Há uma necessidade imperiosa de conhecimento estudando as alternativas possíveis de compostagem aplicáveis no contexto do município.

9.1.3.1. Benefícios da compostagem

A compostagem vem sendo incentivada por diversos especialistas da área, em face dos inúmeros benefícios resultantes do uso de compostos gerados a partir desse processo. Assim de acordo com Kiehl (2010) a compostagem tem como propósito transformar o material orgânico em um material biologicamente estável, destruir organismos patogênicos, reter os nutrientes contidos







na matéria orgânica (nitrogênio, fósforo, potássio) e obter um produto que dê condições de melhorar as condições do solo e suporte para o crescimento de plantas.

Segundo Martin e Gershuny (1992) "a compostagem é um símbolo de todos os esforços da natureza para a construção do solo, e porque o composto é o construtor do solo mais eficiente e prático, tornou-se o coração do método da agricultura orgânica e jardinagem".

Outro benefício associado à compostagem é a otimização da vida útil dos aterros sanitários, uma vez que a maior parcela dos resíduos orgânicos deixarão de ser enterrados, e consequentemente a redução da contaminação do solo, água e do ar, além de racionalizar os custos de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (LEITE et al 2003). Esses benefícios também são citados por Silva Sanches (2000), que de acordo com o autor a compostagem elimina metade dos problemas decorrentes dos resíduos sólidos urbanos, dando um destino útil aos resíduos orgânicos, evitando a sua acumulação em aterro e melhorando a estrutura do solo, devolvendo a terra os nutrientes de que necessita, aumentando a sua capacidade de retenção de água, permitindo o controle da erosão e evitando o uso de fertilizantes sintéticos.

Conforme Inacio e Miller (2009) o composto orgânico por conter uma combinação de substâncias húmicas e elementos minerais, é um condicionante favorável para a fertilidade do solo. Os autores citam que os principais benefícios obtidos com o uso do composto no solo são: fonte de matéria-orgânica e nutrientes, elevação da capacidade de troca de cátions do solo; redução das perdas por lixiviação, melhoria da aeração e drenagem dos solos; aumento da estabilidade do pH do solo; melhor aproveitamento de fertilizantes minerais e incrementa a biodiversidade da microbiota do solo.

Diante dos benefícios citados pelos autores verifica-se que a compostagem é uma alternativa viável tantos nos aspectos ambientais e econômicos e que pode e deve começar a ser trabalhada, porém Vailati (1998) ressalta que os executores de projeto dessa natureza tenham conhecimento técnico das questões decorrentes do processo de compostagem, de modo que seja assegurada a preservação do meio ambiente, melhoria nas condições de saneamento e benefícios à população envolvida com o processo.







9.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana

A limpeza urbana é gerenciada pela Secretaria Municipal de Obras e conta com hoje com 23 (vinte e três) funcionários, sendo que 14 (quatorze) atuam na limpeza urbana.

A limpeza e coleta é realizada pelos varredores e são utilizados carrinhos com rodas de borracha. As ferramentas e utensílios manuais de varrição são os seguintes:

- Vassoura grande tipo "madeira" e tipo "vassourão";
- Vassoura pequena e pá quadrada, usadas para recolherem resíduos e varrer o local;
- Enxada para limpeza de ralos e sarjetas.

Os serviços de capina, bem como o serviço de roçada no município são realizados conforme a demanda. Os resíduos resultantes desse serviço são enviados para área específica no território municipal.

Já o serviço de poda é realizado por podadores informais, solicitado pelos munícipes e também pela equipe de poda municipal, o munícipe solicita o corte ou poda na Secretaria de Meio Ambiente e a mesma fica responsável pela vistoria e aprovação ou não do corte ou poda solicitado. A Prefeitura é responsável pela coleta dos resíduos que após o recolhimento o mesmo é encaminhado para a mesma área da destinação dos serviços de capina e roçada.

As podas de árvores que estão sob rede de distribuição de energia elétrica são de responsabilidade da concessionária de energia.

O Município dispõe de sistema de micro drenagem, "Boca de Lobo", que são limpos quando necessário, no momento não se sabe exatamente e quanto é recolhido nas limpezas do sistema de micro drenagem municipal.

Hoje se estima que é recolhido no município cerca de 138 toneladas/mês dos resíduos de varrição, poda e limpeza urbana.

A lei municipal 1687/2005 ainda está em vigor e estabelece as taxas para cobrança de coleta de galhos no âmbito da área urbana municipal com os respectivos valores carga 5 m³ R\$







60,00, 2,5 m³ R\$ 30,00 e 1,25 m³ R\$ 20,00, no entanto, não se sabe qual corretamente o valor arrecadado pela cobrança das referidas taxas.

9.2.1. Maquinários e equipamentos

Os equipamentos mais utilizados para os serviços de roçagem são as roçadeiras mecanizadas e roçadeiras manuais.

São utilizadas atualmente as ceifadeiras mecânicas portáteis (carregadas nas costas dos operadores) e ceifadeiras montadas em tratores de pequeno e médio porte que possuem elevada qualidade e produtividade no corte da vegetação.

A roçadeira é acionada por motor a gasolina, a rotação é transmitida ao cabeçote de corte por um cabo flexível.

O corte pode ser feito com o emprego de lâmina, disco ou fio de nylon, conforme o tipo de vegetação a ser roçada. O fio de nylon é mais indicado para vegetação leve, grama e áreas de arremate, enquanto o disco serrilhado e a lâmina são apropriados para pequenos arbustos em crescimento, como o capim colonião. Sua vida útil é reduzida e estimada em apenas duas mil horas, ao fim da qual o custo de manutenção é muito alto.

Seu peso é de aproximadamente 11 kg e devem ser tomadas precauções quanto ao isolamento da área próxima ao local de trabalho, pois as lâminas em alta rotação podem lançar objetos tais como pequenas pedras existentes sob a vegetação, com risco de ferir pessoas ou animais.

A Tabela 37 apresenta os veículos utilizados na limpeza urbana.







Tabela 37 - Maquinário utilizado para limpeza urbana em Águas da Prata e distritos.

MAQUINÁRIOS UTILIZADOS NA LIMPEZA URBANA						
Modelo	Placa	Ano	Combustível	Condições		
Camihão Pipa	FRM 4331	2014	Diesel S10	Bom		
Caminhão Cargo	CPV 4351	2010	Diesel	Bom		
Caminhão M. Benz	CPS 4336	2008	Diesel	Bom		
Caminhão M. Benz	GYQ 7553	2002	Diesel	Bom		

As Figuras 32 a 42 representam os veículos e maquinários utilizados na limpeza urbana



Figura 32 - Caminhão utilizado na limpeza urbana.







Figura 33 - Caminhão utilizado na limpeza urbana.



Figura 34 - Caminhão pipa utilizado na limpeza urbana.







Figura 35 - Carrinho de mão utilizado para varrição de vias urbanas.



Figura 36 - Resíduos oriundos da limpeza urbana.







Figura 37 - Trator utilizado para capina e roçada.



Figura 38 - Local de disposição dos resíduos de capina, roçada e poda.







Figura 39 - Roçadeiras utilizadas na limpeza urbana para capina de áreas verdes.



Figura 40 - Soprador e motopoda.









Figura 41 - Soprador.



Figura 42 - Motosserra.







9.3. Resíduos Sólidos Cemiteriais

Os resíduos sólidos cemiteriais assemelham-se em grande parte aos resíduos domiciliares úmidos, secos, RCC e de limpeza pública. São gerados restos florais, vasos plásticos e cerâmicos, resíduos de construção, velas, suportes e madeira. Um caso específico são os resíduos de decomposição de corpos (ossos e outros) provenientes da exumação. Geralmente estes resíduos são acondicionados nas próprias urnas ou ossuários.

Proceder com a separação deixa de ser somente uma atividade de foco ambiental, e passa a ser também uma questão de organização da área. Essa preocupação reflete diretamente na qualidade da recepção dos visitantes que passam a ter um local de excelência para prestar suas homenagens.

A Resolução CONAMA nº 368 de 28 de março de 2006 altera dispositivos da Resolução nº 335, de 03 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Alterada pela Resolução nº 402, de 17 de novembro de 2008 deve ser tomada como base para o licenciamento do Cemitério de Águas da Prata.

No cemitério Municipal os resíduos, são dispostos ao ar livre, o serviço de coleta e limpeza é realizado pelo corpo de funcionários da própria Prefeitura Municipal.

Outro tipo de resíduo é oriundo da decomposição de corpos como ossos, dentes provenientes da exumação. Estes resíduos são acondicionados em sacos plásticos pretos, amarrados e dispostos ao lado das novas urnas que substituiu o antecessor.

Os restos como caixões e mortalhas ainda não possuem um local correto para destinação por este motivo deverá ser construído local específico para este tipo de resíduo ser disposto.



www.hiperambiental.com.br





Figura 43 - Fachada do cemitério municipal localizado.



Figura 44 - Disposição irregular de resíduos no cemitério.







Figura 45 - Resíduos de RCC encontrados no cemitério.



Figura 46 - Armazenamento de resíduos de limpeza do cemitério.







Figura 47 - Lixeiras de coleta seletiva encontradas no cemitério.

9.4. Resíduos Sólidos da Zona Rural

Os resíduos sólidos da zona rural são coletados juntamente com os da área urbana e destinado a estação de transbordo e posteriormente ao aterro sanitário de Tapiratiba, conforme descrito acima.

Os veículos utilizados na coleta também são os mesmos da coleta urbana conforme item 9.1.1. O sistema de coleta é o convencional, porta a porta e existem pontos de entrega voluntária. Os recicláveis são coletados pela empresa vencedora do chamamento público, após ocorre a triagem e comercialização destes materiais.

Toda a coleta convencional e reciclável é realizada com EPI, luvas, botas e mascaras, assim evitando possíveis acidentes de trabalho.







9.5. Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

Quanto aos resíduos de serviço de saúde, o serviço é terceirizado, os resíduos hospitalares dos estabelecimentos de saúde localizados no município de Águas da Prata, são recolhidos em pontos previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os RSS são armazenados em embalagens descarpack. Os resíduos são armazenados nos próprios locais de geração, sendo que, existe ponto de armazenamento próprio. Nas figuras 48 e 49 são apresentados o local padrão de armazenamento dos RSS.



Figura 48 - Local de armazenamento dos RSS.







Figura 49 - RSS armazenados e separados.

As empresas que coletam os resíduos de serviço de saúde em Águas da Prata são:

- BIOCARGA
- BIOTRANS
- STERICYCLE

Após a coleta todos os RSS são incinerados.

Os resíduos de saúde classe "D" das unidades de saúde do município são coletados pela Prefeitura Municipal e destinados a estação de transbordo juntamente com os resíduos comuns. As demais classes de resíduos do serviço de saúde atendem o sistema de armazenamento, destinação, incineração e disposição final.

O custo anual para a prefeitura municipal de Águas da Prata dispor adequadamente os RSS é R\$ 18.720,00, ressaltando que cada gerador é responsável pela destinação dos RSS, portanto, a prefeitura paga apenas pelos RSS gerados nos estabelecimentos municipais, enquanto que, os estabelecimentos particulares (clinicas odontológicas, veterinárias, entre outros) pagam pelos RSS gerados em seus estabelecimentos.



Página 136 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP





Os estabelecimentos particulares resumem-se à:

- Clínica veterinária Mascot e Cia;
- Drogaria Total;
- Farmácia da Neusa;
- Farmácia da Cleusa; e
- Drogaria e Perfumaria ME.

9.6. Resíduos Sólidos de Construção Civil

Existem quatro classes distintas de resíduos da construção civil segundo a Resolução CONAMA 307 são elas:

Classe A: são aqueles resíduos reutilizáveis e ou recicláveis como agregados, os denominados de inertes e as terras, são originários:

- a) De construções, demolições, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplenagem;
- b) De construções, demolição, reformas e reparos de edificações: aqueles componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento), além de argamassa, concreto;
- c) De processo de fabricação e ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (são os blocos, tubos, meios fios) e aqueles produzidos nos canteiros de obra.

Classe B: são aqueles resíduos recicláveis para outras destinações madeiras, plástico, papel, metais conhecidos como material reciclável na cadeia produtiva de vários setores industriais.

Classe C: resíduos sem tecnologia economicamente viáveis de reaproveitamento e ou reciclagem disponíveis.

Classe D: resíduos perigosos, como tintas, vernizes, cimento amianto, material de demolição de clínicas radiológicas e de indústrias contendo contaminantes.







Em Águas da Prata não se sabe exatamente a quantidade de resíduos de construção civil coletados no município, pois existem diversos caçambeiros do município, e também da cidade vizinha, que coletam estes resíduos no município, não correndo um controle satisfatório sobre a geração dos RCC em Águas da Prata. Nas Figuras 50 a 52 é possível observar alguns dos caçambeiros que atuam no município.



Figura 50 - Caminhão poliguindaste coletor do RCC.







Figura 51 - Caçamba utilizada em Águas da Prata.



Figura 52 - Caçamba utilizada em Águas da Prata.







A prefeitura municipal não coleta estes resíduos, ficando a cargo dos caçambeiros realizarem a coleta e destinação dos mesmos para adequação de estradas rurais.

O município necessita realizar o licenciamento ambiental para a instalação de área de aterro desses resíduos ou para beneficiamento dos mesmos e emprega-los na manutenção de estradas com a devida qualidade.

Ocorre ainda no município diversos pontos de descarte irregular destes resíduos e a separação nas residências não corre corretamente, ocasionando na mistura de diversos tipos de resíduos como os RCC e RSLU conforma apresentado abaixo.



Figura 53 - Descarte irregular de RCC.

Segundo SNIS (Brasil, 2010) a média de geração de RCC por faixa populacional apresenta-se na tabela abaixo.







Tabela 38 - Massa de RCC coletada por Prefeituras, média anual, e per capita, segundo o porte dos municípios.

MASSA DE RCC COLETADA							
Faixa	Faixa pop. (hab.)	Quant. de RCC (t/ano)	Quant. de municipios	Média muni. (t/muni./ano)	Pop. Urbana (hab.)	Média per capita (t por mil hab/ano.)	
1	Até 30 mil	81.346	51	1.595,00	624.186	130,30	
2	De 30.001 a 100 mil	274.994	40	6.874,80	1.981.397	138,80	
3	De 100.001 a 250 mil	827.183	40	20.679,60	6.457.419	128,1	
4	De 250.001 a 1 milhão	1.766.145	36	49.059,60	17.027.920	103,7	
5	De 1.000.01 a 3 milhões	1.179.920	5	343.984,00	10.527.771	163,40	
6	Mais de 3 milhões	1.138.671	2	569.335,70	16.497.137	69,00	
1	Total	5.808.256	174	33.380,80	53.115.830	109,50	

Fonte: SNIS (2010).

Para determinação da estimativa devemos utilizar a média de geração para municípios até 30.000 habitantes, que é de 130,30 toneladas de resíduos anuais para cada 1.000 habitantes, portanto, se utilizarmos os dados populacionais da Fundação SEADE (2019), Águas da Prata possui 7.777 habitantes, portanto a estimativa de geração de RCC para o município é de 1.013,35 t/ano, conforme demostrado abaixo.

$$Estimativa\ RCC = \frac{M\acute{e}dia\ x\ habitantes}{1.000}$$







Estimativa RCC =
$$\frac{130,30 \times 7.777}{1.000}$$

Estimativa RCC = 1.013,35 t/ano

9.7. Resíduos Sólidos Industriais

Estes resíduos são de absoluta responsabilidade de seus geradores, no entanto é preciso que o município disponha de informações e absoluto controle do que ocorre em seu território relativo aos resíduos industriais.

As indústrias que geram resíduos não perigosos podem realizar um acordo com a administração pública e então os resíduos serem recolhidos pela prefeitura e inclusive serem destinados a coleta seletiva.

Os controles são realizados pela CETESB que o faz com eficiência, no entanto, como já foi evidenciado acima é preciso que haja um sistema de gestão.

No Município de Águas da Prata encontram-se 03 indústrias que envasam água mineral para comercialização, sendo Fonte Platina, Água Prata e Serra da Prata.





Figura 54 - Fonte Platina, indústria de captação de água mineral do Córrego da Platina.



Figura 55 - Água Prata, indústria de captação de água mineral.







9.8. Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris

A Lei n°. 9.974 de 6 de junho de 2000, altera a Lei n°. 7.802, de 11 de julho de 1989 e dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Esta lei determina que os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente

As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersáveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas.

As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos impróprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas às normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes."

Além desta legislação, a Resolução CONAMA nº. 334 de 3 de abril de 2003, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.







Os Decretos Federais n°. 3.694 de 21 de dezembro de 2000 e n°. 3.828 de 31 de maio de 2001, ambos alteram e incluem dispositivos ao Decreto nº. 98.816, que dispõe sobre o controle e a fiscalização de agrotóxicos. (Revogado pelo Decreto 4.074/02).

O usuário do produto de agrotóxicos tem como responsabilidade realizar os procedimentos de lavagens das embalagens bem como de efetuar a devolução das embalagens vazias aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos.

Os locais de venda dos agrotóxicos deverão apresentar uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, os locais de armazenamento deverão estar corretamente acondicionados e identificados conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos perigosos, como pode ser visto na Tabela 39 abaixo.

Tabela 39 - Normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos perigosos.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSO						
Classificação	Classe I - Perigosos (NBR 10.004/96)					
Armazenamento	Armazenamento de resíduos: NBR 12.235/88 Procedimentos para resíduos: Classe I Procedimentos de lavagem - Embalagem rígida vazia de agrotóxico: NBTR 13.968					
Transporte	Transporte de resíduos: NBR 13.221/94 Procedimentos: NBR 7.500 Simbologia: NBR 7.500 - Símbolos de riscos e maniseiio para o transporte e armazenamenots de materiais					
Destinação	Reciclagem e/ou incineração					

Fonte: FIESP/CIESP, 2003.







Na Figura 56 abaixo, pode ser observado um fluxograma das etapas e estruturas mínimas necessárias.



Figura 56 - Estrutura para coleta de embalagens de agrotóxico.

Antes do armazenamento o agricultor ou usuário do produto deverá realizar a tríplice lavagem ou lavagem sob pressão da embalagem vazia de agrotóxico e inutilizá-la evitando o reaproveitamento, conforme ilustra a Figura 57 a seguir.









Figura 57 - Tríplice lavagem e lavagem pressão das embalagens de agrotóxico

Tríplice lavagem

- 1. Esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador;
- 2. Adicionar água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- 3. Tampar bem a embalagem e agitar por 30 segundos;
- 4. Despejar a água da lavagem no tanque do pulverizador.
- 5. Inutilizar a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo;
- 6. Armazenar em local apropriado até o momento da devolução.

Após acumulado uma quantidade de embalagens que justifique o seu transporte de uma forma economicamente viável, os agricultores deverão devolvê-las na unidade de recebimento indicada na nota fiscal do produto em até um ano após a compra. As embalagens podem ser armazenadas com ou sem suas tampas, lembrando que as tampas também deverão ser armazenadas e entregues, podendo ser acondicionadas separadamente em sacos plásticos novos e resistentes.

Em Águas da Prata a coleta de embalagens de agrotóxicos não é realizada pelas lojas revendedoras e nem em parceria com a Prefeitura Municipal.

Os usuários de agrotóxicos dispõem suas embalagens nos postos de entrega voluntária encontrados em municípios vizinhos.

Os agricultores armazenam as embalagens em suas propriedades, realizando a tríplice lavagem e as entregando com o fundo furado e destampadas.







As indústrias fabricantes de agrotóxicos estão representadas pelo INPEV, cuja instituição realiza o devido destino a todas as embalagens de agrotóxicos que estarão sendo devolvidas e estocadas nos postos e unidades regionais ou centrais.

O INPEV recomenda que a coleta seja realizada por meio de Unidades de recebimento, cujas mesmas deverão estar ambientalmente licenciadas para o recebimento das embalagens. As Unidades de recebimento podem ser classificadas em Postos ou Centrais de acordo com o tipo de serviço efetuado.

O transporte apropriado das embalagens vazias até a unidade de recebimento indicada na nota fiscal de compra é de responsabilidade do usuário, lembrando que o prazo é de um ano da data da compra. Após o prazo remanescente do produto na embalagem, é facultada sua devolução em até seis meses após o término do prazo de validade. Esse transporte não pode ser realizado junto com pessoas, animal, alimento, medicamento ou ração animal, como também não deve ser transportado dentro das cabines dos veículos automotores.

Com toda a documentação aprovada, a Unidade de Recebimento de Embalagens solicita seu credenciamento junto ao INPEV, objetivando a inclusão da Unidade no sistema de logística do INPEV para o recolhimento das embalagens vazias recebidas e encaminhamento ao destino final. Realizado os procedimentos, o INPEV tornasse responsável pelo transporte adequado, inclusive dos custos do transporte, das embalagens devolvidas de Postos para Centrais e das Centrais de Recebimento para destino final (Recicladoras ou incineradoras) conforme determinação legal (Lei 9.974 / 2000 e Decreto 4.074 / 2002).

A indústria ou fabricante dos agrotóxicos têm a responsabilidade de recolher as embalagens vazias devolvidas às unidades de recebimento e dar a destinação final correta (reciclagem ou incineração). Também devem colaborar com o Poder Público difundido programas educativos de orientação e conscientização do agricultor.

A Lei Federal nº. 9974/2000 disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos determinando responsabilidades para o agricultor, o canal de distribuição, o fabricante e o poder público. A Tabela abaixo, apresenta as responsabilidades de cada agente atuante na produção agrícola.







As indústrias fabricantes de agrotóxicos estão representadas pelo INPEV, cuja instituição realiza o devido destino a todas as embalagens de agrotóxicos que estarão sendo devolvidas e estocadas nos postos e unidades regionais ou centrais.

O INPEV recomenda que a coleta seja realizada por meio de Unidades de recebimento, cujas mesmas deverão estar ambientalmente licenciadas para o recebimento das embalagens. As Unidades de recebimento podem ser classificadas em Postos ou Centrais de acordo com o tipo de serviço efetuado.

Tabela 40 - Responsabilidades.

	RESPONSABILIDADES						
Agricultor	Realizar a triplice lavagem nas embalagens vazias; Não reaproveitar as embalagens vazias; Armazenar temporariamente as embalagens vazias na propriedade; Entregar as embalagens vazias na uidade de recebimento indicada na nota fiscal (prazo de 1 anos); Manter os comprovantes de entregas das embalagens por 1 ano						
Canal de distribuição	Informar na nota fiscal o local de entrega das embalagens vazias; Disponibilizar e gerenciar o local de recebimento das embalagnes vazias; Fornecer o comprovante de entrega das embalagens vazias; Orientar e conscientizar os agricultores						
Fabricante	Recolher as embalagens vazias entregues nos locais de recebimento; Destinar corretamento as embalagens vazias (reciclagem e incineração); Orientar e conscientizar os agricultores						
Poder público	Fiscalizar o funcinamento do sistema de destinação final; Emitir as licenças de funcionamento para as unidades de recebimento das embalagens vazias; Criar programas de educação e conscientização deo agricultor quanto às suas responsabilidades dentro do processo						

Fonte: INPEV (2006).







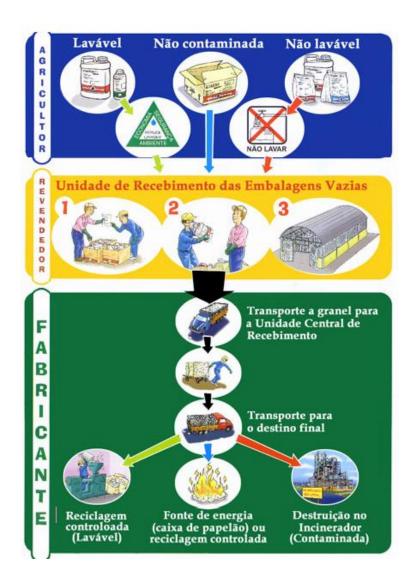


Figura 58 - Fluxograma de destinação de embalagens.

As embalagens utilizadas pela prefeitura municipal são armazenadas na garagem municipal reutilizadas para transporte de combustível dos equipamentos de limpeza urbana (roçadeiras, motosserra, motopoda e sopradores) e posteriormente destinadas a reciclagem.







Figura 59 - Embalagem de agrotóxico armazenada na garagem municipal.

9.9. Resíduos Sólidos Pneumáticos

Águas da Prata realiza a coleta dos pneumáticos dos estabelecimentos geradores e os destina para armazenamento na central de triagem da coleta seletiva, sendo depositados em local específico e posteriormente destinados a empresas recicladoras que realizam a reciclagem destes materiais.

A Resolução CONAMA nº. 258, de 26 de agosto de 1999, dispõe sobre os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública.

Esta Resolução determina que as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis. O Art. 3° define os seguintes prazos e quantidades para coleta e destinação final, de forma ambientalmente adequada, dos pneumáticos inservíveis de que trata esta Resolução, são os seguintes mostrados na Tabela 41.



Página 151 de 340





Tabela 41 - Prazos para coleta e destinação final dos resíduos pneumáticos.

PRAZOS E QUANTIDADES PARA COLETAS DOS PNEUMÁTICOS							
Data limite As empresas fabricantes e as empresas importadores deverão dar destinação final							
Janeiro de 2002	A cada 4 pneus novos	1 pneu inservível					
Janeiro de 2003	A cada 2 pneus novos	1 pneu inservível					
	A cada 1 pneu novo	1 pneu inservível					
Janeiro de 2004	A cada 4 pneus reformados importados, de qualquer tipo (empresas importadoras)	5 pneus inservíveis					
	A cada 4 pneus novos fabricados no Pais	5 pneus inservíveis					
Janeiro de 2005	ou pneus importados	5 prieus iriserviveis					
	A cada 3 pneus reformados importados, de qualquer tipo (empresas importadoras)	4 pneus inservíveis					

Fonte: Reciclar (2006).

A resolução resolve ainda que os distribuidores, revendedores e consumidores finais de pneus, em articulação com os fabricantes, importadores e Poder Público, deverão colaborar na adoção de procedimentos, visando implementar a coleta dos pneus inservíveis existentes no País.

Cada cidadão tem como responsabilidade realizar a triagem dos pneumáticos dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados.

Nos locais de troca e venda de pneus, deverá haver uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, os locais de armazenamento deverão estar corretamente acondicionados e identificados conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos de pneus, como pode ser visto na Tabela 42.







Tabela 42 - Normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologia para resíduos pneumáticos.

REGRAS PARA PENUMÁTICOS							
Classificação	Classe II - Não inertes (NBR 10.004/96)						
Armazenamento	Armazenamento de resíduso: NBR 11.174/89						
Armazenamento	Procedimentos para resíduos: Classe II - Não inerte e Classe III - Inertes						
	Transporte de resíduos: NBR 13.221/94						
Transporte	Procedimentos: NBR 7.500						
Transporte	Simbologia: NBR 7.500 - Simbolos de riscos e manuseio para o transporte						
	e armazenamento de materiais						
Destinação	Recoiclagem por empresas de recauchutagem, produtores importados						

Fonte: Reciclar (2006).

Pontos de devolução, transporte e destinação final

Com respaldo na Resolução CONAMA n°. 258/99, cujas empresas fabricantes e importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final aos pneus inservíveis, recomenda-se que o recebimento dos resíduos de pneus seja realizado no comércio de distribuidores e revendedores de pneumáticos. Os moradores na região rural deverão encaminhar os resíduos de pneus no comércio de distribuidores e revendedores de pneumáticos mais próximos às suas residências.

Um dos maiores problemas encontrados no armazenamento de pneus para a coleta ou reciclagem está no fato de propiciar o acúmulo de água quando estocado em áreas sujeitas a intempéries. Este cenário facilita a criação de diversos vetores causadores de doenças. Nesse sentido, recomenda-se que o acondicionamento de pneus para a coleta siga as seguintes recomendações: nunca acumular pneus, dispondo-os para a coleta assim que se tornem sucata; se precisar guardá-los faça-o em ambientes cobertos e protegidos das intempéries, jamais os queime.

Por causa dos problemas relacionados à destinação inadequada dos pneus, e a exemplo do que foi feito para as pilhas e baterias, o CONAMA publicou a Resolução nº. 258/99, onde "as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar







destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional".

• Reciclagem

O pneu pode ser reutilizado ou reciclado na forma inteira ou picada. Quando picado, apenas a banda de rodagem é reciclada e quando inteiro, há inclusão do aro de aço. Na Tabela 43 abaixo pode ser observada algumas formas de reuso e reciclagem dos pneus inservíveis no Brasil.







Tabela 43 - Formas de reuso ou reciclagem dos pneumáticos.

REUSO DE PNEUS					
Formas de utilização	Descrição				
Pavimento para estradas	Pó gerado pela recauchutagem e os restos de pneus moídos podem ser misturados ao asfalto aumentando sua elasticidade e durabilidade				
Contenção de erosão no solo	Pneus inteiros associados a plantas de raízes grandes, podem ser utilizados para ajudar ma contenção de erosão do solo				
Combustível de forno para	O pneu é muito combustível, um grandegeradpr de				
produção de cimento, cal, papel	energia, seu poder calorífico é de 12 mil a 16 mil BTUs				
e celulose	por quilo, superior ao do carvão.				
Pisos industriais, sola de sapato,	Depois do processo de desvulcanização e adição de				
tapete de automóveis, tapete de	óleos aromáticos resiulta uma pasta, a qual pode ser				
banehiros e boracha de vedação	usada para produzor estes produtos entre outros				
Equipamentos para playground	Obstáculos ou balanças, em baixo de brinquedos ou nas madeiras para amenizae as quedas e evitaracidentes				
Esportes	Usado em corridas de cavalo, ou eventos que necessitam de um limitação do teritório à percorrer				
Recauchutagem ou fabricação de novos pneus	Reciclado ou reusado na fabricação de novos pneus. A recauchutagem dos pneus é vastamente utilizada no Brasil, atinge 70% da frota de transporte de carga e passageiros				
Sinalização rodoviária e para choques de carros	Algo vantajoso é reciclar pneus inteiros fazendos postes para sinalização rodoviária e para choques, por que diminuem os gastos com manutenção e soluciona o problema de armazenagem de pneus usados				
Compostagem	O pneus não podeser trnasformado em adubo, mas, sua borracha cortada em pedaçoes de 5 cm pode servir para aeração de compostos orgânicos				
Repodução de animais marinhos	No Brasil é utilizado como estruturas de recifes artificiais no mar para criar ambiente adeuado para reprodução de animais marinhos				

Fonte: Reciclar (2006).







9.10. Resíduos Sólidos de Serviços de Transporte

Ressalta-se neste momento que Águas da Prata recebe apenas ônibus regionais, sendo possível desta forma a destinação dos resíduos gerados serem dispostos juntamente com a coleta dos RSD, não possuindo riscos de contaminação por microrganismos patogênicos que possam ser trazidos por meio de transito internacional de pessoas.

Outros resíduos dos serviços de transporte são os óleos e graxas, a legislação federal, a Resolução CONAMA n° 362 de 23 de junho de 2005, dispõe sobre o refino de Óleo Lubrificante e estabelece algumas diretrizes.

Conforme o Art. 1° da Resolução todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos.

O Art. 3° e Art. 4° da resolução definem que os óleos lubrificantes utilizados no Brasil devem observar obrigatoriamente o princípio da reciclabilidade, e todo o óleo lubrificante usado ou contaminado coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio do processo de refino, sendo que os processos utilizados para a reciclagem do óleo lubrificante deverão estar devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

O Art. 5° e Art. 6° da mesma resolução dispõem sobre as responsabilidades dos produtores, importadores e revendedores pelo recolhimento do óleo lubrificante usado ou contaminado. Os mesmos deverão coletar ou garantir a coleta e dar a destinação final ao óleo lubrificante usado ou contaminado, de forma proporcional em relação ao volume total de óleo lubrificante acabado que tenham comercializado.

Em cada posto de combustível ou nos locais de troca e venda de óleos lubrificantes, deverá apresentar uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, os locais de armazenamento de óleos e graxas deverão estar corretamente acondicionados e identificados conforme as normas







técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos de óleos e graxas, como pode ser visto:

Tabela 44 - Resumo sobre óleos e graxas.

ÓLEOS E GRAXAS						
Classificação	Classe I - NBR 10.004/96 e CONAMA 362					
Armazenamento	Armazenamento de resíduos: NBR 12.235/88					
Armazenamento	Procedimentos para resíduos: Classe I					
	Transporte de resíduos: NBR 13.221/94					
Transportes	Procedimentos: NBR 7.500					
Transportes	Simbologia: NBR 7.500 - Símbolos de risco e manuseio para o trasnporte					
	e armazenamento de materiais					
Destinação	Recuperação por empresas de reprocessamento de óleo					

Fonte: Reciclar (2006).

Na Figura 60 abaixo é apresentado o esquema geral da estrutura de coleta para óleos e graxas.





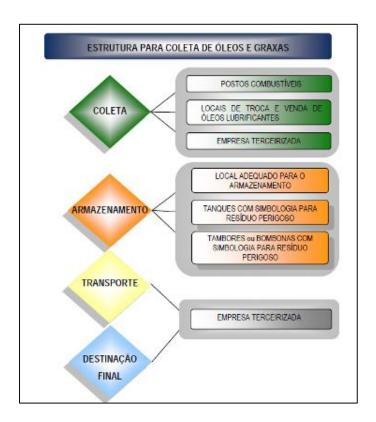


Figura 60 - Estrutura para coleta de óleos e graxas.

O transporte deverá ser realizado segundo a Portaria nº 125, de 30 de julho de 1999, que regulamenta a atividade de recolhimento, coleta e destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, cujo produtor e o importador de óleo lubrificante acabado ficam obrigados a garantir a coleta e a destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, na proporção relativa ao volume total de óleo lubrificante acabado por eles comercializado.

Para cumprimento da obrigação prevista na portaria, o produtor e o importador poderão:

- Contratar empresa coletora regularmente cadastrada junto a ANP;
- Cadastrar-se junto a ANP como empresa coletora, cumprindo as obrigações previstas no art. 4º da Portaria nº. 127, de 30 de julho de 1999.

Segundo a Resolução CONAMA nº. 362/05 o produtor, importador e revendedor do óleo lubrificante são responsáveis pelo recolhimento e destinação final, conforme pode ser observado no modelo indicado pela resolução para alertar a situação das embalagens e pontos de revenda.



Página 158 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP





Em Águas da Prata foi diagnosticado que o Posto de Combustível Shell realiza a troca de óleo e filtro de motores, estando o mesmo em peritas condições de realização da operação, pois no estabelecimento foi encontrado todo o sistema de separação do óleo utilizado, separação das embalagens e estopas utilizadas, bem como o sistema se decantação para evitar que os resíduos de óleos e graxas cheguem a rede coletora de efluentes.



Figura 61 - Coletor de óleo usado.







Figura 62 - Recipiente para armazenamento das embalagens de óleo.



Figura 63 - Separação das embalagens plásticas de óleo de motor.







Figura 64 - Local de armazenamento do óleo utilizado.



Figura 65 - Caixa de decantação e separação do óleo.







9.11. Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos

Pilhas e baterias

A Figura 66 a seguir apresenta a estrutura geral para coleta de pilhas e baterias. Cada cidadão tem como responsabilidade identificar e realizar a triagem das pilhas e baterias dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados.

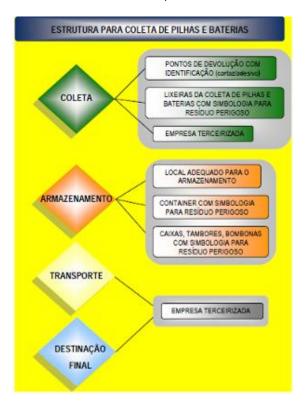


Figura 66 - Estrutura para coleta de pilhas e bateiras.

As pilhas e baterias devem ser recebidas, acondicionadas e armazenadas adequadamente de forma segregada, obedecendo às normas ambientais e de saúde públicas pertinentes, bem como as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até o seu repasse a estes últimos.

O armazenamento é de forma temporária de espera para reciclagem, recuperação, tratamento e/ou disposição final, pode ser realizado em bombonas, tambores, própria embalagem



Página 162 de 340





original e em caixas de papelão próprias para o recolhimento de vários tipos de resíduos, devendo também ser observada a periculosidade de cada resíduo.

Conforme a literatura, na área urbana, recomenda-se que o recebimento dos resíduos de pilhas e baterias seja realizado por meio dos próprios estabelecimentos que comercializam tais produtos, assim como das redes de assistência técnica autorizadas pelos fabricantes e importadores de pilhas e baterias.

Tendo em vista que farmácias, escolas e clínicas são locais que devem ser higienizados, limpos e de máximo asseio, objetivando assim evitar que se junte qualquer tipo de resíduo nesses locais, principalmente aqueles considerados potencialmente perigosos ou agressivos, como é o caso das pilhas e baterias, recomenda-se que sejam focados na área urbana como pontos de devolução das pilhas e baterias, locais principalmente como supermercados, postos de venda de celulares, distribuidores de peças elétricas, autopeças, entre outros.

O transporte, procedimento simbologia deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e legislações referentes, como o Decreto Lei nº. 96.044 de 18 de maio de 1988, que trata do transporte rodoviário de produtos perigosos, legislação e normas técnicas complementares. Seguem abaixo algumas recomendações:

Os veículos deverão ter afixados painéis de segurança (placas), contendo número de identificação do risco do produto e número produto: 88/2794, e rótulos de risco (placa de corrosivo) conforme NBR 8.500, com motorista credenciado e carga lonada ou caminhão furgão, bem como deverá ter "kit de emergência" e EPI.

O motorista deve manter envelope com ficha de emergência com instruções para acidentes, incêndio, ingestão, inalação, fone de contato etc.

O art.8° da Resolução CONAMA nº. 257 de 30 de junho de 1999, proíbe as seguintes destinações finais de pilhas e baterias usadas de quaisquer tipos:

- Lançamento "in natura" a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente;







 Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, em redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

Por meio de diagnóstico realizado, a prefeitura municipal de Águas da Prata realiza campanhas regulares para a coleta e destinação de pilhas e baterias, sendo coletados cerca de 36 quilogramas destes resíduos no ano de 2018. Estes resíduos são armazenados na central de reciclagem municipal e posteriormente destinados à reciclagem.

Eletroeletrônicos

Os resíduos eletrônicos também são coletados pela prefeitura municipal por meio de campanhas de coleta, e, são coletados anualmente cerca de 241 quilogramas destes resíduos, que após armazenados na central de triagem são destinados para reciclagem.

Lâmpadas fluorescentes

Mesmo que deficiente no embasamento legal, é sabido quanto aos impactos negativos do descarte de lâmpadas fluorescentes devendo, portanto, adotar os mesmos princípios das legislações existentes para pilhas e baterias (resolução 257 e 263 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente) e/ou pneus (resolução 258 do CONAMA), onde cabe aos revendedores a coletar e destinar os resíduos aos fabricantes, para dar o tratamento e a destinação mais adequada.

Existem requisitos legais exigidos às empresas que realizam atividades de tratamento e recuperação do mercúrio por meio das lâmpadas fluorescentes. Conforme estipulado pela Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº. 10.165, de 27 de dezembro de 2000, as empresas que realizam a recuperação de mercúrio deverão fazer parte do "Cadastro Técnico Federal - Atividades Potencialmente Poluidoras", emitido anualmente pelo IBAMA.

Com base no Decreto Federal n°. 97.634, de 10 de abril de 1989, bem como nas Portarias do IBAMA n°. 32, de 12 de maio de 1995 e n°. 46, de 06 de maio de 1996, que dispõem sobre o controle da produção e da comercialização de substância que comporta risco para a vida, a







qualidade de vida e o meio ambiente, em específico para o Mercúrio Metálico, as empresas que realizam o tratamento e recuperação de mercúrio a partir de lâmpadas são obrigadas a possuir o Cadastro Técnico Federal. Além disso, para as atividades acima descritas é realizado o recolhimento das taxas: "Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA", "Taxa de produção de Mercúrio", e "Taxa de comercialização de Mercúrio". Devendo apresentar ao IBAMA relatórios periódicos das quantidades de mercúrio produzidos e comercializados.

Cada cidadão tem como responsabilidade realizar a triagem das lâmpadas fluorescentes dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados. Em cada posto de coleta deverá haver uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, as lixeiras deverão estar corretamente acondicionadas e identificadas conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos de lâmpadas fluorescentes.

As lâmpadas fluorescentes são recebidas nos pontos de recolhimento, acondicionadas e armazenadas adequadamente de forma segregada, obedecendo às normas ambientais e de saúde públicas pertinentes, bem como as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até o seu repasse a estes últimos.





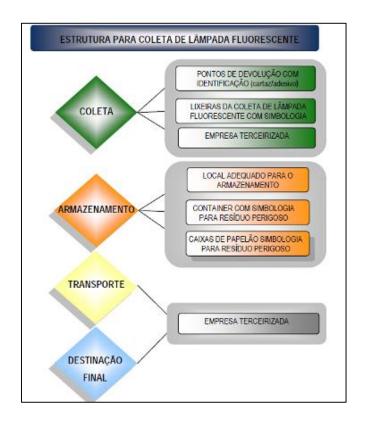


Figura 67 - Estrutura para coleta de lâmpadas fluorescentes.

Em visita realizada na central de triagem, no local também ocorre o armazenamento de lâmpadas fluorescente, que são coletadas pela prefeitura municipal, quando o volume armazenado é considerável, a prefeitura municipal destina estes resíduos à reciclagem em locais especializados para esse tipo de reciclagem.







Figura 68 - Armazenamento de lâmpadas fluorescentes.

9.12. Resíduos Sólidos Volumosos

Estes materiais são recolhidos sistematicamente através da Prefeitura de Águas da Prata de acordo com cronograma e quando do advento de campanhas, mormente naquelas relativas ao controle da dengue com o envolvimento de setores da saúde, vasta divulgação na mídia e processos de Educação ambiental formal e não formal, também são coletados pelos catadores informais da coleta seletiva, que posteriormente comercializam estes resíduos na forma de sucata.









Figura 69 - Resíduos volumosos coletados por coletores informais.

9.13. Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico

9.13.1. Serviços de Abastecimento de Água

Segundo dados da SABESP, responsável pelo gerenciamento dos setores de tratamento, distribuição e coleta de água e esgoto no município, Águas da Prata conta com 3.796 ligações ativas, com 47,13 km de extensão total da rede de abastecimento, 10 reservatórios com capacidade de reservação de aproximadamente 1535 m³ e quatro estações de tratamento de água.

As quatro estações de tratamento de água no município de Águas da Prata são: ETA São Roque da Fartura (abastecida pelo Rio da Fartura), ETA Vila Nossa Senhora Aparecida (abastecida pelos mananciais Ribeirão do Quartel e Córrego dos Metais), ETA Águas da Prata (abastecida pelo Rio da Prata) e ETA Cascata (abastecida pela nascente Serrote). O processo de tratamento consiste em coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.







A SABESP, acondiciona todo o lodo gerado no processo de gerado na estação de tratamento de água em bags que são dispostos em local específico para secarem e após o material estar em condições de transporte, o mesmo é destinado a tratamento e disposição final. No entanto não se possui dados fidedignos sobre a geração deste tipo de resíduos.

A seguir na Figura 70 é apresentado a forma de estocagem do lodo nos bags, e nas Figuras 71 a 77 o processo de tratamento, distribuição e reservação.



Figura 70 - Bags para secagem do lodo da ETA.







Figura 71 - Filtro 1 da ETA, nota-se a presença de partículas de solo.



Figura 72 - Filtro 3 da ETA, nota-se a clarificação da água após a passagem pelos filtros.







Figura 73 - Estação de recalque, localizada na ETA.



Figura 74 - Reservatório 1, localizado na Estação de Tratamento de água.







Figura 75 - Reservatório 2, localizado na Estação de Tratamento de Água.



Figura 76 - Local de captação e tratamento da água subterrânea.







Figura 77 - Adutora de captação de água próxima ao distrito Estação Cascata.

9.13.2. Serviços de Esgotamento Sanitário

Segundo o Relatório de Qualidade das Águas Superficiais, publicado pela CETESB, Águas da Prata conta com coleta de 100% do esgoto produzido, sendo que destes são tratados 95%. O manancial receptor dos efluentes, é o Ribeirão do Quartel. Na Tabela 45 é possível observar, algumas informações sobre o tratamento.

Conforme pode-se observar a eficiência do tratamento do efluente encontra-se adequado aos padrões estabelecidos em legislação, além do manancial onde ocorre o lançamento possuir capacidade de autodepuração compatível conforme lei estadual 997/76 aprovada pelo decreto estadual 8468/76.







Tabela 45 - Tratamento de esgoto em Águas da Prata.

I		POPULAÇÃO	ATEND	IMENTO (%)	EFICIÊNCIA	CARGA POLUII	OORA (kg DBO/dia)	ICTEM	CORPO
		URBANA	COLETA	TRATAMENTO		POTENCIAL	REMANESC.	ICTEM	RECEPTOR
	SABESP	7.234	100	95	74	391	118	7,96	Ribeirão do Quartel

Fonte: Relatório de Qualidade das Águas Superficiais - CETESB (2017).

O tratamento consiste em gradeamento preliminar e desarenador e uma única lagoa facultativa, o lançamento conta com Calha Parshall para medição de vazão via estação telemétrica, como é possível observar na Figura 78, os resíduos gerados na estação de tratamento de esgoto são os provenientes da limpeza do sistema de tratamento preliminar, estes resíduos são coletados e acondicionados em sacos plásticos e posteriormente em são coletados juntamente com coleta dos RSD.

Nos distritos a maior parte do esgoto produzido é encaminhado a fossas filtro.



Figura 78 - Calha Parshall para medição de vazão.

Nas Figuras 79 a 81 é possível observar todo o sistema de tratamento presente na ETE de Águas da Prata.







Figura 79 - Lagoa facultativa com aeradores na Estação de Tratamento de Esgoto do município.



Figura 80 - Aeradores presentes na lagoa de tratamento de efluentes domésticos.







Figura 81 - Caixas de areia da Estação de Tratamento de Esgoto.

9.13.3. Sistema de Drenagem Pluvial Urbana

Águas da Prata possui Plano de Macrodrenagem Urbana, elaborado através de financiamento obtido pelo FEHIDRO.

O município não conta com equação de precipitações intensas, sendo necessário a utilização da equação do município de São José do Rio Pardo, pela proximidade.

A precipitação máxima calculada para o município, com período de retorno de 50 anos e tempo de concentração de 30 min, é de 97,70 mm/hora. Os mananciais que recebem a dissipação das águas pluviais são, o Ribeirão da Prata, Ribeirão do Quartel e o Rio da Fartura.

Todo o sistema de drenagem e dissipação de águas pluviais caracteriza-se pelo sistema convencional, onde o efluente proveniente das precipitações é conduzido por condutos em sua maioria de concreto até mananciais, onde por meio de sistema de dissipação de energia, são lançados sem tratamento.







10. ANALISE DAS METAS E AÇÕES REALIZADAS

Neste momento são apresentadas as ações realizadas no âmbito do território municipal referente as metas estabelecidas no PMGIRS e abordando os diferentes tipos de resíduos para assim averiguar a execução das metas e ações desenvolvidas, e se necessário, realocar as não cumpridas no novo horizonte de trabalho do plano revisado, bem como apresentar novas metas e ações a serem inseridas no cronograma de execução, distribuídos conforme sua prioridade e valor nos prazos, estipulados em **Curto, Médio e Longo.**

10.1. Resíduos Sólidos Domiciliares

Item 1 - No distrito de São Roque da Fartura e no bairro de Nossa Senhora da Aparecida grande parte dos resíduos coletados encontram-se armazenados em tambores/latões, dificultando o trabalho da equipe de coleta.

Programa - Armazenamento adequado dos resíduos no distrito de São Roque da Fartura e no bairro de Nossa Senhora da Aparecida. Programa Cidade Limpa.

Ação 1 - Revogar a Lei 1326/1997 que dispõe sobre critérios do lixo a ser coletado pela prefeitura, uma vez que está encontra-se desatualizada.







Tabela 46 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas				ão utada	Descrição da ação	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação	
Fiscalizar através de vistorias periódicas se a legislação implantada está sendo cumprida em 100% do munícipio	Manter a fiscalização periódica em 100% do município		Х		Ocorre no município a fiscalização referente as legislações em vigor através do fiscal de postura municipal, que desenvolve o trabalho em conjunto com outros setores da adminstração municipal	
	Revisar a le sobre o armazenam adequado d sólidos sem necessário	ento os resíduos		Х	Não há informações quanto atualização da legislação	

Como observado na Tabela 46, a fiscalização referente as legislações municipais ocorrem no município periodicamente, portanto considera-se esta ação cumprida, esta ação deve ser de ação continua, portando, deve ser estabelecida a manutenção desta ação, fixando-a em Curto, Médio e Longo prazo implantação.







Ação 2 - Conscientizar a população do distrito de São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora da Aparecida, através de campanhas de educação ambiental, salientando sobre a importância do adequado armazenamento dos resíduos.

Tabela 47 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas		Ação executada		Descrição do coão	
Curto Prazo	Médio Longo Prazo Prazo		Sim	Não	Descrição da ação
Atingir 100% da população do distrito de São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora da Aparecida para que estes armazenem adequadamente os resíduos domiciliares	Manter er adequado armazena dos resído	o amento	X		A coleta foi municpal ampliada para atingir 100% da população em São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora Aparecida, jutamente com a realização de campanhas de educação ambiental

Como observado na Tabela 47, ocorreu o cumprimento das ações de curto prazo, sendo necessário a manutenção das ações de médio e longo prazo para a manutenção do sistema.

Item 2 - Os restos de ossos de supermercados e/ou açougues são descartados no lixo comum, agregando significativo volume ao resíduo convencional.

Programa - Estabelecimento de parceria com empresa de graxaria para destinação adequada dos ossos. Programa de Destinação adequada dos ossos gerados nos Frigoríficos e Açougues.

Ação - Encaminhar os ossos gerados nos açougues e supermercados do município para empresa de graxaria.







Tabela 48 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

М	etas	Ação executada		Descrição da ação	
Curto Prazo	Médio Prazo			Não	Descrição da ação
Destinar 100% dos ossos gerados no município para empresa de graxaria	Manter em 100% a adequada destinação destes resíduos		Х		Os resíduos são separados da coleta convencional de RSD e destinados a empresa de graxaria

Conforme observa-se na Tabela 48 o município cumpriu a meta de curto prazo, sendo necessário apenas a manutenção das metas estabelecidas em médio e longo prazo.

Item 3 - A associação de catadores de materiais recicláveis existente no município não apresenta infraestrutura e equipamentos adequados, bem como, condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Programa 1 - Busca de incentivos governamentais para aquisição de equipamentos. Programa de Incentivo a Reciclagem.

Ação - Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de infraestrutura e equipamentos para a associação.

Tabela 49 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

	Metas	Ação executada		Descrição da ação	
Curto Prazo	Médio Prazo	Sim	Não	ua açao	
Reformar o atual galpão da	Adquirir 1 (uma) prensa para a redução do volume dos materiais recicláveis	Adquirir 1 (uma) Empilhadeira para movimentação dos materiais recicláveis		Х	
associação	2. Adquirir 1 (uma) esteira para triagem dos materiais recicláveis	2. Coletar 80% dos resíduos recicláveis gerados no município		Х	







As ações do Item 3 não foram cumpridas, necessitando do remanejamento das mesmas. Elas devem ser distribuídas obedecendo as mesmas disposições das metas, atualizando apenas os anos de referência.

Programa 2 - Reestruturação da associação em nível legal, fiscal, financeiro e físico. Programa Reestruturação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.

Ação - Adequar a estrutura administrativa de forma a atender os requisitos legais, fiscais e financeiros da associação.

Tabela 50 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

	MATAS		_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Não	
Adequar ao nível de 100% de conformidade o estatuto da associação	Manter em 100% da conformidade financeira, bem o			Χ	A Coleta seletiva é
Promover eleições conforme rege o referido estatuto	firmado		X	relizada no municipio através de uma	
Promover integração de 80% dos recicladores inseridos no município na associação	Promover integração de 100% dos recicladores inseridos no município na associação	Manter atualizado a integração de 100% dos novos recicladores na associação		Х	empresa vencedora de um chamamento publico

Como informado na Tabela 50 a coleta seletiva no município é realizada atualmente por empresa contratada, vencedora de chamamento público para a realização da coleta. Por meio desta ação, deverão ser estabelecidos novas metas, conforme apresentadas posteriormente.







Item 4 - O município não apresenta campanhas efetivas de educação ambiental voltadas para a coleta seletiva.

Programa - Estabelecimento de campanhas de educação ambiental voltados para as escolas inseridas no município. Programa Municipal de Educação Ambiental.

Ação - Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva.

Tabela 51 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 4 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Met	tas		Ação executada		_		Deserição de esão
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação		
Envolver 100% das escolas situadas no município nas campanhas, através de palestras, capacitação de professores, distribuição de cartilhas informativas e atividades participativas	Manter o place de educaç ambiental das escola	ção em 100%	X		A educação ambiental é realizada nas escolas situadas no município por meio da grade curricular de ensino e constantemente são realizadas palestras e campanhas relacionadas ao meio ambiente		

Conforme apresentado na Tabela 51 a meta de realização de educação ambiental no curto prazo foi cumprida, necessitando apenas da manutenção do programa contemplando as metas de médio e longo prazo.

Item 5 - Os resíduos úmidos (orgânicos) gerados no município não são reaproveitados.

Programa - Divulgação de campanhas de educação ambiental, bem como estabelecimento de um local para o desenvolvimento de compostagem. Programa Municipal de Educação Ambiental.

Ação 1 - Divulgar a importância da compostagem no município, através de campanhas de educação ambiental.







Tabela 52 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Ação executada		Descrição
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 1 (uma) área para a realização da compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município		X	

Ação 2 - Incentivar e educar os munícipes a correta separação dos resíduos sólidos gerados na fonte.

Tabela 53 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			,	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açao
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município		X	







Ação 3 - Criar leiras de compostagem, visando o reaproveitamento dos resíduos úmidos, transformando-os em adubo orgânico.

Tabela 54 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açau
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município		X	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

Item 6 - A média mensal de geração de resíduos sólidos domiciliares é de 157.255 Kg.

Programa - Redução da geração dos resíduos sólidos domiciliares. Programa Redução Já.

Ação - Reduzir a geração dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município. Divulgar a importância da compostagem no município, através de campanhas de educação ambiental.

Tabela 55 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 6 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açao
Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a		Χ	
geração atual	geração atual	geração atual			







Item 7 - A coleta seletiva não abrange todo o município.

Programa - Ampliação da coleta seletiva de modo a atender todo o município. Programa Recicla Mais.

Ação - Realizar a coleta dos resíduos recicláveis em todo o município.

Tabela 56 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 7 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas		_	ão utada	Descrição da	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ação
Coletar os resíduos recicláveis em 80% do município	Coletar os resíduos recicláveis em 100% do município	Coletar os resíduos recicláveis em 100% do município	Х		Atuamente a coleta de recicláveis atinge 90 % do município

Conforme demonstrado na Tabela 56, o município realiza a coleta seletiva atualmente em 90% da área municipal, assim cumprindo a meta de curto prazo, portanto deverá ser realocada as metas de médio e longo prazo dentro do horizonte de vigência do PMGIRS.

Item 8 - O caminhão atualmente utilizado para a coleta seletiva não comportará a ampliação da mesma para 100% do município.

Programa - Busca de incentivos governamentais para aquisição de um caminhão para a coleta seletiva. Programa de incentivo a Reciclagem.

Ação - Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de novo veículo para a coleta seletiva.







Tabela 57 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 8 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas				ão utada	Descrição
Curto Prazo	Médio Prazo	Sim	Não	da ação	
Adquirir 1 (um) novo caminhão basculante para a coleta seletiva, uma vez que o atual não comportará a ampliação da mesma	Elaborar cronoç manutenção pr manter em 100 atendimento do	eventiva e % o		X	

Item 9 - O valor arrecadado no IPTU referente a limpeza pública não paga todas as despesas referentes aos resíduos sólidos.

Programa - Estabelecimento de reajuste na taxa da coleta de lixo contemplada no IPTU. Programa Reajuste na Taxa de Coleta referente a Limpeza Pública.

Ação - Encaminhar tal sistemática para a Câmara dos Vereadores.

Tabela 58 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 9 - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas				ão utada	Descrição
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Definir a porcentagem (%) de	Manter o programa de educação ambiental em 100% das escolas para			Х	
reajuste	reduzir os volumes o	gerados			







10.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana

Item 1 - A limpeza urbana não apresenta um cronograma adequado de trabalho.

Programa - Estabelecimento de cronogramas específicos para as diferentes atividades. Programa Otimização da Limpeza Urbana.

Ação - Implantar um adequado cronograma de trabalho, visando a otimização das atividades.

Tabela 59 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Limpeza Urbana.

Metas			_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	
Disponibilizar cronogramas para 100% das atividades de limpeza urbana	Manter 100% of cronogramas a conforme as no da Secretaria	atualizados,		Χ	A limpeza urbana é relizada atraves da Secretaria de obras

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

Item 2 - Os equipamentos de poda e roçada não são suficientes para a realização das atividades.

Programa - Busca de incentivos governamentais para aquisição dos equipamentos necessários. Programa de Incentivo a Reciclagem.

Ação - Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação dos equipamentos.







Tabela 60 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos Limpeza Urbana.

	Metas	letas		ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açau
Adquirir 1 (uma)	Adquirir 1	Manter em 100% as			
roçadeira e 1 (uma)	(uma)	manuenções		Χ	
motossera	motopoda	adequadas			

Item 3 - Os quiosques instalados na Reserva Estadual geram grande volume de resíduos sólidos.

Programa 1 - Desenvolvimento de legislação específica para os proprietários dos quiosques, estabelecendo a as respectivas responsabilidades relacionadas aos resíduos gerados. Programa Desenvolvimento de Legislação Específica.

Ação - Adequar a atual situação com as exigências estabelecidas em legislação vigente.

Tabela 61 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos Limpeza Urbana.

Metas			_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açao
Cumprir 100% das exigências descritas na legislação	Manter atendimento exigências descritas revisões periódicas necessário	na legislação, com		Χ	







Programa 2 - Implementação de recipiente específico para cada tipo de resíduo gerado nos quiosques instalados na Reserva Estadual. Programa de Restauração Ecológica.

Ação - Definir o recipiente adequado para cada tipo de resíduo, em conjunto com a administração da Reserva Estadual.

Tabela 62 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos Limpeza Urbana.

Meta	Ação executada		Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Sim	Não	da ação
Instalar os recipientes específicos em 100% dos quiosques da Reserva Estadual, sendo tal função, de responsabilidade do proprietário de cada quiosque	Manter em 10 condições de recipientes ins substituindo-o sempre que ne	uso dos stalados, s por novos,		X	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

Item 4 - Os funcionários da limpeza pública não utilizam os EPI's adequadamente.

Programa - Desenvolvimento de sistemática para adequação e fiscalização referente a utilização de EPI's. Programa Fiscalização de EPI.

Ação - Promover treinamentos ressaltando a importância da utilização dos EPI's, bem como, disponibilizar os devidos EPI's para os funcionários públicos.







Tabela 63 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 4 - Resíduos Limpeza Urbana.

Metas			-	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Médio Prazo Longo Prazo			ua açao
Disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários que necessitam dos mesmos	Criar um cronograma para a substituição de EPI's antigos			X	
Nomear 1 (um) responsável para a fiscalização referente ao uso de EPI's	Garantir que 100% dos funcionários utilizem adequadamente os EPI's			Х	
Treinar 100% dos funcionários e coordenadores	Realizar treinamentos periódicos para 100% dos funcionários públicos, ressaltando a importância da utilização dos EPI's			X	

Item 5 - Os resíduos de poda e roçada das áreas verdes, bem como os de varrição das vias públicas são destinados para uma área irregular, sem o devido licenciamento ambiental.

Programa 1 - Realização de estudo de viabilidade ambiental na atual área onde são dispostos os resíduos verdes.

Ação - Protocolizar o estudo de viabilidade ambiental no órgão ambiental competente.







Tabela 64 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Resíduos Limpeza Urbana.

	Metas			ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açao
Atender em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Manter em 100% as exigências estipuladas pelo órgão ambiental			Χ	
Verificar 1 (uma) nova área para a adequada disposição dos resíduos verdes, caso o órgão ambiental não aprove o projeto de viabilidade ambiental da área atual	Licenciar a nova área no órgão ambiental, atendendo em 100% as exigências estipuladas pelo órgão ambiental	Manter o atendimento em 100% das exigências écnicas emitidas pelo órgão ambiental	Х		

Conforme observado na Tabela 64 as exigências para regularização de área de disposição dos resíduos, devendo assim realocar esta meta novamente no novo horizonte de prazo do PMGIRS, quanto a verificação de nova área para disposição, existe área objeto de licenciamento por parte da prefeitura, assim cumprindo ao estipulado na meta de curto prazo, necessitando assim a realocação das ações de médio e longo prazo.

Programa 2 - Regularização da área através do licenciamento ambiental. Programa Regularização Ambienta.

Ação - Protocolizar pedido de licença no órgão ambiental competente.







Tabela 65 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Resíduos Limpeza Urbana.

Metas		ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Licenciar as áreas, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Atender em 100% exigências técnicas emitidas pelo órgão ambiental			Х	

Programa 3 - Reutilização dos resíduos de poda e roçada das áreas verdes. Programa Reutilização dos Resíduos Verdes.

Ação - Buscar formas alternativas ambientalmente adequadas para a reutilização dos resíduos de poda e roçada.

Tabela 66 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Resíduos Limpeza Urbana.

Metas				ão utada	Descrição
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Adquirir 1 (um) triturador com potência compatível a necessidade do município para triturar os resíduos de poda e roçada	Destinar 100% do r para a área de com pequenas empresa de madeira como c	postagem e/ou s que necessitam		X	







10.3. Resíduos Sólidos Cemiteriais

Item 1 - O cemitério municipal não se encontra licenciado junto ao órgão competente.

Programa - Regularização da área através do licenciamento ambiental. Programa Regularização Ambiental.

Ação - Protocolizar pedido de licença no órgão ambiental competente.

Tabela 67 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Longo Prazo Prazo		Sim	Não	da ação
Licenciar a área do cemitério municipal, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	100% das exiç	Manter o atendimento em 100% das exigências técnicas emitidas pelo órgão		X	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

Item 2 - Os resíduos cemiterias tais como, restos de madeira e roupas oriundos do interior dos jazigos são queimados em um determinado ponto da área interna do cemitério municipal.

Programa - Destinação adequada de todos os tipos de resíduos gerados no cemitério, em especial, os oriundos de exumações por apresentarem patogenicidade. Programa de Gestão dos Resíduos Cemiteriais.

Ação - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos procedimentos de exumação (restos de roupas, madeira dos caixões, etc), uma vez que estes resíduos são classificados como Resíduos Perigosos - classe I.







Tabela 68 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Longo Prazo Prazo		Sim	Não	da ação
Contratar 1 (uma) empresa especializada no ratamento e destinação final destes resíduos, exigindo a apresentação dos Certificados de Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Exigir os Certificados de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Cemiteriais			X	
Desenvolver indicadores da geração mensal dos resíduos cemiteriais	Consolidar e manter atualizado a geração mensal dos resíduos sólidos cemiteriais			Χ	

Item 3 - Os resíduos cemiterias, tais como, restos florais, vasos plásticos ou cerâmicos, resíduos de construção e reforma dos jazigos são depositados em uma área localizada em frente ao cemitério municipal e são queimados. O restante de resíduos desta queima é recolhido pela coleta do município.

Programa - Destinação adequada de todos os tipos de resíduos gerados no cemitério. Programa de Gestão dos Resíduos Cemiteriais.

Ação 1 - Criar procedimentos de segregação dos resíduos cemiteriais.







Tabela 69 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas			-	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açao
Disponibilizar os rocedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treinament houver mudanças trabalho ou alterad procedimentos rel atividade	na equipe de ções nos		X	

Ação 2 - Promover treinamentos ressaltando a importância da segregação dos resíduos cemiteriais, bem como a adequada utilização dos EPI's para os funcionários públicos.

Tabela 70 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas			_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Sim	Não	ua açau	
Disponibilizar os recedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treinamer houver mudanças trabalho ou alteraç procedimentos rela atividade	na equipe de ções nos		X	







Item 4 - A área na qual encontra-se inserido o cemitério municipal, não é provida de sistema de drenagem de águas pluviais, favorecendo assim, o processo erosivo e impactando principalmente a estrutura das sepulturas. Ainda, observou-se a ausência de cobertura vegetal e/ou impermeabilização do solo.

Programa - Estabilização das erosões da área do cemitério, bem como a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais. Programa Mitigação de Passivos Ambientais.

Ação - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras de engenharia.

Tabela 71 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 4 - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Contratar 1 (uma) empresa especializada em obras de engenharia para a realização das adequações necessárias	Manter ações de manutenção adequadas			Χ	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

10.4. Resíduos Sólidos da Zona Rural

Item 1 - O município não apresenta campanhas efetivas de educação ambiental na zona rural, voltadas para a coleta seletiva.

Programa - Desenvolvimento de campanhas de educação ambiental voltadas para a coleta seletiva na zona rural. Programa de Educação Ambiental na Zona Rural.

Ação - Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva na zona rural.







Tabela 72 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos da Zona Rural.

Metas			Aç exec	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açau
Envolver no mínimo 60% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e	Envolver no mínimo 80% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e	Envolver 100% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e		Х	
atividades participativas	atividades participativas	atividades participativas			

Item 2 - A coleta seletiva não é realizada na zona rural.

Programa - Implantação da coleta seletiva na zona rural. Programa de Educação Ambiental na Zona Rural.

Ação - Realizar a coleta seletiva na zona rural.

Tabela 73 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos da Zona Rural.

Metas			Aç exec	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim Não		ua açao
Realizar a coleta	Realizar a coleta	Realizar a coleta			
seletiva em 60%	seletiva em 80%	seletiva em 100%	X		
da zona rural	da zona rural	da zona rural			

A meta de curto prazo foi realizada parcialmente, pois a implantação da coleta seletiva na zona rural foi estabelecida em cerca de 15%. Portanto deve ser realocado e redistribuído a porcentagem de coleta estabelecida nos prazos curto, médio e longo.







10.5 Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

Item 1 - Os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) das Unidades de Saúde inseridas no município encontram-se desatualizados.

Programa - Elaboração de procedimentos internos visando as revisões do PGRSS periodicamente. Programa Melhoria Contínua dos PGRSS.

Ação - Revisar os PGRSS das Unidades de Saúde inseridas no município.

Tabela 74 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos de Serviços de Saúde.

Mo	Aç exec		Descrição da ação		
Curto Prazo	Médio Prazo	Médio Prazo Longo Prazo			ua açau
Revisar o PGRSS de 100%	Manter em 100	% os PGRSS			
das Unidades de Saúde	das Unidades d	X			
inseridas no município	atualizados				

A meta de curto prazo foi realizada totalmente, pois todos os PGRSS das Unidades de Saúde inseridos no município foram revisados e atualizados, portanto deverá somente ser mantida a atualização dos PGRSS em seus respectivos prazos de validade e/ou revisão.

Item 2 - O armazenamento dos resíduos de saúde nas Unidades necessita ser adequado conforme as exigências previstas na RDC ANVISA nº 306/2004.

Programa - Estruturação das áreas onde encontram-se armazenados os resíduos de saúde, conforme as exigências previstas na RDC ANVISA nº 306/2004. Programa Disposição Adequada dos Resíduos de Saúde.

Ação - Adequar as áreas de acordo com as exigências estabelecidas na RDC ANVISA nº 306/2004.







Tabela 75 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos de Serviços de Saúde.

M	_	ão utada	Descrição da ação		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açau
Contratar 1 (uma) empresa especializada para realizar as adequações necessárias nos locais em que encontram-se armazenados os resíduos de serviços	Manter os locais acondicionar os serviços de saúd estabelecido em vigente	resíduos de de, conforme	X		

A meta de curto prazo foi realizada totalmente, pois ocorreu as adequações necessárias nos estabelecimentos que armazenam os RSS. Portanto devendo apenas realocar as metas de médio e longo prazo para a manutenção do sistema.

10.6. Resíduos Sólidos de Construção Civil

Item 1 - A triagem não é realizada para os resíduos de construção civil.

Programa - Levantamento de alternativas adequadas para a triagem, reciclagem e/ou reutilização dos resíduos de construção civil. Programa Reutilização dos Resíduos de Construção Civil.

Ação - Firmar parcerias com municípios vizinhos, visando adquirir equipamento para a trituração dos referidos resíduos.

Tabela 76 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos de Construção Civil.

Metas	_	ão utada	Descrição	
Curto Prazo	Médio Prazo	Sim	Não	da ação
Criar consórcio intermunicipal para aquisição de um triturador itinerante	Realizar as d		Χ	







Item 2 - Os resíduos de construção civil encontram-se dispostos em área irregular sem o devido licenciamento ambiental.

Programa - Regularização da nova área de disposição dos resíduos de construção civil através do licenciamento ambiental. Programa Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.

Ação - Protocolizar pedido de licença no órgão ambiental competente.

Tabela 77 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos de Construção Civil.

	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Licenciar a área, tendendo as exigências técnicas emitidas pelo orgão ambiental	Manter o atendir as exigências té pelo órgão ambi	cnicas emitidas		Х	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

Item 3 - A legislação existente no município referente aos resíduos de construção civil necessita ser revisada e readequada de acordo com o CONAMA 307/2002.

Programa - Estabelecimento de procedimento interno para a revisão da legislação municipal inerente a gestão dos resíduos de construção civil. Programa Melhoria Contínua dos Resíduos de Construção Civil.

Ação - Revisar e readequar a legislação municipal inerente a gestão dos resíduos de construção civil.



Página 200 de 340





Tabela 78 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Resíduos de Construção Civil.

Metas	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo				da ação
Atender em 100% as necessidades	Manter o ater 100% as exig contempladas legislação		Χ		
Contratar empresa especializada para a elaboração do Plano de Resíduos de Construção Civil conforme estipulado no CONAMA 307/2002	Efetivar as ações previstas no Plano de Resíduos de Construção Civil			X	

10.7. Resíduos Sólidos Industriais

Item 1 - A prefeitura municipal não exige o Plano de Gerenciamento de Resíduos das indústrias existentes no município.

Programa - Desenvolvimento de normatizações específicas sobre a gestão dos resíduos industriais. Programa Melhoria Contínua dos Resíduos Industriais.

Ação - Estabelecer normativa legal visando estabelecer a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme estipulado na Política Nacional de Resíduos Sólidos.







Tabela 79 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos de Industriais.

Metas	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para as indústrias instaladas no município	Efetivar as previstas na aprovada p dos Vereac	a Lei ela Câmara		Χ	

10.8. Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris

Item 1 - As embalagens vazias de resíduos agrossilvopastoris utilizadas pelo setor público são reutilizadas para outros fins e não são devolvidas ao fabricante conforme previsto em lei.

Programa - Incentivo à convênios com entidades responsáveis pela logística reversa dos resíduos agrossilvopastoris, buscando um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) mais próximo do município. Programa Descarte Correto para os Resíduos Agrossilvopstoris.

Ação - Firmar convênios com entidades responsáveis pela logística reversa dos resíduos agrossilvopastoris.







Tabela 80 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos de Agrossilvopastoris.

Metas	_	ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo			Não	da ação
Destinar através do convênio formado 100% dos resíduos agrossilvopastoris identificados como passivo no municípo	Manter a destinação adequada para estes tipos de resíduos			Х	

10.9. Resíduos Sólidos Pneumáticos

Item 1 - O município não possui convênios com entidades de logística reversa destes resíduos.

Programa - Incentivo à convênios com entidades responsáveis pela logística reversa dos pneus, buscando um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) mais próximo do município. Programa Descarte Correto para os Resíduos Pneumáticos.

Ação - Firmar convênios com entidades responsáveis pela logística reversa dos pneus.

Tabela 81 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos de Pneumáticos.

Metas	Ação executada		Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Sim	Não	da ação	
Destinar através do convênio firmado 100% dos pneus identificados como passivo no município	Prazo Prazo Dar continuidade ao programa de logística reversa			Χ	







Item 2 - O município não possui normatizações legais para as empresas que comercializam pneus.

Programa - Desenvolvimento de normatizações específicas para a gestão dos resíduos pneumáticos. Programa Melhoria Contínua dos Resíduos Pneumáticos.

Ação - Estabelecer normativa legal para a gestão dos resíduos pneumáticos.

Tabela 82 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos de Pneumáticos.

Metas		ão utada	Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara do Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos pneumáticos	Efetivar as a previstas na aprovada podos Veread	a Lei ela Câmara		X	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

10.10. Resíduos Sólidos de Serviços de Transporte

Os resíduos sólidos de serviços de transportes não apresentam programas, ações e metas a serem instauradas no município perante a elaboração do PMGIRS de 2014.







10.11. Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos

Item 1 - O município não possui um PEV (ponto de entrega voluntária) para o descarte de pilhas e baterias, bem como, para o descarte dos demais resíduos eletroeletrônicos.

Programa - Desenvolvimento de programas visando a criação de PEV no município. Programa Recicla.

Ação 1 - Implantar PEV's em lugares estratégicos no município, para a deposição das pilhas e baterias (papa pilhas).

Tabela 83 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Perigosos / Eletrônicos.

Metas	;		_	ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim Não		Descrição da ação
Implantar 2 (dois) PEV's para a deposição de pilhas e baterias em lugares estratégicos no município	Manter o e suas manutenç		X		O município implantou PEV's em todas as 4 escolas municipais, além de PEV'S na sede da Coleta Seletiva e Secretaria de Meio Ambiente

Conforme observado a ação curto foi cumprida necessitando apenas da manutenção do programa, conforme apresentado posteriormente.







Ação 2 - Encaminhar os resíduos eletroeletrônicos para o PEV a ser implantado no município.

Tabela 84 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Perigosos / Eletrônicos.

	Metas			ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açau
Destinar 60% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	Destinar 70% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	Destinar 80% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado		X	

Conforme observado esta ação não foi cumprida necessitando de readequação e remanejamento das metas no horizonte de vigência do PMGIRS, conforme apresentado posteriormente.

Item 2 - O município não apresenta campanha de educação ambiental efetiva, relacionada ao descarte adequado destes resíduos.

Programa - Criação de campanhas de conscientização para a população sobre o adequado descarte dos resíduos perigosos e eletrônicos. Programa Conscientiza Já.

Ação - Distribuir panfletos ilustrativos e informativos sobre o correto descarte destes resíduos.







Tabela 85 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos Perigosos / Eletrônicos.

Mo	etas	_	ão utada	Descrição da ação	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação
Realizar campanhas de educação ambiental em 100% das escolas inseridas no município	Manter o p de educaç ambiental das escola	ão em 100%	X		O município implantou o Plano de Educação Ambiental, o qual contempla o tema Resíduos Sólidos, que engloba a linha de descarte de resíduos perigosos e eletrônicos, sendo que assim todas as escolas possuem ações informativas

Conforme observado a ação curto foi cumprida necessitando apenas da manutenção do programa, conforme apresentado posteriormente.

10.12. Resíduos Sólidos Volumosos

Item 1 - Na associação de catadores de materiais recicláveis, os resíduos volumosos, tais como restos de madeira, colchões, etc., encontram-se armazenados em Área de Preservação Permanente (APP).

Programa - Estabelecimento de uma área no município (PEV) para o armazenamento temporário dos resíduos volumosos. Programa Recicla.

Ação - Destinar os resíduos volumosos gerados no município para o PEV.







Tabela 86 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Volumosos.

Metas			Ação executada		Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açau
Destinar 70% dos	Destinar 80% dos	Destinar 90% dos			
resíduos volumosos	resíduos volumosos	resíduos volumosos			
coletados no	coletados no	coletados no		Χ	
município para o	município para o	município para o		^	
PEV e realizar	PEV e realizar a	PEV e realizar a			
avtriagem destes	triagem destes	triagem destes			

Item 2 - O município não apresenta coleta específica para os resíduos volumosos, tampouco há PEV's para o descarte dos mesmos. Deste modo, estes resíduos são coletados pelo setor público, encaminhados para uma área irregular e queimados.

Programa - Desenvolvimento de normatização específica para a gestão dos resíduos volumosos, especificando a triagem, transporte e destinação final destes. Programa Melhoria Continua dos Resíduos Volumosos.

Ação - Estabelecer normativa legal para a gestão dos resíduos volumosos.

Tabela 87 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Resíduos Volumosos.

Metas	Ação executada		Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos volumosos	Efetivar as a previstas na aprovada po dos Veread	a Lei ela Câmara		X	







10.13. Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico

Item 1 - O lodo oriundo do tratamento de água dos bairros Nossa Senhora Aparecida e Cascata, bem como do distrito de São Roque da Fartura são lançados diretamente em cursos d'água.

Programa - Estabelecimento de nova tratativa para a destinação final do lodo. Programa Destinação Adequada do Lodo oriundo do Tratamento de Água.

Ação - Reter o lodo oriundo do tratamento de água e destiná-los adequadamente para aterro sanitário devidamente licenciado.

Tabela 88 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico.

Me	Metas			ão utada	Deserieño de coño		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação		
Estabelecer cronograma para a SABESP destinar corretamente 100% do lodo oriundo do tratamento de água	Manter 10 conformida legislação correta de	ade com a vigente a	X		A SABESP, responsável pelo recolhimento e destinação do lodo tem estabelecida a periodicidade da ação, que ocorre sempre quando os Bags que retêm o lodo ficam cheios, o que ocorre a cada 2 anos e meio em média		

Conforme observado a ação curto foi cumprida necessitando apenas manter a conformidade com a legislação vigente, conforme apresentado posteriormente.







Item 2 - Os efluentes sanitários originários do bairro Cascata, são lançados "in natura" em recursos hídricos.

Programa - Instalação de tratamento de esgoto no bairro Cascata (verificação junto a SABESP). Programa Saneamento para Todos.

Ação - Instalar tratamento de esgoto no bairro Cascata.

Tabela 89 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico.

Me	Metas		_	ão utada	Deserieño de ceño	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação	
Destinar 100% do efluente gerado no bairro para a estação de tratamento de efluentes	Manter em destinação efluente pa tratamento	do ara o	Х		O município juntamente com a SABESP implantou uma Estação de Tratamento de Esgoto , a qual recebe 100% dos efluentes do bairro da Cascata	

Conforme observado a ação curto foi cumprida necessitando apenas manter a destinação e o tratamento dos efluentes, conforme apresentado posteriormente.

10.14. Metas Gerais

Item 1 - Algumas legislações ambientais, as quais foram apontadas e relatadas na Avaliação do Arcabouço Legal deste Plano, apresentam inconsistência.

Programa - Revisão e readequação das legislações municipais que apresentam inconsistência. Programa Adequação do Arcabouço Legal.

Ação - Votar na Câmara Municipal as melhorias nas legislações, revogando-as quando necessário.







Tabela 90 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 1 - Metas Gerais.

Metas				ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	ua açao
Revisar e readequar 100% das legislações analisadas no PMGIRS	Manter em 100% as leis, revisando necessário			Χ	

Item 2 - Ausência de controle e fiscalização visando a implementação e operacionalização do PMGIRS, bem como o sistema de logística reversa.

Programa - Fiscalização e controle referente a implementação e operacionalização do PMGIRS. Programa de Fiscalização do PMGIRS.

Ação - Efetivar os cargos estabelecidos na Lei nº 1714/06, para que um destes possa fiscalizar as ações referentes ao PMGIRS.

Tabela 91 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 2 - Metas Gerais.

Me	Aç exec		Descrição		
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	da ação
Fiscalizar periodicamente 100% das ações referentes a		Manter em 100% a adequada fiscalização referente a gestão			
gestão dos resíduos sólidos no município	dos resíduos só município	•		X	







Item 3 - Os resíduos gerados no município não apresentam indicadores, exceto os resíduos de serviços de saúde.

Programa - Criação de indicadores para todos os tipos de resíduos gerados no município. Programa Monitoramento dos Resíduos Sólidos gerados no Município.

Ação - Criar os indicadores para os resíduos gerados no município, através da pesagem mensal dos mesmos.

Tabela 92 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 3 - Metas Gerais.

Me	tas			ão utada	Descrição da ação
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação
Pesar 100% dos resíduos domiciliares e comerciais gerados no município	Pesar 100% demais resí gerados no	duos	Х		O município realiza a pesagem mensal dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais

Conforme observado a ação curto foi cumprida necessitando apenas manter as pesagens realizadas no município, conforme apresentado posteriormente.

Item 4 - Ausência de ações corretivas e preventivas para as não conformidades relacionadas a gestão dos resíduos sólidos no município.

Programa - Estabelecimento de programas de monitoramento visando a melhoria contínua. Programa Melhoria Contínua na Gestão dos Resíduos Sólidos do Município.

Ação - Criar meios de controle (planilhas em excel, follow-up), entre outros, visando o adequado monitoramento das ações referentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos.







Tabela 93 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 4 - Metas Gerais.

	Metas		_	ão utada	Descrição do coão
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	Descrição da ação
Monitorar 100% das ações inerentes à todos os tipos de resíduos gerados no município	Manter em 1 monitoramer ações, inclui sempre que	nto das ndo novas	X		O município faz o controle dos resíduos sólidos por meio de planilhas em excel e armazenamento de notas fiscais

Conforme observado a ação curto foi cumprida necessitando apenas manter o monitoramento das ações, conforme apresentado posteriormente.

Item 5 - Ausência de incentivos fiscais e tributários para os catadores independentes.

Programa - Desenvolvimento de sistemática para definição de redução dos tributos cobrados referentes as atividades que envolvem a coleta seletiva. Programa Regularização dos Catadores Independentes.

Ação - Analisar as questões jurídicas e propor modelo diferenciado para regularização dos catadores.

Tabela 94 - Realização de Programas, Ações e Metas - Item 5 - Metas Gerais.

Metas			Ação executada		Descrição da ação	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	açau	
,	pecífica para regulame dores, incluindo a red			Χ		







10.15. Sínteses das análises realizadas

Tabela 95 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas Metas				recutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Fiscalizar através de vistorias	Manter a fiscalização periódica em	100% do município	Χ	
periódicas se a legislação implantada está sendo cumprida em 100% do munícipio	Revisar a legislação sobre o armaz sólidos sempre que necessário	zenamento adequado dos resíduos		Х
Atingir 100% da população do distrito de São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora da Aparecida para que estes armazenem adequadamente os resíduos domiciliares	Manter em 100% o adequado arma	X		
Destinar 100% dos ossos gerados no município para empresa de graxaria	Manter em 100% a adequada dest	Х		
Reformar o atual galpão da	Adquirir 1 (uma) prensa para a redução do volume dos materiais recicláveis	Adquirir 1 (uma) Empilhadeira para movimentação dos materiais recicláveis		X
associação	Adquirir 1 (uma) esteira para triagem dos materiais recicláveis		Х	



Página 214 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 - Sala 222 - CEP: 15084-010 - São José do Rio Preto - SP

Tel.: +55 (17) 3364-7146 E-mail: hiperambiental@gmail.com





Tabela 95 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Domiciliares (continuação).

Metas			Ação ex	recutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Promover eleições conforme rege o referido estatuto				X
Promover integração de 80% dos recicladores inseridos no município na associação	Promover integração de 100% dos recicladores inseridos no município na associação	Manter atualizado a integração de 100% dos novos recicladores na associação		Х
Envolver 100% das escolas situadas no município nas campanhas, através de palestras, capacitação de professores, distribuição de cartilhas informativas e atividades participativas	Manter o programa de educação ar	X		
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 1 (uma) área para a realização da compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município		Х
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município		Х







Tabela 95 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Domiciliares (continuação).

	Metas		Ação ex	ecutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município		х
Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual		х
Coletar os resíduos recicláveis em 80% do município	Coletar os resíduos recicláveis em 100% do município	Coletar os resíduos recicláveis em 100% do município	X	
Adquirir 1 (um) novo caminhão basculante para a coleta seletiva, uma vez que o atual não comportará a ampliação da mesma	Elaborar cronograma de manutenção preventiva e manter em 100% o atendimento do mesmo			Х
Definir a porcentagem (%) de reajuste	Manter o programa de educação an reduzir os volumes gerados	nbiental em 100% das escolas para		Х







Tabela 96 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana.

Metas			Ação ex	ecutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Disponibilizar cronogramas para 100% das atividades de limpeza urbana	Manter 100% dos cronogramas atu da Secretaria			X
Adquirir 1 (uma) roçadeira e 1 (uma) motossera	Adquirir 1 (uma) motopoda	Manter em 100% as manuenções adequadas		X
Cumprir 100% das exigências descritas na legislação		Manter atendimento em 100% as exigências descritas na legislação, com revisões periódicas sempre que necessário		X
Instalar os recipientes específicos em 100% dos quiosques da Reserva Estadual, sendo tal função, de responsabilidade do proprietário de cada quiosque	Manter em 100% as boas condições de uso dos recipientes instalados, substituindo-os por novos, sempre que necessário			Х
Disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários que necessitam dos mesmos	Criar um cronograma para a substituição de EPI's antigos			X
Nomear 1 (um) responsável para a fiscalização referente ao uso de EPI's	Garantir que 100% dos funcionários	s utilizem adequadamente os EPI's		Х
Treinar 100% dos funcionários e coordenadores	Realizar treinamentos periódicos para 100% dos funcionários públicos, ressaltando a importância da utilização dos EPI's			X
Atender em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Manter em 100% as exigências est	ipuladas pelo órgão ambiental		X







Tabela 96 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana (continuação).

Metas Metas			Ação ex	ecutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Verificar 1 (uma) nova área para a adequada disposição dos resíduos verdes, caso o órgão ambiental não aprove o projeto de viabilidade ambiental da área atual	Licenciar a nova área no órgão ambiental, atendendo em 100% as exigências estipuladas pelo órgão ambiental	Manter o atendimento em 100% das exigências écnicas emitidas pelo órgão ambiental	X	
Licenciar as áreas, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Atender em 100% exigências técnicas emitidas pelo órgão ambiental			Х
Adquirir 1 (um) triturador com potência compatível a necessidade do município para triturar os resíduos de poda e roçada	Destinar 100% do resíduo triturado para a área de compostagem e/ou pequenas empresas que necessitam de madeira como combustível			Х







Tabela 97 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas				ecutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Licenciar a área do cemitério municipal, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Manter o atendimento em 100% das exigências técnicas emitidas pelo órgão ambiental			X
Contratar 1 (uma) empresa especializada no ratamento e destinação final destes resíduos, exigindo a apresentação dos Certificados de Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Exigir os Certificados de Destinação Cemiteriais	o Final dos Resíduos Sólidos		X
Desenvolver indicadores da geração mensal dos resíduos cemiteriais	Consolidar e manter atualizado a geração mensal dos resíduos sólidos cemiteriais			X
Disponibilizar os rocedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treinamentos quando houver mudanças na equipe de trabalho ou alterações nos procedimentos relacionados a atividade			X
Disponibilizar os recedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treinamentos quando houv ou alterações nos procedimentos re			Х
Contratar 1 (uma) empresa especializada em obras de engenharia para a realização das adequações necessárias	Manter ações de manutenção adeq	uadas		Х







Tabela 98 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Envolver no mínimo 60% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	Envolver no mínimo 80% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	Envolver 100% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas		Х
Realizar a coleta seletiva em 60%	Realizar a coleta seletiva em 80%	Realizar a coleta seletiva em	Y	
da zona rural	da zona rural	100% da zona rural	X	

Tabela 99 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Sim	Não
Revisar o PGRSS de 100% das Unidades de Saúde inseridas no município	Manter em 100% os PGRSS das Unidades de Saúde atualizados		X	
Contratar 1 (uma) empresa especializada para realizar as adequações necessárias nos locais em que encontram-se armazenados os resíduos de serviços	Manter os locais organizados e aco de saúde, conforme estabelecido er		Х	







Tabela 100 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos de Construção Civil.

Metas Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Sim	Não
Criar consórcio intermunicipal para aquisição de um triturador itinerante	Realizar as devidas manutenções no triturador			X
Licenciar a área, tendendo as exigências técnicas emitidas pelo orgão ambiental	Manter o atendimento em 100% as exigências técnicas emitidas pelo órgão ambiental			Х
Atender em 100% as necessidades	Manter o atendimento em 100% as legislação	exigências legais contempladas na		X

Tabela 101 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Industriais.

Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Sim	Não
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para as indústrias instaladas no município	Efetivar as ações previstas na Lei a Vereadores	provada pela Câmara dos		Х







Tabela 102 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris.

Metas Metas			Ação ex	Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não	
Destinar através do convênio formado 100% dos resíduos agrossilvopastoris identificados como passivo no municípo	Manter a destinação adequada para	a estes tipos de resíduos		Х	

Tabela 103 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Pneumáticos.

Metas			Ação ex	recutada
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Destinar através do convênio firmado 100% dos pneus identificados como passivo no município	Dar continuidade ao programa de logística reversa			X
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara do Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos pneumáticos	Efetivar as ações previstas na Lei aprovada pela Câmara dos Vereadores			X







Tabela 104 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos.

Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Implantar 2 (dois) PEV's para a deposição de pilhas e baterias em lugares estratégicos no município	Manter o programa e suas manuter	nções	X	
Destinar 60% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	Destinar 70% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	Destinar 80% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado		Х
Realizar campanhas de educação ambiental em 100% das escolas inseridas no município	Manter o programa de educação ambiental em 100% das escolas		x	







Tabela 105 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos Volumosos.

Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Destinar 70% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar avtriagem destes	Destinar 80% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes	Destinar 90% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes		х
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos volumosos	Efetivar as ações previstas na Lei aprovada pela Câmara dos Vereadores			Х

Tabela 106 - Sínteses das ações de realizadas - Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento.

Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Sim	Não
Estabelecer cronograma para a SABESP destinar corretamente 100% do lodo oriundo do tratamento de água	Manter 100% em conformidade con destinação	n a legislação vigente a correta	X	
Destinar 100% do efluente gerado no bairro para a estação de tratamento de efluentes	Manter em 100% a destinação do e	fluente para o tratamento	X	



Página 224 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP

Tel.: +55 (17) 3364-7146 E-mail: hiperambiental@gmail.com





Tabela 107 - Sínteses das ações de realizadas - Metas Gerais.

	Metas			Ação executada	
Curto Prazo	Médio Prazo	Sim	Não		
Revisar e readequar 100% das legislações analisadas no PMGIRS	Manter em 100% o atendimento as necessário		Х		
Fiscalizar periodicamente 100% das ações referentes a gestão dos resíduos sólidos no município	Manter em 100% a adequada fiscali resíduos sólidos no município	zação referente a gestão dos		Х	
Pesar 100% dos resíduos domiciliares e comerciais gerados no município	Pesar 100% dos demais resíduos go	erados no município	х		
Monitorar 100% das ações inerentes à todos os tipos de resíduos gerados no município	Manter em 100% o monitoramento o que necessário	das ações, incluindo novas sempre	х		
	ulamentação das atividades dos catad	dores, incluindo a redução dos		Х	







11. INSTITUIÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

As metas e ações realizadas ou não pela municipalidade foram apontadas no Item 11, bem como todo o descritivo das mesmas estabelecidas perante a elaboração do PMGIRS, a seguir serão identificadas as novas ações e metas, estabelecidas nos programas municipais de gestão ambiental dos resíduos sólidos, redistribuídos perante a presente revisão, no horizonte de vigência do PMGIRS de 20 anos, contados de 2019 a 2038.

Os programas, ações e metas, novos e os realocados no espaçamento temporal, foram alocados em prazos distintos para sua elaboração, assim foram distribuídos em:

- Curto Prazo 1 a 4 anos:
- Médio Prazo 5 a 9 anos; e
- Longo Prazo 10 a 20 anos.

11.1. Prognóstico Resíduos Sólidos Domiciliares

 Revogar a Lei 1326/1997 que dispõe sobre critérios do lixo a ser coletado pela prefeitura, uma vez que está encontra-se desatualizada

Ação cumprida integralmente, necessitando apenas de manutenção da fiscalização municipal.

Tabela 108 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas				
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
Manter a fisc município	alização periódi	ca em 100% do	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Seretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento







 Conscientizar a população do distrito de São Roque da Fartura e do bairro Nossa Senhora da Aparecida, através de campanhas de educação ambiental, salientando sobre a importância do adequado armazenamento dos resíduos

Ação de curto prazo cumprida integralmente, devendo apenas ocorrer a manutenção do sistema adequado de coleta em São Roque da Fartura e no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Tabela 109 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas				
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
domiciliares	00% a coleta do no município e s educação ambi	eus distritos e	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Seretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

 Encaminhar os ossos gerados nos açougues e supermercados do município para empresa de graxaria

Ação cumprida integralmente, necessitando apenas de manutenção da fiscalização municipal.

Tabela 110 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas				
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
Manter em 100% a coleta e destinação correta destes resíduos		Não há custos	Seretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	







Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de infraestrutura e equipamentos para a associação

Estas ações não foram executa pelo poder público, devendo ser mantidas as metas nos prazos para a elaboração das mesmas.

Tabela 111 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

	Metas		Custos	Pooponoávojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Reformar o atual galpão da associação	1. Adquirir 1 (uma) prensa para a redução do volume dos materiais recicláveis 2. Adquirir 1 (uma) esteira para triagem dos materiais recicláveis	1. Adquirir 1 (uma) Empilhadeira para movimentação dos materiais recicláveis 2. Coletar 80% dos resíduos recicláveis gerados no município	Curto prazo R\$ 80.000,00 Médio prazo 1. R\$ 35.000,00 2. R\$ 25.000,00 Longo prazo 1. R\$ 35.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Adequar a estrutura administrativa de forma a atender os requisitos legais, fiscais e financeiros da associação

A municipalidade contratou por meio de chamamento público empresa para a realização da coleta dos materiais recicláveis no município, no entanto cabe ao município a responsabilidade social de inserção dos catadores informais de materiais recicláveis junto a associação existente para assim, implantar a ação social e inclusão destes catadores no mercado de trabalho.

Águas da Prata não realizou a ação acima citada, portanto a mesma deve ser reinserida em sua totalidade no cronograma de execução das metas.







Tabela 112 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

	Metas			Doononoóvojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
Adequar ao nível de 100% de conformidade o estatuto da associação Promover eleições conforme rege o referido estatuto	Manter em 100% da conformidade le financeira, bem conformado	egal, fiscal e	Curto prazo R\$ 10.000,00 Médio / longo prazo R\$ 5.000,00 / ano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA) e
Promover integração de 80% dos recicladores inseridos no município na associação	Promover integração de 100% dos recicladores inseridos no município na associação	Manter atualizado a integração de 100% dos novos recicladores na associação	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).

Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva

Ação cumprida integralmente, necessitando apenas de manutenção da educação ambiental nas escolas.

Tabela 113 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Custos	Docnoncávoje
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Manter o programa de escolas	educação ambient	tal em 100% das	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Seretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento







 Divulgar a importância da compostagem no município, através de campanhas de educação ambiental

Metas não cumpridas, devendo serem reinseridas conforme estabelecidas na elaboração do PMGIRS.

Tabela 114 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Custos	Poopopoávojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 1 (uma) área para a realização da compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município	Curto prazo R\$ 15.000,00/ ano Médio prazo Pode ser utilizado estrutura existente da Prefeitura Longo prazo Fonte de renda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

 Incentivar e educar os munícipes a correta separação dos resíduos sólidos gerados na fonte

Metas não cumpridas, devendo serem reinseridas conforme estabelecidas na elaboração do PMGIRS.







Tabela 115 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

	Metas		Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem.	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município	Curto prazo R\$ 5.000,00/ ano Médio prazo Pode ser utilizado estrutura existente da Prefeitura Longo prazo Fonte de renda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

 Criar leiras de compostagem, visando o reaproveitamento dos resíduos úmidos, transformando-os em adubo orgânico

Metas não cumpridas, devendo serem reinseridas conforme estabelecidas na elaboração do PMGIRS.







Tabela 116 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem.	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município	Curto prazo R\$ 5.000,00/ ano Médio prazo Pode ser utilizado estrutura existente da Prefeitura Longo prazo Fonte de renda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Reduzir a geração dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município.
 Divulgar a importância da compostagem no município, através de campanhas de educação ambiental

Metas não cumpridas, devendo serem reinseridas conforme estabelecidas na elaboração do PMGIRS.

Tabela 117 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Custos	Popopopówaja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







Realizar a coleta dos resíduos recicláveis em todo o município

A ampliação da coleta seletiva no município ocorreu no prazo estipulado, chegando a 90% de coleta no âmbito municipal, portanto a ampliação até o patamar de 100% deve ser readequado dentro do cronograma de execução para curto prazo e posterior manutenção do sistema de coleta seletiva no município.

Tabela 118 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Custos	Pospopsávojs
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Coletar os resíduos recicláveis em 100% do município	Manutenção do pr coleta seletiva der para assegurar os	ntro do município	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de novo veículo para a coleta seletiva

A municipalidade não realizou nenhum cadastro em programas Estaduais e/ou Federais para solicitação de veículo para coleta dos resíduos recicláveis, assim permitindo a ampliação da coleta seletiva no perímetro urbano do município. Portanto a meta deve ser readequada no horizonte de vigência da revisão do PMGIRS.







Tabela 119 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

	Metas			Doononcávoja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
Adquirir 1 (um) novo caminhão basculante para a coleta seletiva e 1	Elaborar cronograma de manutenção preventiva e manter em 100% o atendimento do mesmo	Manutenção do cronograma de manutenção preventva estabelecido	Curto prazo R\$ 450.000,00 Médio prazo R\$ 450.000,00	Secretaria Municipal de Meio
(um) caminhão compactador para coleta convencional	Aquisição de 1 (um) caminhão para coleta seletiva e 1 (um) para coleta convencional	Aquisição de 1 (um) caminhão para coleta seletiva e convencional ao intervalo de 5 (cinco) anos	Longo prazo R\$ 1.350.000,00 a cada 5 anos	Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Estabelecimento de reajuste na taxa da coleta de lixo contemplada no IPTU. Programa Reajuste na Taxa de Coleta referente a Limpeza Pública

A prefeitura municipal de Águas da Prata não elaborou o estudo de concepção para a adequação da taxa de coleta de lixo, portanto é necessária a elaboração do mesmo permitindo elaborar a correta porcentagem de aumento na referida taxa, permitindo assim sua adequação.

Tabela 120 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Domiciliares.

Metas			Custos	Dognopoóvojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Realizar estudo para elaboração da nova taxa de cobrança de coleta de lixo	Manutenção do pr coleta seletiva der para assegurar os	ntro do município	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







11.2. Prognóstico Resíduos de Limpeza Urbana

 Implantação um adequado cronograma de trabalho, visando a otimização das atividades

O setor responsável pela gestão da limpeza urbana no município é a Secretaria de Obras, o cronograma de trabalho para otimização das atividades de limpeza urbana não foi elaborado pela mesma, devendo então esta meta ser readequada na programação do PMGIRS.

Tabela 121 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

Metas		Custos	Responsáveis	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Elaborar cronograma de trabalho para as atividades de limpeza urbana	Manter 100% dos atualizados, confo necessidades da S	rme as	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação dos equipamentos

A municipalidade não realizou nenhum cadastro em programas Estaduais e/ou Federais para solicitação de roçadeira e motopoda. Portanto a meta deve ser readequada no horizonte de vigência da revisão do PMGIRS.







Tabela 122 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

Metas		Custos	Pospopoávoja	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Adquirir 2 (duas) roçadeira e 2 (duas) motossera	Adquirir 3 (três) motopoda	Manter em 100% as manuenções adequadas	Curto prazo R\$ 10.000,00 Médio prazo R\$ 10.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Adequar a atual situação com as exigências estabelecidas em legislação vigente

Águas da Prata não realizou a adequação/instituição de legislações que regulamentem as responsabilidades dos geradores de resíduos relacionados aos proprietários dos quiosques, devendo, portanto, ser readequada no horizonte de vigência da revisão do PMGIRS.

Tabela 123 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

Metas			Custos	Popopopówaja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Elaboração de legislação para regulamentação de resíduos sólidos	Manter atendimen exigências descrit com revisões perio que necessário	as na legislação,	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal







 Definição do recipiente adequado para cada tipo de resíduo, em conjunto com a administração da Reserva Estadual

A prefeitura municipal de Águas da Prata não definiu quais os recipientes específicos para cada tipo de resíduos que devem ser instalados nos quiosques da reserva estadual, estes recipientes serão de responsabilidade dos proprietários dos quiosques a sua instalação.

Tabela 124 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

Metas		Custos	Doononoávojo	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Gustos	Responsáveis
Definir e instalar os recipientes específicos em 100% dos quiosques da Reserva Estadual	Manter em 100% a condições de uso instalados, substitu novos, sempre que	dos recipientes uindo-os por	Os custos devem ser de responsabilidade dos proprietários dos quiosques	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

Promover treinamentos ressaltando a importância da utilização dos EPI's,
 bem como, disponibilizar os devidos EPI's para os funcionários públicos

As metas de disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários, nomeação de responsável pela fiscalização referente ao uso de EPI's e realizar treinamento de funcionários e colaboradores não foram realizadas pela prefeitura municipal, devendo assim serem realocadas no horizonte de vigência do PMGIRS.







Tabela 125 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

	Metas		Custos	Poopopoávoja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários que necessitam dos mesmos	Criar cronograma substituição de EF		Pode ser	Secretaria Municipal de Meio
Nomear 1 (um) responsável para a fiscalização referente ao uso de EPI's	Garantir que 100% dos funcionários utilizem adequadamente os EPI's		realizado pelos agente municipais não implicando em custos	Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de
Treinar 100% dos funcionários e coordenadores	Realizar treinamentos periódicos para 100% dos funcionários públicos, ressaltando a importância da utilização dos EPI's		adicionais	Obras e Serviços Públicos

Protocolar o estudo de viabilidade ambiental no órgão ambiental competente

A primeira meta deste item compreende que a prefeitura municipal a tenda em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental para os resíduos de poda e roçada das áreas ver municipais, este item não foi cumprido, pois ainda ocorre o despejo irregular destes tipos de resíduos por parte da prefeitura municipal. Bem como realizou a segunda meta deste item, a de curto prazo, pois ocorre estudo para realização de licenciamento da área em questão, no entanto as metas de médio e longo prazo não foram realizadas.

Por meio do exposto deve ocorrer o remanejamento as metas nos novos prazos estabelecidos.







Tabela 126 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

	Metas		Custos	Doggogogogo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Realizar o estudo ambiental para disposição do RSLU	Manter em 100% as exigências estipuladas pelo órgão ambiental		Curto prazo R\$ 20.000,00 (contratação de empresa para elaboração do estudo ambiental)	
Licenciar a nova área no órgão ambiental, atendendo em 100% as exigências estipuladas pelo órgão ambiental	Manter o atendimo das exigências té pelo órgão ambier	ecnicas emitidas	Curto prazo R\$ 30.000,00 (contratação de empresa para realização do licenciamento ambiental) Médio/longo prazo - Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria de obras

• Protocolar pedido de licença no órgão ambiental competente

A prefeitura de Águas da Prata não realizou licenciamento ambiental da área para disposição dos resíduos de limpeza urbana, devendo, portanto, ser reinserida a meta na revisão do PMGIRS.







Tabela 127 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

Metas		Custos	Doggogośwaja	
Curto Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Cusios	Responsáveis
Licenciar as áreas, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Atender em 100% técnicas emitidas ambiental	•	O custo dependerá das exigências estipuladas pelo órgão ambiental para o licenciamento do mesmo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; Secretaria de obras

Buscar formas alternativas ambientalmente adequadas para a reutilização dos resíduos de poda e roçada

Águas da Prata não adquiriu triturador de galhos para a reutilização dos resíduos de poda e roçada no município, devendo, portando, ser adquirido triturador de galhos para a beneficiar a matéria oriunda de podas e roçada e assim reutiliza-las futuramente na forma de composto.

Tabela 128 - Readequação de metas - Resíduos de Limpeza Urbana.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Adquirir 1 (um) triturador com potência compatível a necessidade do município para triturar os resíduos de poda e roçada	Destinar 100% do triturado para a ár compostagem e/o empresas que neo madeira como cor	ea de u pequenas cessitam de	Curto prazo R\$ 75.000,00 Médio/longo prazo - Fonte de renda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







11.3. Prognóstico Resíduos Sólidos Cemiteriais

 Protocolar pedido de licença no órgão ambiental competente para licenciamento ambiental da área

A prefeitura municipal não licenciou a área do atual cemitério conforme estipulado na ação de curto prazo, devendo ser readequado na data vigente da revisão do PMGIRS.

Tabela 129 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas		Custos	Responsáveis	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	0	поороноштою
Licenciar a área do cemitério municipal, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	Manter o atendime das exigências téc pelo órgão ambier	cnicas emitidas	Curto prazo R\$ 30.000,00 (contratação de empresa para licenciamento ambiental) Médio/longo prazo - Dependerá das condicionantes técnicas da licença ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

 Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos procedimentos de exumação (restos de roupas, madeira dos caixões, etc), uma vez que estes resíduos são classificados como Resíduos Perigosos - classe I

A prefeitura municipal não realizou processo licitatório para contratação de empresa especializada para destinação dos resíduos, portanto a meta de curto prazo não foi cumprida, assim a deverá ser executada no novo período de prazo estabelecido.







Tabela 130 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

	Metas		Custos	Dognonoávojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Contratar 1 (uma) empresa especializada no ratamento e destinação final destes resíduos, exigindo a apresentação dos Certificados de Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Exigir os Certificados de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Cemiteriais		R\$ 10,00 / Kg	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e
Desenvolver indicadores da geração mensal dos resíduos cemiteriais	Consolidar e manter atualizado a geração mensal dos resíduos sólidos cemiteriais		Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Abastecimento

• Criar procedimentos de segregação dos resíduos cemiteriais

Meta não cumprida, devendo ser readequada no horizonte de vigência do PMGIRS.

Tabela 131 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Disponibilizar os procedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treinamen houver mudanças trabalho ou alterad procedimentos rel atividade	na equipe de ções nos	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







 Promover treinamentos ressaltando a importância da segregação dos resíduos cemiteriais, bem como a adequada utilização dos EPI's para os funcionários públicos

Tabela 132 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Realizar treinamento para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treiname houver mudanças trabalho ou alterad procedimentos rel atividade	na equipe de ções nos	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

 Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras de engenharia

A prefeitura municipal não realizou processo licitatório para contratação de empresa para estabilização das erosões da área do cemitério, bem como a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, portanto a meta de curto prazo não foi cumprida, assim a deverá ser executada no novo período de prazo estabelecido.

Tabela 133 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Contratar 1 (uma) empresa especializada em obras de engenharia para a realização das adequações necessárias	Manter ações de r adequadas	manutenção	Curto prazo R\$ 100.000,00 Médio/ longo prazo - Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







11.4. Prognóstico Resíduos Sólidos da Zona Rural

Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva na zona rural

As metas para desenvolvimento de campanhas de educação ambiental não foram executadas, portanto deverão ser executadas conforme apresentado abaixo.

Tabela 134 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Envolver no mínimo 60% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	Envolver no mínimo 80% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	Envolver 100% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	Curto prazo R\$ 7.000,00 Médio prazo R\$ 8.500,00 Longo prazo R\$ 10.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Realizar a coleta seletiva na zona rural

Meta de curto prazo cumprida parcialmente e as metas de médio e longo prazo não foram executadas, devendo serem remanejadas. Partindo do pressuposto de que a meta de curto prazo foi cumprida cerca de 15%, a meta passa a vigorar com realização de coleta seletiva em 45% da zona rural.







Tabela 135 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

Metas			Custos	Dognopoóvojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Realizar a coleta seletiva em 60% da zona rural	Realizar a coleta seletiva em 80% da zona rural	Realizar a coleta seletiva em 100% da zona rural	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

11.5. Prognóstico Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

Revisar os PGRSS das Unidades de Saúde inseridas no município

A meta de curto prazo foi cumprida, devendo ser mantida as metas de médio e longo de manter os PGRSS atualizados.

Tabela 136 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

Metas		Custos	Responsáveis	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Gustos	Responsaveis
Manter em 100% os I atualizados	PGRSS das Unidad	les de Saúde	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Adequar as áreas de acordo com as exigências estabelecidas na RDC ANVISA nº 306/2004

A meta de curto prazo foi cumprida, devendo apenas as metas de médio e longo de manter os locais organizados e acondicionar os resíduos de serviços de saúde, conforme estabelecido em legislação vigente.







Tabela 137 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

Metas			Custos	Dooponoávoja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Manter os locais orga de serviços de saúde legislação vigente			Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Saúde

11.6. Prognóstico Resíduos Sólidos de Construção Civil

 Firmar parcerias com municípios vizinhos, visando adquirir equipamento para a trituração dos referidos resíduos

O município não realizou consórcio intermunicipal para aquisição de triturador itinerante, pois pretende realizar a trituração dos RCC no território municipal e atender as demandas da região, portanto deverá ser realizado consorcio com município da região para formalização de interesse no beneficiamento dos RCC.

Tabela 138 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Metas		Custos	Posponsávoje	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Criar consórcio intermunicipal com programada de trituração dos RCC	Manutenção do co intermunicipal cor de trituração dos	n programada	O custo poderá variar de acordo com o tamanho/potência do equipamento e o número de municípios envolvidos no consórcio	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Obras

Protocolar pedido de licença no órgão ambiental competente

A prefeitura municipal não realizou o protocolo para o licenciamento ambiental de área para disposição dos RCC, devendo ser reinserida as metas estabelecias.



Página 246 de 340

Av. Romeu Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP





Tabela 139 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Metas		Custos	Dognanaávaja	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
Licenciar a área, tendendo as exigências técnicas emitidas pelo orgão ambiental	Manter o atendime as exigências técr pelo órgão ambier	nicas emitidas	Curto prazo: R\$ 30.000,00 (contratação de empresa para licenciamento da área) R\$ 250.000,00 (Aquisição de área) Médio e longo prazo - Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Obras

Revisar e readequar a legislação municipal inerente a gestão dos resíduos de construção civil

Águas da Prata não atualizou a legislação vigente referente aos resíduos de construção civil, devendo, portanto, a referida meta deverá ser reinserida no cronograma de metas da revisão do PMGIRS.







Tabela 140 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Metas		Custos	Responsáveis	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Oustos	responsaveis
Atender as exigencia para a readequação da legislação municipal em 100%	Manter o atendime as exigências lega contempladas na	ais	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria
Contratar empresa especializada para a elaboração do Plano de Resíduos de Construção Civil conforme estipulado no CONAMA 307/2002	Efetivar as ações Plano de Resíduo Civil	•	Curto prazo: R\$ 25.000,00 (contratação de empresa para elaboração do Plano de RCC)	Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

11.7. Prognóstico Resíduos Sólidos Industriais

 Estabelecer normativa legal visando estabelecer a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme estipulado na Política Nacional de Resíduos Sólidos

A prefeitura municipal de Águas da Prata não elaborou legislação específica para a regulamentação dos resíduos das industrias diagnosticadas no PMGIRS, não cumprindo o Programa Melhoria Contínua dos Resíduos Industriais, devendo ser reinserido no cronograma da presente revisão.







Tabela 141 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Industriais.

Metas			Custos	Dognopoávoja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Aprovar projeto na Câmara dos Vereadores para regularização de legislação referente aos residuos industriais	Efetivar as ações aprovada pela Câ Vereadores	•	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal

11.8. Prognóstico Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris

 Firmar convênios com entidades responsáveis pela logística reversa dos resíduos Agrossilvopastoris

A prefeitura municipal não firmou convênio com as entidades responsáveis pela logística reversa dos resíduos Agrossilvopastoris, devendo ser realizada a reinserção deste item no cronograma de execução da presente revisão.







Tabela 142 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris.

	Metas		Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Elaborar convênio com entidade responsável para a coleta e armazenamento das embalagens de agrotóxicos utilizadas pelos proprietários rurais	Manter a destinação adequada		Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio
Realizar coleta itinerante das embalagens de agrotóxicos por meio do convênio firmado com entidade responsável	Manter o programa de coleta itinerante com realização de pelo menos uma coelta anual de embalagens de agrotóxicos		R\$ 2.000,00 por celeta realizada	Ambiente, Agricultura e Abastecimento

11.9. Prognóstico Resíduos Sólidos Pneumáticos

 Firmar convênios com entidades responsáveis pela logística reversa dos pneus

O município de Águas da Prata não formalizou convênio com entidades responsáveis pela logística reversa dos pneus, portanto, a meta deve ser readequada no horizonte de vigência da revisão do PMGIRS.







Tabela 143 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Pneumáticos.

Metas			Custos	Dognonoávoja
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Destinar através do convênio firmado 100% dos pneus identificados como passivo no município	Dar continuidade a logística reversa	ao programa de	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

• Estabelecer normativa legal para a gestão dos resíduos pneumáticos

Meta não cumprida pela municipalidade, devendo ser readequada para seu devido cumprimento nos estipulados prazos.

Tabela 144 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Pneumáticos.

Metas			Custos	Doononoávojo
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara do Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos pneumáticos	Efetivar as ações aprovada pela Câ Vereadores		Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo municipal







11.10. Prognóstico Resíduos Sólidos de Serviços de Transporte

O município de Águas da Prata possui apenas um terminal rodoviário no município. Este tem seus resíduos coletados pela prefeitura municipal, juntamente com o resíduo convencional, e sua disposição é efetuada juntamente com os demais RSD coletados no município.

Pelo motivo do município receber apenas veículos de municípios brasileiros, a coleta pode ser efetuada desta maneira, atendendo desta forma a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 56, de 06 de agosto de 2008, da ANVISA, que dispõe sobre as o Regulamento técnico e as Boas Práticas no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, entre outros.

Regularizar a coleta do terminal rodoviário conforme Resolução da Diretoria
 Colegiada - RDC n° 56, de 06 de agosto de 2008, da ANVISA

Tabela 145 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos de Serviços de Transporte.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Implantar coleta seletiva no terminal rodoviário e aplicar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 56	Manter programa		Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

11.11. Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos

 Implantar PEV's em lugares estratégicos no município, para a deposição das pilhas e baterias (papa pilhas)

Meta de curto prazo cumprida pela municipalidade, necessitando apenas da aprimoramento e manutenção do programa.







Tabela 146 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos.

Metas		Custos	Boononoóvojo	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Manter o programa, s	suas manutenções e	e aprimoramento	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Encaminhar os resíduos eletroeletrônicos para o PEV a ser implantado no município

Meta não cumprida pela municipalidade devendo ser reinserida no âmbito da presente revisão do PMGIRS.

Tabela 147 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Gustos	Responsaveis
Destinar 60% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o	Destinar 70% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para	Destinar 80% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para	Pode ser realizado pelos agente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
PEV a ser implantado	o PEV a ser implantado	o PEV a ser implantado	municipais	Agricultura e Abastecimento

Distribuir panfletos ilustrativos e informativos sobre o correto descarte destes resíduos

O município de Águas da Prata realizou a meta de curto prazo estabelecida no PMGIRS, devendo, portanto, ocorrer a manutenção do programa de educação ambiental nas escolas do município.







Tabela 148 - Readequação de metas - Sólidos Perigosos / Eletrônicos.

Metas		Custos	Posponsávoje	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Manter o programa d das escolas	e educação ambien	tal em 100%	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

11.12. Prognóstico Resíduos Sólidos Volumosos

Destinar os resíduos volumosos gerados no município para o PEV

O município não desenvolveu programa para a destinação de resíduos volumosos em pontos de entrega voluntária. Portanto, a meta deve ser reinserida para seu devido cumprimento.

Tabela 149 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Volumosos.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Destinar 70% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar avtriagem destes	Destinar 80% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes	Destinar 90% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Estabelecer normativa legal para a gestão dos resíduos volumosos

A municipalidade não realizou norma técnica para regulamentação da gestão dos resíduos volumosos, devendo esta ação ser reinserida no novo cronograma de execução.







Tabela 150 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos Volumosos.

Metas		Custos	Doononoávojo	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Custos	Responsáveis
Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos volumosos	Efetivar as ações aprovada pela Câ Vereadores	•	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo municipal

11.13. Prognóstico Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico

 Reter o lodo oriundo do tratamento de água e destiná-los adequadamente para aterro sanitário devidamente licenciado

A Prefeitura Municipal em conjunto com a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário cumpriram a meta de curto prazo estabelecida na elaboração do PMGIRS, devendo ser mantida as metas de médio e longo prazo de manutenção e conformidade de com a legislação ambiental referente a destinação final do lodo oriundo do tratamento de água.

Tabela 151 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico.

Metas		Custos	Responsáveis	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Manter 100% em con a correta destinação	formidade com a le	gislação vigente	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







Instalar tratamento de esgoto no bairro Cascata

A SABESP em conjunto com a prefeitura municipal implantou a ETE no Bairro Cascata, cumprindo assim a ação de curto prazo, devendo apenas ser mantida as ações de médio e curto prazo.

Tabela 152 - Readequação de metas - Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico.

Metas		Custos	Dooponoávoje	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Manter em 100% a de tratamento	estinação do efluen	te para o	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

11.14. Prognóstico Metas Gerais

Votar na Câmara Municipal as melhorias nas legislações, revogando-as quando necessário

Meta não realizada, deve ser readequada no horizonte de vigência da revisão do PMGIRS.

Tabela 153 - Readequação de metas - Metas Gerais.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo Longo Prazo		Cusios	Responsaveis
Revisar e readequar 100% das legislações analisadas no PMGIRS	Manter em 100% as leis, revisando- necessário		Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal







 Efetivar os cargos estabelecidos na Lei nº 1714/06, para que um destes possa fiscalizar as ações referentes ao PMGIRS

Meta não realizada, deve ser readequada no horizonte de vigência da revisão do PMGIRS.

Tabela 154 - Readequação de metas - Metas Gerais.

Metas			Custos	Responsáveis
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsaveis
Fiscalizar periodicamente 100% das ações referentes a gestão dos resíduos sólidos no município	Manter em 100% fiscalização refere dos resíduos sólid	nte a gestão	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

 Criar os indicadores para os resíduos gerados no município, através da pesagem mensal dos mesmos

O município realiza a pesagem mensal dos resíduos, cumprindo assim as metas de curto prazo, devendo ser mantidas as metas de médio e longo prazo.

Tabela 155 - Readequação de metas - Metas Gerais.

Metas		Custos	Dognopoávoja	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Pesar 100% dos dem	nais resíduos gerado	os no município	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento







 Criar meios de controle (planilhas em excel, follow-up), entre outros, visando o adequado monitoramento das ações referentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos

A meta de curto prazo é realiza mensalmente pelos agentes públicos municipais de Águas da Prata, pois ocorre o controle das ações de gerenciamento dos resíduos sólidos por meio da utilização de planilhas e armazenamento das notas fiscais referente à disposição dos resíduos domiciliares no aterro de São João da Boa Vista. Portento, devem ser mantidas as metas de médio e longo prazo para o devido monitoramento constante das atividades.

Tabela 156 - Readequação de metas - Metas Gerais.

Metas		Custos	Pooponoávoja	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Manter em 100% o m novas sempre que ne		ıções, incluindo	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

 Analisar as questões jurídicas e propor modelo diferenciado para regularização dos catadores

A prefeitura de Águas da Prata não desenvolveu o Programa de Regularização dos Catadores independentes para a redução dos tributos cobrados referente as atividades relacionadas a coleta seletiva, portanto deve ser mantida as metas de curto, médio e longo prazo desta ação.







Tabela 157 - Readequação de metas - Metas Gerais.

Metas		Custos	Boononcávoja	
Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Cusios	Responsáveis
Criar legislação esperatividades dos catado tributos		•	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal

11.15. Síntese das atividades

Nas Tabelas 158 a 171 são sintetizados os prognósticos da revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Águas da Prata, reunindo as ações estabelecidas no item 11.1 a 11.15, com seus respectivos cronogramas de execução e as descrições dos programas a quais fazem parte. São sintetizados também os valores para execução das metas (curto, médio e longo prazo), conforme apresentado a seguir.







Tabela 158 - Síntese Resíduos Sólidos Domiciliares.

			Residuos Só	lidos Domiciliares				
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
	Fiscalização continuada e manutenção de programas	Manter fiscalização periódica quanto a disposição inadequada de residuos domiciliares no âmbito do município de Águas da Prata e seus Distritos	Manter a fiscalização pe	riódica em 100% do mun	<u> </u>	Pode ser realizado pelos		
1.		Concientização por meio da eduação ambiental em todo o território do município e seus distritos salientando a importância do correto armazenamento dos residuos domiciliares e de coleta seletiva	Manter em 100% a coleta dos residuos domiciliares no município e seus distritos e aplicação da educação ambiental			agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	
		Fiscalizar e manter a correta coleta e distinação dos residuos gerados nos açougues do município	Manter em 100% a cole	anter em 100% a coleta e destinação correta destes residuos			Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	
	Programa de Incentivo a Reciclagem	Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação de infraestrutura e equipamentos para a associação	Reformar o atual galpão da associação	redução do volume dos	Adquirir 1 (uma) empilhadeira para movimentação dos materiais recicláveis Coletar 80% dos resíduos recicláveis	Curto Prazo R\$ 80.000,00 Médio Prazo 1. R\$ 35.000,00 2. R\$ 25.000,00 Longo Prazo 1. R\$ 35.000.00		
	100% de conformidade (Adequar ao nivel de 100% de conformidade o estatuto da associação	recicláveis gerados no municipio lequar ao nível de 0% de nformidade o Manter em 100% o atendimento da		Curto Prazo R\$ 10.000,00 Médio / Longo Prazo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
	Associação de Catadores de	os requisitos legais, fiscais e	Promover eleições conforme rege o referido estatuto	como, do estatuto firmad	10	R\$ 3.000,00 / ano	and the second s	
		financeiros da associação	Promover integração de 80% dos recicladores inseridos no município na associação	Promover integração de 100% dos recicladores inseridos no município na associação	Manter atualizado a integração de 100% dos novos recicladores na associação	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais		







Tabela 158 - Síntese Resíduos Sólidos Domiciliares (continuação).

	Resíduos Sólidos Domiciliares											
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
4.	Programa Municipal de Educação Ambiental	Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva	Manter o programa de e	ducação ambiental em 1	00% das escolas	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
5.	Programa Municipal de Educação Ambiental	Divulgar a importância da compostagem no municipio, através de campanhas de educação ambiental Incentivar e educar os municípes a correta separação dos residuos sólidos gerados na fonte Criar leiras de compostagem, visando o reaproveitamento dos residuos úmidos, transformandoos em adubo orgânico	Divulgar programa de educação ambiental, visando a correta separação dos resíduos, para toda a população	Disponibilizar 1 (uma) área para a realização da compostagem Disponibilizar 2 (dois) funcionários para a realização da atividade de compostagem	Comercializar 100% do composto orgânico gerado para os produtores rurais do município	Curto Prazo R\$ 15,000,00 / ano Médio Prazo Pode ser utilizado estrutura existente da Prefeitura Longo Prazo Fonte de renda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
6.	Programa Redução Já	Reduzir a geração dos residuos sólidos domiciliares gerados no município	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
7.	Programa Recicla Mais	Realizar o coleta dos resíduos recidáveis em todo o muncipio	Coletar os residuos recicláveis em 100% do município	Manutenção do programa de coleta seletiva dentro do município para assegurar os 100% de coleta		Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
8.	Programa de Incentivo a	Cadastrar o município em programas governamentais para	Adquirir 1 (um) novo caminhão basculante para a coleta seletiva e	Elaborar cronograma de manutenção preventiva e manter em 100% o atendimento do mesmo	Manutenção do cronograma de manutenção preventva estabelecido	Curto Prazo R\$ 450.000,00 Médio Prazo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura					
u.	Reciclagem	solicitação de novo veículo para a coleta seletiva e convêncional	(um) caminhão compactador para coleta convencional	Aquisição de 1 (um) caminhão para coleta seletiva e 1 (um) para coleta convencional	Aquisição de 1 (um) caminhão para coleta seletiva e convencional ao intervalo de 5 (cinco) anos	R\$ 450.000,00 Longo Prazo R\$ 1.350.000,00	Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
9.	Programa Reajuste na Taxa de Coleta referente a Limpeza Pública	Realizar estudo tomando como base o realizado na Revisão do PMGIRS para readequação da taxa de limpeza urbana cobrada no IPTU	Realizar estudo para elaboração da nova taxa de cobrança de coleta de lixo	Manutenção do progran dentro do município par coleta	na de coleta seletiva a assegurar os 100% de	Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					







Tabela 159 - Síntese Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana.

	Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana										
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação				
1.	Programa Otimização da Limpeza Urbana	Implantar um adequado cronograma de trabalho, visando a otimização das atividades	Elaborar cronograma de trabalho para as atividades de limpeza urbana	Manter 100% dos cronogramas atualizados, conforme as necessidades da Secretaria		Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
2.	Programa de Incentivo a Reciclagem	Cadastrar o município em programas governamentais para solicitação dos equipamentos	Adquirir 2 (duas) roçadeira e 2 (duas) motossera	Adquirir 3 (três) motopoda	Manter em 100% as manuenções adequadas	Curto Prazo R\$ 10.000,00 Médio Prazo R\$ 10.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento				
3.	Programa Desenvolvimento de Legislação Específica	Adequar a atual situação com as exigências estabelecidas em legislação vigente	Elaboração de legislação para regulamentação de resíduos sólidos	Manter atendimento em 100% as exigências descritas na legislação, com revisões periódicas sempre que necessário		Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal				
4.	Programa de Restauração Ecológica	Definir o recipiente adequado para cada tipo de resíduo, em conjunto com a administração da Reserva Estadual.	Definir e instalar os recipientes específicos em 100% dos quiosques da Reserva Estadual	Manter em 100% as boas condições de uso dos recipientes instalados, substituindo-os por novos, sempre que necessário		Os custos devem ser de responsabilidade dos proprietários dos quiosques	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
		Promover treinamentos ressaltando a importância da	Disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários que necessitam dos mesmos	Criar um cronograma para a substituição de EPI's antigos		Pode ser realizado pelos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura				
5.	Programa de Fiscalização de EPI		Nomear 1 (um) responsável para a fiscalização referente ao uso de EPI's	Garantir que 100% dos t adequadamente os EPI	runcionarios utilizem	agente municipais não implicando em custos adicionais	e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
			Treinar 100% dos funcionários e coordenadores	Realizar treinamentos periódicos para 100% dos funcionários públicos, ressaltando a importância da utilização dos EPI's							







Tabela 159 - Síntese Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana (continuação).

	Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana Metas											
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Responsáveis pela Ação								
			Realizar o estudo ambiental para disposição do RSLU	Manter em 100% as exiç órgão ambiental		Curto prazo R\$ 20.000,00 (contratação de empresa para elaboração do estudo ambiental)						
5.	Programa de Estudos Ambientais para Disposição dos Resíduos de Limpeza Urbana Protocolar o estudo de viabilidade ambiental no órgão ambiental competente Licenciar a nova área no órgão ambiental, atendendo em 100% as exigências estipuladas pelo órgão ambiental		gências estipuladas pelo	Curto prazo R\$ 30.000,00 (contratação de empresa para realização do licenciamento ambiental) Médio/longo prazo Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria de obras							
6.	Programa Regularização Ambiental	Protocolar pedido de licença no órgão ambiental competente		Atender em 100% exigê pelo órgão ambiental	ncias técnicas emitidas	O custo dependerá das exigências estipuladas pelo órgão ambiental para o licenciamento do mesmo						
7.	Programa Reutilização dos Residuos Verdes	Buscar formas alternativas ambientalmente adequadas para a reutilização dos resíduos de poda e roçada	Adquirir 1 (um) triturador com potência compatível a necessidade do município para triturar os resíduos de poda e roçada	Destinar 100% do resídu de compostagem e/ou p necessitam de madeira	equenas empresas que	Curto Prazo R\$ 75.000,00 Médio e Longo Prazo Fonte de renda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					







Tabela 160 - Síntese Resíduos Sólidos Cemiteriais.

	Resíduos Sólidos Cemiteriais											
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
1.	Programa Regularização Ambiental do Cemitério Municipal	Protocolar pedido de licença no órgão ambiental competente	Licenciar a área do cemitério municipal, atendendo em 100% as exigências	Manter o atendimento ei técnicas emitidas pelo ói		Curto prazo R\$ 30.000,00 (contratação de empresa para licenciamento ambiental) Médio/longo prazo Dependerá das condicionantes técnicas da licença ambiental						
	Programa de Gestão dos Resíduos Cemiteriais	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos procedimentos de exumação (restos de roupas, madeira dos caixões, etc), uma vez que estes resíduos são classificados como Resíduos Resíduos Sáid		Exigir os Certificados de Resíduos Sólidos Cemit		R\$ 10,00 Kg	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e					
2.		Perigosos - classe l	Desenvolver indicadores da geração mensal dos resíduos cemiteriais	Consolidar e manter atualizado a geração agente municip		Pode ser realizado pelos agente municipais não implicando em custos adicionais	Abastecimento					
		Criar procedimentos de segregação dos resíduos cemiteriais Promover treinamentos ressaltando a importância da segregação dos resíduos cemiteriais, bem como a adequada utilização dos EPI's para os funcionários públicos	Disponibilizar os procedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	Realizar treinamentos quando houver mudanças na equipe de trabalho ou alterações nos procedimentos relacionados a atividade		Pode ser realizado pelos agente municipais						
3.	Programa Mitigação de Passivos Ambientais	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras de engenharia	Contratar 1 (uma) empresa especializada em obras de engenharia para a realização das adequações necessárias	Manter ações de manute	enção adequadas	Curto prazo R\$ 100,000,00 Médio/ longo prazo Pode ser realizado pelos agente municipais						







Tabela 161 - Síntese Resíduos Sólidos da Zona Rural.

	Resíduos Sólidos da Zona Rural											
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
1.	Programa de Educação Ambiental na Zona Rural	Desenvolver campanhas de conscientização ambiental referentes a coleta seletiva na zona rural	60% dos munícipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	80% dos municipes da zona rural em campanhas educativas, através de palestras e atividades participativas	educativas, atraves de palestras e atividades participativas	Curto Prazo R\$ 7.000,00 Médio Prazo R\$ 8.500,00 Longo Prazo R\$ 10.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
		Realizar a coleta seletiva na zona rural		Realizar a coleta seletiva em 80% da zona rural	Realizar a coleta seletiva em 100% da zona rural	Pode ser realizado pelos agente municipais						

Tabela 162 - Síntese Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

	Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde											
Item	Programas	Ações		Metas	X	Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
Itelli	Fiogralias	Ações	Curto Prazo	Médio Prazo	Custo estimado	Responsavers pera Ação						
1.	Programa Melhoria Contínua dos PGRSS	Revisar os PGRSS das Unidades de Saúde inseridas no município	Manter em 100% os PGF	RSS das Unidades de Sa	Pode ser realizado pelos agente municipais	-Secretaria Municipal de						
2.	Idoe Recidine de Zande	Adequar as áreas de acordo com as exigências estabelecidas na RDC ANVISA nº 306/2004	Manter os locais organiza saúde, conforme estabel	ados e acondicionar os n ecido em legislação vige	Pode ser realizado pelos agente municipais	Saúde						







Tabela 163 - Síntese Resíduos Sólidos de Construção Civil.

	Resíduos Sólidos de Construção Civil											
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
	vizinhos, visando adquiri equipamento para a tritur dos referidos resíduos Protocolizar pedido de licórgão ambiental compete Programa Reutilização dos Resíduos de Construção Civil Revisar e readequar a le municipal inerente a gest	Firmar parcerias com municípios vizinhos, visando adquirir equipamento para a trituração dos referidos resíduos	Criar consórcio intermunicipal com programada de trituração dos RCC	Manutenção do consórci programada de trituração	e control from a reach that the first state of the second between the control of the second s	O custo poderá variar de acordo com o tamanho/potência do equipamento e o número de municípios envolvidos no consórcio						
1.		Protocolizar pedido de licença no órgão ambiental competente.	Licenciar a área, atendendo as exigências técnicas emitidas pelo orgão ambiental	Manter o atendimento er técnicas emitidas pelo ói	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Obras							
		pa le:	Atender as exigencia para a readequação da legislação municipal em 100%	Manter o atendimento er legais contempladas na		Pode ser realizado pelos agente municipais						
		Revisar e readequar a legislação municipal inerente a gestão dos resíduos de construção civil	Contratar empresa especializada para a elaboração do Plano de Resíduos de Construção Civil conforme estipulado no CONAMA 307/2002	Efetivar as ações previst Resíduos de Construção		Curto prazo R\$ 25.000,00 (contratação de empresa para elaboração do Plano de RCC)						







Tabela 164 - Síntese Resíduos Sólidos Industriais.

	Resíduos Sólidos Industriais											
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
1.	Programa Melhoria Contínua dos	visando estabelecer a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme estipulado na	Aprovar projeto na Câmara dos Vereadores para regularização de legislação referente aos residuos industriais	Efetivar as ações previst pela Câmara dos Veread		I .	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal					

Tabela 165 - Síntese Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris.

	Resíduos de Atividades Agrossilvopastoril											
Item	Programas	Ações		Metas		Custo estimado	Responsáveis pela Ação					
		7.1,000	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	outle commune	mospementers peru , igue					
1.	Programa Descarte Correto para os Resíduos Agrossilvopstoris	Programa Descarte Correto para responsáveis pela logistica reversa dos residuos agrossilvopastoris.	Elaborar convênio com entidade responsável para a coleta e armazenamento das embalagens de agrotóxicos utilizadas pelos proprietários rurais	Manter a destinação ade de resíduos	equada para estes tipos	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
	Control Control of the Control of th		Realizar coleta itinerante das embalagens de agrotóxicos por meio do convênio firmado com entidade responsável.	Manter o programa de crealização de pelo menc embalagens de agrotóxi	s uma coelta anual de	R\$ 2.000,00 por celeta realizada						



Página 267 de 340





Tabela 166 - Síntese Resíduos Sólidos Pneumáticos.

	Resíduos Sólidos Pneumáticos										
Item	Programas	Ações	0 / 0	Metas		Custo estimado	Responsáveis pela Ação				
		Firmar convênios com entidades	Curto Prazo Destinar através do convênio firmado 100% dos pneus identificados como passivo no município	Médio Prazo Dar continuidade ao progreversa	Longo Prazo	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento				
	Programa Descarte Correto para os Resíduos Pneumáticos	Estabelecer normativa legal para a gestão dos resíduos pneumáticos	responsabilidades na	Efetivar as ações previst pela Câmara dos Vereac	· ·	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo municipal				

Tabela 167 - Síntese Resíduos Sólidos de Serviços de Transporte.

	Resíduos Sólidos de Serviços de Transportes										
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação				
	Programa Gestão dos Residuos	56, de 06 de agosto de 2008, da	seletiva no terminal rodoviário e aplicar a		era e	Pode ser realizado pelos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento				







Tabela 168 - Síntese Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônicos.

Resíduos Sólidos Perigosos/Eletrônicos								
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
1.	Programa Recicla	Implantar PEV's em lugares estratégicos no município, para a deposição das pilhas e baterias (papa pilhas)		,	<u> </u>	Pode ser realizado pelos agente municipais		
		Encaminhar os resíduos eletroeletrônicos para o PEV a ser implantado no município	resíduos eletroeletrônicos gerados no município	Destinar 70% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	Destinar 80% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	
2.	Programa Conscientiza Já	Distribuir panfletos ilustrativos e informativos sobre o correto descarte destes resíduos	Realizar campanhas de educação ambiental em 100% das escolas inseridas no município	Manter o programa de educação ambiental em 100% das escolas		Pode ser realizado pelos agente municipais		







Tabela 169 - Síntese Resíduos Sólidos Volumosos.

	Resíduos Sólidos Volumosos								
Item	Programas	Ações	Metas Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo			Custo estimado	Responsáveis pela Ação		
1 1	Programa Melhoria Continua dos Residuos Volumosos	Destinar os resíduos volumosos gerados no município para o PEV		Destinar 80% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes	And the first of t				
			Aprovar 1 (um) projeto na Câmara dos Vereadores para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos volumosos	Efetivar as ações previstas na Lei aprovada pela Câmara dos Vereadores		Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento		







Tabela 170 - Síntese Resíduos Sólidos de Serviços de Saneamento Básico.

Resíduos de Serviços de Saneamento								
Item	Programas	Ações	Metas Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo			Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
1.	do Água		Manter 100% em conformidade com a legislação vigente a correta destinação			Pode ser realizado pelos	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	
2.		Instalar tratamento de esgoto no bairro Cascata	Manter em 100% a destinação do efluente para o tratamento					







Tabela 171 - Síntese Metas Gerais.

	Metas Gerais							
Item	Programas	Ações	Curto Prazo	Metas Médio Prazo	Longo Prazo	Custo estimado	Responsáveis pela Ação	
1		Votar na Camâra Municipal as melhorias nas legislações, revogando-as quando necessário	Revisar e readequar 100% das legislações analisadas no PMGIRS	Manter em 100% o ateno revisando-as sempre que			Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipal	
2.	Programa de Fiscalização do PMGIRS	Efetivar os cargos estabelecidos na Lei nº 1714/06, para que um destes possa fiscalizar as ações referentes ao PMGIRS	Fiscalizar periodicamente 100% das ações referentes a gestão dos resíduos sólidos no município	Manter em 100% a adeq referente a gestão dos re município	the filter of the control of the filter of t			
	Programa Melhoria Contínua na Gestão dos Resíduos Sólidos do Município	Criar os indicadores para os resíduos gerados no município, através da pesagem mensal dos mesmos	Pesar 100% dos demais	s resíduos gerados no mu	nicípio	Pode ser realizado pelos agente municipais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	
3.		Criar meios de controle (planilhas em excel, follow-up), entre outros, visando o adequado monitoramento das ações referentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos.	Manter em 100% o monitoramento das ações, incluindo novas sempre que necessário					
4.	Programa Regularização dos Catadores Independentes Analisar as questões jurídio propor modelo diferenciado regularização dos catadore		Criar legislação específica para regulamentação das atividades dos catadores, incluindo a redução dos tributos			Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Legislativo Municipa		







12. ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Para os serviços de limpeza urbana e manejo dos RSU deverão ser adotados procedimentos para manter a cidade limpa, a recuperação dos resíduos e a disposição adequada dos rejeitos em aterro sanitário.

Deverão ser envolvidos os diversos atores responsáveis pela geração dos resíduos com vistas à implantação de um modelo de gestão. São eles: os restaurantes, bares, hotéis e similares, os supermercados, as entidades representativas dos grandes geradores no âmbito do comércio, da indústria e de serviços, as associações de moradores, os operadores dos serviços de poda, capina e limpeza urbana, do sistema de coleta; processamento e aterramento sanitário, entre outros.

O envolvimento destes segmentos deverá ser orientado pelas ações de educação ambiental, traduzidas em campanhas educativas, como instrumentos orientadores sobre o comportamento para o manejo sustentável dos RSU. Deverão ser introduzidos esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de triagem na fonte dos resíduos para disposição para a coleta convencional e seletiva e estudada a viabilidade da coleta conteinerizada dos resíduos.

Serão estabelecidas parcerias entre a administração pública e as instituições de pesquisa para resultados do tratamento dos resíduos com informações georeferenciadas para alimentar o Sistema de Informações para promover a identificação e cadastramento dos grandes geradores e transportadores de resíduos e indicar os aperfeiçoamentos necessários.

12.1. Limpeza Corretiva

A Limpeza Corretiva, realizada pelo poder público municipal em locais de deposição irregular de resíduos sólidos deve ser evitada, sendo necessária a constante fiscalização para coibição desta disposição inadequada.

Os objetivos são: reduzir em 95% o volume de limpeza corretiva, com a triagem obrigatória no seu processamento, reformular frequência dos serviços eliminando as descargas irregulares,







modernizar o controle e a fiscalização incentivando a redução, o reuso e a reciclagem dos resíduos.

As metas definidas para a Limpeza Corretiva foram estabelecidas de forma gradativa até o final de 2025 do plano:

- Redução da limpeza corretiva de todas as tipologias de resíduos;
- Implementação da triagem obrigatória em campo.

12.2. Serviços de Varrição

O resíduo gerado da varrição é caracterizado como indiferenciado, possui resíduos inertes, matéria orgânica e resíduos secos, tem teores de contaminação e tamanho reduzido, o que inviabiliza, atualmente, o reaproveitamento deste material.

Os objetivos são: implantar o plano de varrição, definir seu cronograma e implementar a triagem dos resíduos com potencial de reciclagem e reduzir os custos dos serviços.

As metas definidas para os Serviços de Varrição foram estabelecidas de forma gradativa até 2022:

Manter 100% de varrição na área central.

12.3. Resíduos Verdes de Praças Parques e Jardins

A manutenção de áreas verdes urbanas conjuga muitas tarefas de diferentes abordagens em nome do bem estar e do lazer para o usuário. Do ponto de vista do mobiliário há o cuidado com a preservação dos materiais em termos de estrutura e acabamento; os equipamentos de iluminação requerem permanentes vistorias para, em nome da segurança da visita noturna, ganhe mais visitadores e no tocante aos resíduos os investimentos em pessoal e serviços são quase diários.

A varrição desses logradouros e manutenção das áreas verdes é primordial para que os locais sejam visitados. As podas seguem um regime de periodicidade condizente com as espécies,







que nessas ações agudas de manutenção perfazem um volume extra, diferente do serviço cotidiano, com geração de resíduos verdes.

Os objetivos são: promover a manutenção e limpeza regulares dos parques e jardins de modo a valorizar o paisagismo e o mobiliário desses espaços públicos, tornando o cenário atraente à fruição, lazer e visitação; reformular as frequências de execução dos serviços; elaborar Plano de Manutenção e de Podas regular para parques e jardins e arborização urbana, atendendo os períodos adequados para cada espécie.

As metas são:

- Todas as áreas verdes urbanas deverão receber manutenção e melhorias com relação ao paisagismo, e mobiliário;
- Toda nova área verde, praça ou parque, deverá ter Plano de Manutenção e de Podas.
- Deverá ser produzido guia de Arborização Urbana abordando os métodos de sua implementação e manutenção.

12.4. Resíduos Cemiteriais

Os resíduos cemiteriais são formados pelos materiais particulados de restos florais resultantes das coroas e ramalhetes conduzidos nos féretros, vasos plásticos ou cerâmicos de vida útil reduzida, resíduos de construção e reforma de túmulos e da infraestrutura; resíduos gerados em exumações, resíduos de velas, seus suportes levados no dia a dia e nas datas religiosas, quando há maior frequência de pessoas.

A separação dos resíduos é necessária para a destinação dos diversos materiais para reaproveitamento e para a organização do local.







12.5. Resíduos dos Serviços de Saúde

Os RSS são gerados por todos os serviços que constam na Resolução RDC 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria CVS nº 21, de 10/09/2008, tais como: hospitais, pronto socorros, unidades de saúde e clínicas médicas/odontológicas, localizados no município.

Para o manejo adequado dos RSS pelos seus geradores torna-se necessária ação dos agentes comunitários de saúde e profissionais da vigilância sanitária instruídos para promover a capacitação dos profissionais de saúde. A Vigilância Sanitária deve orientar a elaboração e analisar os Planos de Gerenciamento dos RSS como requisitos para obtenção da licença de funcionamento dos estabelecimentos.

As responsabilidades dos geradores públicos são: elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; capacitar os profissionais da área no tema resíduos, visando implantação dos Planos; reduzir a geração dos RSS; executar o manejo adequado dos resíduos na origem, de acordo com sua tipologia; dar tratamento e destinação final adequada a todos os RSS, conforme sua classificação; coletar 100% do RSS gerados nas instituições públicas e ampliar equipe responsável e modernizar fiscalização.

O gerador privado de RSS deverá ter as mesmas responsabilidades dos geradores públicos e realizar a coleta, o tratamento e a destinação dos RSS por meio dos serviços tarifados oferecidos pelo poder público ou contratados a terceiros.

Os agentes privados envolvidos são: os operadores das unidades da saúde humana e veterinária, serviços de saúde em domicílio (home care); representantes de categorias profissionais envolvidas; ambulatórios e laboratórios de análises clínicas; operadores da coleta, do tratamento e disposição final.







13. REGRAS PARA O TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

No manejo dos RSU a etapa do transporte tem uma importância destacada principalmente em função do tipo de resíduos transportado. O planejamento dos serviços de transporte e, sobretudo das ações preventivas no caso de acidentes tornam-se fundamentais para evitar maiores transtornos ao trânsito e ao meio ambiente.

As regras para o transporte de resíduos terrestres estão contidas na NBR 13.221/2003 com os requisitos mínimos para o correto transporte.

Os principais objetivos desta norma são:

- Realização do transporte por meio de equipamento adequado, obedecendo às regulamentações pertinentes;
- Manutenção do bom estado de conservação do equipamento de transporte de tal forma a não permitir vazamento ou derramamento do resíduo;
- Acondicionamento e proteção do resíduo às intempéries durante o período do transporte, evitando seu espalhamento nas vias públicas ou linhas férreas;
- Separação dos resíduos de alimentos, medicamentos ou produtos destinados ao uso e/ou consumo humano ou animal, ou com embalagens destinados a estes fins;
- Atendimento à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal),
 quando existente, e acompanhamento de documento de controle ambiental
 previsto pelo órgão competente;
- Descontaminação dos equipamentos de transporte pelo gerador, em local(is) e sistema(s) previamente autorizados pelo órgão de controle ambiental competente.
- Para o caso de transporte de resíduos perigosos, deve ainda ser verificada obediência aos seguintes instrumentos legais:
- Licença CADRI Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse
 Ambiental, exigida pela CETESB







- Decreto nº 96044/1988: Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, e dá outras Providências;
- Portaria nº 204/1997: Aprova instruções Complementares aos Regulamentos dos Transportes Rodoviários e Ferroviários de Produtos Perigosos;
- Resolução nº 420/2004 ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- Legislação Federal Aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos:
- NBR 7500: Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos;
- NBR 7501: Transporte terrestre de produtos perigosos Terminologia;
- NBR 7503: Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos - características, dimensões e preenchimento;
- NBR 9735: Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos;
- NBR 12982: Desgaseificação de tanques rodoviário para transporte de produtos perigosos - Classe de Risco 3 - inflamáveis;
- NBR 14095: Área de Estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos;
- NBR 14064: Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos;
- NBR 14619: Transporte terrestre de produtos perigosos incompatibilidade química;
- NBR 15071: Segurança no tráfego cones para sinalização viária;
- NBR 15480: Plano de Emergência;
- NBR 15481: Requisitos mínimos de segurança para o transporte rodoviário de produtos perigosos (check list);
- NBR 10004: Classificação de Resíduos.







Deverá ser anexada aos documentos do veículo e carga uma ficha de emergência, que deve acompanhar o resíduo até a sua disposição final, reciclagem, reprocessamento, eliminação por incineração, co-processamento ou outro método de disposição. Estas regras devem constar nos licenciamentos ambientais requeridos, sempre por profissional competente e habilitado, com experiência comprovada promovendo as possíveis causas e soluções para cada tipo de problema existente no transporte (logística) e gerenciamento dos resíduos.

A quantidade de resíduos, a forma como são acondicionados e às condições de acesso ao ponto de coleta são os fatores determinantes para a escolha de veículos adaptados com equipamentos compactadores para o seu transporte.

Os transportadores de resíduos deverão ser orientados e fiscalizados sobre seus processos de operação, transporte, descarte e a responsabilidade na manutenção do viário público, mediante criação de um sistema de cadastramento e de rastreabilidade que acompanhará cada transportador cadastrado desde sua origem até o seu destino devidamente licenciado, como forma de controle e dissuasão de condutas contrárias à destinação ambientalmente adequada.

A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as Normas NBR 12810/1993, NBR 14652/2001, NBR 9735/2005, NBR 15071/2005, NBR 14619/2006, NBR 15480/2007, NBR 14095/2008, NBR 7500/2009 e NBR 13221/2010, todas da ABNT.

Os resíduos de serviços de saúde são considerados perigosos, segundo a Norma da Associação Brasileira de Norma Técnica - ABNT NBR 10004/2004 por apresentarem características de patogenicidade, toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade, desta forma têm o seu transporte regulamentado pelo Decreto do Ministério dos Transportes nº 96.044/1988 e Resolução ANTT 420/2004.

O transporte de substâncias perigosas, conforme classificação da ONU requer do expedidor (estabelecimento de saúde gerador dos RSS) documentação que especifique identificação do expedidor; a classificação, a quantidade e o tipo de acondicionamento a que estão submetidos os resíduos; a identificação do transportador e da instalação de tratamento. Estas informações deverão ser fornecidas no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR. Conforme as







disposições da Norma NBR 7503/2008 da ABNT, o MTR se faz acompanhar pelo Envelope de Transporte e pela Ficha de Emergência do produto transportado.

14. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO PMGIRS

Um dos principais avanços da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que tange a responsabilidade do gerenciamento de resíduos no âmbito municipal, é a identificação dos geradores sujeitos à elaboração do Plano de Gerenciamento.

Conforme legislação do setor, o Município é responsável pela organização e prestação direta ou indireta dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, cabendo aos grandes geradores à gestão de seus próprios resíduos. A Lei nº 12.305/2010, de acordo com o artigo 20, dispõe que unidades industriais e estabelecimentos de saúde estão sujeitos à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Além desses geradores, a Lei também cita a responsabilidade dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos, que mesmo sendo caracterizados como não perigosos, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal, seja por sua natureza, composição ou volume.

A definição de responsabilidades, tanto em relação à gestão de resíduos quanto pela elaboração do Plano de Gerenciamento, é apresentada no artigo 20 abaixo:

Art. 20. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas "e", "f", "g" e "k" do inciso I do art. 13.

II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:

a) gerem resíduos perigosos;

b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.



Página 280 de 340





III - as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA;

IV - os responsáveis pelos terminais e outras instalações referidas na alínea "j" do inciso I do art. 13 e, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e, se couber, do SNVS, as empresas de transporte;

V - os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do SISNAMA, do SNVS ou do SUASA.

No caso dos resíduos gerados em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 12.305/2010 estabelece que, quando os resíduos são caracterizados como não perigosos, os mesmos podem ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal. Entretanto, o parágrafo 2º do artigo 27, traz que:

"Nos casos abrangidos pelo art. 20, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, observado o disposto no § 50 do art. 19".

Em alguns municípios brasileiros são estabelecidas, por meio de lei municipal, linhas de corte que classificam os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços em pequenos, médios e grandes geradores.

Nesses casos, o Município pode a seu critério, se responsabilizar pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos com características similares aos domiciliares (Classe II da NBR 10.004/2004) a menos que essa quantidade diária não ultrapasse a estipulada pelo poder público municipal.

Em situações em que os estabelecimentos geradores de resíduos classificados como Classe 2 apresentem quantidades diárias superiores as estipuladas, os mesmos devem se responsabilizar pela contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados, ou serem tributados de forma diferenciada quando esses serviços forem realizados pela coleta pública.







Para fins de identificação dos geradores sujeitos à Plano de Gerenciamento em Águas da Prata, de acordo com a exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos, as seguintes ações devem ser desenvolvidas:

- Levantar as atividades econômicas exercidas no Município e classificar os geradores sujeitos à elaboração dos Planos de Gerenciamento de acordo com o artigo 20 da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Desenvolver critérios para a classificação de grandes geradores de resíduos
 Classe II para fins de responsabilização quanto à gestão dos resíduos gerados.
- Elaborar lei municipal específica apresentando os critérios para a classificação de grandes geradores.
- Estabelecer responsabilidades técnicas dos gestores municipais para o controle sobre a elaboração e implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos considerando os casos abrangidos pelo artigo 20 da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. ELABORAÇÃO DE AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Para uma adequada implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Águas da Prata é fundamental um programa de capacitação técnica em todos os níveis da gestão pública que atuam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e na gestão de resíduos no Município. Além do Poder Público, é de extrema importância manter a sociedade civil informada e orientada do seu papel cidadão a fim de atender a ordem de prioridade de não geração, redução, reutilização e tratamento dos resíduos.

Neste item, são apresentados os programas propostos para a capacitação técnica de profissionais que, de alguma forma, estão ligados à implementação e operacionalização do Plano de Gestão Integrada. Cabe destacar que a prestação qualificada dos serviços e o correto manejo e gestão de resíduos em um Município não é resultado apenas, da aplicação e atendimento às leis e normas técnicas. A capacitação profissional de técnicos das diferentes áreas de competência







é uma estratégia fundamental para a continuidade e regularidade das ações voltadas à melhoria de qualquer sistema e/ou programa.

É de grande importância que essas capacitações estejam integradas às leis vigentes que regem o setor de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Poderão ser utilizadas estratégias como a realização de oficinas, palestras e workshops para os gestores das políticas públicas municipais de Águas da Prata, assim como técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e outras Secretarias ligadas à área. Essa integração entre os técnicos das diversas Secretarias é fundamental para o correto manejo e gestão de resíduos no Município, já que o tema transpassa todos os setores da administração pública.

Devido à diversidade de atores sociais envolvidos na gestão de resíduos, é de extrema importância que seja criado um canal de comunicação eficiente e de avaliação constante, favorecendo o diálogo entre os setores e permitindo a discussão e resolução de problemas referentes ao manejo de resíduos sólidos.

1) Objetivos

Os programas e ações de capacitação técnica voltada para a implementação e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos têm como objetivo geral capacitar diferentes públicos do Município de Águas da Prata para a gestão qualificada dos resíduos sólidos urbanos, considerando os aspectos operacionais, ambientais, sociais, econômicos e legais balizados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando a qualidade na prestação dos serviços, a maximização do aproveitamento dos resíduos e a regularidade e continuidade dos programas propostos neste Plano de Gestão Integrada.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se:

- Discutir aspectos relevantes e pertinentes ao tema e ao desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas com Secretarias e gestores das políticas públicas municipais, abordando conteúdos como: gestão, legislação, tratamento, resíduos especiais, logística reversa e responsabilidades compartilhadas.
- Agregar as diversidades e especificidades das áreas técnicas envolvidas no sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos.







- Criar espaços para discussão e troca de informação, comunicação e gestão do conhecimento nas áreas em questão.
- Criar um fórum permanente de articulação com os atores envolvidos para o fortalecimento do processo de capacitação.
- Informar à população sobre os principais aspectos que envolvem os procedimentos para gerenciamento e gestão de resíduos sólidos e o seu no processo de qualificação dos serviços.
- Desenvolver competências e habilidades para a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Águas da Prata, considerando os princípios orientadores, as diretrizes e os programas propostos.
- Adotar medidas preventivas e corretivas na prática do gerenciamento de resíduos, assegurando à garantia da qualidade e a minimização de riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

2) Diretrizes

As diretrizes para o programa de capacitação para a implementação e operacionalização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, são apresentadas:

- Elaborar programa de capacitação técnica com uma perspectiva global de ação, visando o conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas sobre o processo de gestão e manejo dos resíduos no Município.
- O programa deverá contemplar ações intersecretariais de capacitação, treinamentos e reciclagem dos gestores e técnicos, em atenção aos conteúdos apresentados no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

3) Estratégias e ações propostas

Para atender aos objetivos de capacitação técnica voltados à implementação e operacionalização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sódios, são apontadas as estratégias e ações propostas:

 Definir e implantar indicadores avaliativos das capacitações e estratégias de educação ambiental realizadas no Município.



Página 284 de 340





- Estabelecer a periodicidade de revisão das capacitações baseadas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Criar módulos de capacitação dos técnicos e gestores públicos para o nivelamento dos conhecimentos com a finalidade de desenvolver competências para a aplicação dos preceitos da Política Nacional dos Resíduos Sólidos e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Definir estratégias para a contínua informação e educação ambiental dos agentes multiplicadores, bem como para a capacitação técnica dos responsáveis pelas operações.
- Estabelecer procedimento e capacitação para que a prefeitura e seus órgãos técnicos pertinentes se estabeleçam como autoridade e referência para formação de parcerias na área dos resíduos sólidos no Município.
- Elaborar manuais para capacitação permanente dos diferentes públicos-alvo para o gerenciamento adequado de resíduos sólidos.
- Incentivar e contribuir na criação e regulamentação da comissão gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).
- Capacitar às equipes de fiscalização para que os agentes estejam aptos para o exercício de suas atividades, visando disciplinar e dinamizar as ações de limpeza urbana do Município.
- Capacitar funcionários envolvidos nos programas de coleta seletiva, programa de compostagem, educação ambiental e demais programas propostos neste plano de Gestão Integrada para o envolvimento e integração das ações relativas à gestão de resíduos nos Município de Águas da Prata.

16. ELABORAÇÃO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é definida na Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) como "processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio







ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

De acordo com o artigo 1º da Lei municipal nº 10.819 de 17 de novembro de 2010, que altera dispositivos da Lei nº 10.181, de 23 de julho de 2008, que instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental, entende-se por Educação Ambiental, o processo educacional transdisciplinar nos termos dos parâmetros curriculares nacionais e segundo as diretrizes definidas pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que estabeleceram a Política Nacional de Educação Ambiental, bem como a Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007.

É reconhecido que a Educação Ambiental é componente importante para o sucesso da implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e deve articular-se com as leis supracitadas em conjunto com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), dentre outros.

Dessa forma, entende-se que a Educação Ambiental deve ser ampla, crítica e inovadora em níveis formais e não formais e voltadas à transformação social. Deve ainda trazer uma perspectiva global de ação, relacionando a sociedade e a natureza. Deve-se, portanto, trazer assuntos já conhecidos da educação ambiental, assim como remeter-se para a cidadania, tornando este conteúdo elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos que entendam não somente a importância do ambiente e dos cuidados para com este, mas também do fortalecimento da cidadania para toda a população, e a corresponsabilidade necessária das ações executadas.

Para tanto, deve-se buscar a ampliação do envolvimento público por meio de iniciativas que possibilitem um maior nível de consciência ambiental dos moradores, garantindo a informação e a consolidação institucional dos canais já criados para a participação, numa perspectiva pluralista. Cabe ao poder público repensar os meios de diálogo já existentes e criar outros canais institucionais para que aumente a cooperação social, a participação em decisões, e viabilize o controle social sobre propostas, estratégias e ações.

Uma educação ambiental voltada não somente à natureza, mas também à cidadania, é o caminho pelo qual é possível motivar e sensibilizar pessoas, transformando os meios de







participação em potenciais fatores de dinamização da sociedade e de ampliação do controle social da administração pública, mesmo em setores menos mobilizados. Devem ser criadas condições para tal, aumentando a pluralidade de atores, aproximando a população do Município e do Estado, e dando a oportunidade do exercício de cidadania participativa.

Os programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos tem como objetivos gerais:

- Sensibilizar a população do Município para que esta compreenda as dinâmicas ambientais, e favoreça a análise crítica das ações sobre o ambiente, incluindo o seu papel na redução da geração de resíduos e na responsabilidade do seu destino adequado;
- Promover a interdisciplinaridade, atitudes e valores sociais em ações de conservação e preservação do meio ambiente;
- Tornar viável o desenvolvimento de comportamento, individual ou coletivo, na busca pela resolução de problemas ambientais e de qualidade de vida;
- Incentivar uma visão crítica e integral sobre os problemas ambientais, assim como fomentar a participação e a interação da população na resolução de questões relacionadas ao meio ambiente e aos resíduos sólidos:
- Promover participação cidadã nos programas de limpeza da cidade e de minimização e tratamento de resíduos;
- Incentivar a não geração, a redução de resíduos, a reutilização, a produção e o consumo sustentáveis, a coleta seletiva e a reciclagem com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- Promover cursos que incentivem a redução de resíduos orgânicos domiciliares, a partir do uso integral dos alimentos;
- Promover cursos gastronômicos para merendeiros e cozinheiros de instituições públicas e populares, além dos demais interessados, que fomentem o uso integral







dos alimentos, buscando a redução do desperdício, e da geração de resíduos orgânicos úmidos;

- Capacitar servidores públicos, lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais, professores, e os demais interessados em tornarem-se agentes multiplicadores de educação ambiental. Desenvolver em escolas, e outros espaços públicos, projetos voltados às questões socioambientais locais;
- Estimular os programas de coleta seletiva e de compostagem, em parceria com associações de bairros, escolas, condomínios, ONGs, organizações de catadores, etc.;
- Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública A3P não só com objetivo de trazer a sustentabilidade às questões administrativas, mas informando e capacitando os servidores públicos de modo que repassem as informações e o conhecimento adquirido a partir das ações executadas.

1) Estratégia e mobilização

Com o intuito de facilitar o acesso às informações, sugere-se a implantação de planos de comunicação, estratégias e novas linguagens que visem ampliar as possibilidades de envolvimento, sensibilização e mobilização dos munícipes quanto à Educação Ambiental. Estes instrumentos devem conter informações objetivas, direcionadas a população ou determinada comunidade envolvida nos programas e ações. Devem ser realizadas campanhas que abranjam o todo Município, bem como campanhas locais e/ou regionais, periféricas e rurais.

Para fortalecer e ampliar a participação devem ser realizados projetos que promovam o envolvimento da população, utilizando princípios e metodologias de sensibilização e mobilização. As ferramentas de mobilização devem, para tanto, trazer conteúdos e princípios ligados à:

- Educação para a sustentabilidade;
- Consumo responsável, consciente e sustentável;
- Minimização e reaproveitamento de resíduos.

Estes temas devem estar presentes e explicitados de forma simples, facilitando a compreensão pelos mais diversos públicos-alvo.







É de extrema importância que as ações de educação ambiental e comunicação social ocorram de maneira contínua e por todo o Município, de modo a aumentar a eficiência das ações operacionais propostas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, além de ampliar a participação da sociedade nos Programas de Coleta Seletiva e de Compostagem.

2) Ações e propostas

Em busca da participação ativa dos munícipes na temática ambiental e, mais especificamente, na questão dos resíduos sólidos, deve-se sensibilizar e informar a população sobre os processos que envolvem os resíduos nos últimos anos, no que tange às políticas nacionais, estaduais e municipais, assim como sobre os programas municipais propostos. O intuito é promover a reflexão sobre a necessidade da mudança de hábitos, auxiliar na formação de novos valores, e elucidar sobre a importância da participação no processo de construção de uma sociedade sustentável.

Torna-se importante realizar no Município cursos de formação e capacitação de potenciais agentes multiplicadores. Esses cursos deverão ser promovidos pelo Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, ou por outra comissão a ser formada. Como público-alvo desta ação entende-se todos aqueles com potencial para ser agente multiplicador, como agentes de saúde da família, líderes comunitários, professores da rede municipal, estadual e privada (de todos os níveis de ensino), representantes de organizações de catadores, e toda e qualquer pessoa que demonstre interesse para desempenhar a função.

Deve-se instituir o programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública, visando implementar uma gestão sustentável socioambiental nas atividades administrativas e operacionais do governo. Com o programa em funcionamento, aplicam-se os critérios ambientais que promovam mudanças nos investimentos, compras, e contratação de serviços pelo governo, além de trazer uma adequação quanto à gestão dos resíduos gerados e recursos naturais utilizados no Município. Cursos de capacitação e/ou formação de servidores públicos quanto a práticas sustentáveis e cidadãs também devem ser realizados, incentivando o papel dos funcionários como agentes multiplicadores não somente em seu expediente de trabalho, mas também fora deste.







A implantação de um sistema de informações de fácil acesso é fundamental para o sucesso da implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para que a população tenha acesso a informações sobre dias da coleta seletiva, ações sobre a separação dos resíduos, entidades e ONGs relacionadas, glossário para consulta, ações do poder público, eventos, etc. O acesso à informação deve ocorrer de maneira rápida e fácil, sendo fundamental para a implementação da coleta seletiva, compostagem e de outras ações relacionadas, como por exemplo, a logística reversa, quando esta se iniciar.

3) Diretrizes para o programa de informações e comunicação

Complementarmente ao Programa de Educação Ambiental deve ser elaborado Programa de Informação e Comunicação à população como instrumento de controle social e maior participação nas ações voltadas à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Como objetivos deste Programa podem ser destacados:

- Divulgar e promover o cumprimento das metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Disponibilizar dados relativos aos serviços públicos prestados no Município;
- Ampliar os serviços de ouvidoria e canais de comunicação;
- Criar mecanismos que promovam o debate e a participação da sociedade com o Poder Público:
- Incentivar a participação popular e a integração inter-secretarial dentro do espaço proposto do CONDEMA;
- Incentivar e promover parcerias com universidades que proporcionem à
 população eventos como exposições, palestras, apresentações teatrais, etc. em
 locais públicos, de maneira descentralizada, que tenham como tema a cidadania
 e o meio ambiente;
- Promover a divulgação na grande mídia, mídia alternativa e rádios comunitárias, de informações quanto a direitos e deveres dos cidadãos quanto aos serviços públicos prestados, e incentivos à população para com a cidadania e o meio ambiente;







- Ampliar e fortalecer o Calendário Ambiental do município, com eventos que ocorram de maneira descentralizada, buscando atingir a população do município em sua totalidade.
- 4) Metas e prazos para os programas de educação ambiental, informações e comunicação

A seguir são apresentadas as metas e prazos para os Programas de Educação Ambiental e de Informação e Comunicação, considerando as diretrizes e ações propostas neste Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Curto prazo

- Elaborar e implantar campanhas de educação ambiental e comunicação social;
- Elaborar e implantar cursos de formação e capacitação de agentes multiplicadores de educação ambiental e comunicação social;
- Elaborar e manter sites informativos quanto aos serviços prestados;
- Elaborar e implantar mecanismos de participação popular em conjunto com o COMDEMA.
- Elaborar e implantar ações que promovam a cidadania e a participação;
- Elaborar e implantar campanhas de sensibilização e mobilização dos munícipes balizadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e na promoção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Médio prazo

- Criar e implantar indicadores avaliativos das campanhas e estratégias de educação ambiental e comunicação social realizadas no Município;
- Manter as campanhas e estratégias de educação ambiental e comunicação social.

Longo prazo

 Dar continuidade à avaliação das campanhas e estratégias de educação ambiental e comunicação social realizadas no município.



Página 291 de 340





 Revisar e realizar necessárias alterações em campanhas e ações de educação ambiental, de acordo com os dados compilados nas avaliações.

17. ELABORAÇÃO DE AÇÕES PARA INCENTIVO A CATADORES

Para a coleta seletiva e o manejo dos resíduos sólidos, a PNRS prioriza a prestação dos serviços por meio de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Para tanto, se torna necessária à identificação destas organizações, a identificação de suas capacidades, e a formação profissional com vistas ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços.

Capacitar os catadores e catadoras passa por diversos aspectos da sua organização com ênfase na autonomia e emancipação voltadas ao apoio e ao fomento à sua organização produtiva, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos. A seguir são apresentados aspectos relevantes dessa capacitação.

Deverão ser incentivadas parcerias entre organizações de trabalhadores e os geradores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para se obter ganho de escala ao trabalho da associação e incluí-las na dinâmica dos arranjos econômicos dos setores industriais e comerciais.

Deverá ser ainda estimulada a formação de redes de cooperativas e associações de catadores, abrindo canais de ação integrada das organizações de catadores.

Como objetivos específicos, a capacitação dos catadores deverá fortalecer a organização de catadores e recuperação dos materiais reutilizáveis e recicláveis, a instituição de fato da associação; a autonomia e emancipação; a formação de parcerias entre organizações de trabalhadores e a iniciativa privada; os debates dos acordos setoriais e estimular o intercambio entre cooperativas da Região de São João da Boa Vista.

Os agentes envolvidos são: Prefeitura Municipal; os catadores, associação, a iniciativa privada, indústria e as instituições de ensino.







As instalações físicas para a atuação da associação deverá ser construída, adaptada e adequada às plenas ações previstas dentro de todas as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Da mesma forma os equipamentos, máquinas e veículos a serem adquiridos para a associação, voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem, podem ser feitas com recursos federais, estaduais e linhas de crédito.

O monitoramento e o controle (fiscalização) serão realizados em parceria com as coordenações regionais da SS com o apoio dos agentes municipais de saúde para avaliar a saúde dos trabalhadores e suas famílias, que atuam na atividade.

O cadastramento das empresas que atuam na área de beneficiamento, processamento, transformação, comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis, com atualização constante do cadastro, será imprescindível como ferramenta de compreensão do cenário comercial e de processamento dos materiais recicláveis.

18. ELABORAÇÃO DO PLANO ECONÔMICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item são apresentados o cronograma físico e financeiro da Revisão do PMGIRS de Águas da Prata com prazo de 20 anos, a partir do ano de 2020.

Nas Tabela do **Item 19.2. Projeção de Custos** são apresentados os cronogramas físico de ações que a Prefeitura Municipal de Águas da Prata deverá implantar pelo período de 20 anos, contados de 2020 a 2037.

18.1. Demonstrativos econômico-financeiros

Os Demonstrativos Econômicos e Financeiros são apresentados considerados por:

 Por meio da projeção de custos dos serviços no modelo atual para o horizonte de 20 anos, agregando-se novos serviços e programas.







18.2. Projeção dos custos cronograma de execução

As Tabelas 172 a 185 a seguir apresentam a projeção dos Custos e Investimentos, assim como os valores de desembolso pelo Poder Público para remuneração dos serviços executados e investimentos previstos, as mesmas apresentam de forma destacada os custos para a implantação dos serviços do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.







Tabela 172 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos Domiciliares.

			Pro	jeção de Custos e	Implantação - Resí	duos Sóli	dos Domiciliares			
Item	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Metas Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Manter a fiscalização pe	riódica em 10	0% do munic	ípio				-	2020 a 2037	
2.	Manter em 100% a colet	a dos resíduo	s domiciliare	s no município e seus dis	stritos e aplicação da edu	cação ambie	ntal	.50	2020 a 2037	
3.	Manter em 100% a colet	a e destinação	o correta des	tes resíduos					2020 a 2037	
4.	Reformar o atual galpão da associação	80.000,00	2022	Aquisição de prensa / aquisição de esteira	60.000,00	2026	Aquisição de empilhadeira	35.000,00	2028	
	Adequar o estatuto da associação /Promover elições conforme regimento / Integração com catadores	10.000,00	2023	Manter associação em o dos catadores e Manter	conformidade legal, fiscal a integração em 100%	e financeira	/ Promover a integração	42.000,00	2028 a 2037	
6.		М	anter o progr	ama de educação ambie	ntal em 100% das escola	S		Ex	2020 a 2037	
7.	Divulgação do programa de educação ambiental (separação correta)	15.000,00	2020 a 2023	Disponibilizar área para compostagem com dois funcionários		2027	Comercializar o composto orgânico produzido	-1	2028 a 2037	2.492.000,00
8.	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	-	2020 a 2023	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	-	2024 a 2027	Reduzir a geração de resíduos em 10% em relação a geração atual	-	2028 a 2037	
9.	Coletar os resíduos recidáveis em 100% do município	5.0	2020	Manutenção do program 100% de coleta	na de coleta seletiva dent	ro do municí	pio para assegurar os	es.	2024 a 2037	
	Aquisição de caminhão basculante para coleta seletiva e caminhão compactador	450.000,00	2020	Aquisição de caminhão basculante para coleta seletiva e caminhão compactador	450.000,00	2024	Aquisição de caminhão basculante para coleta seletiva e caminhão compactador	1.350,000,00	2029-2034- 2037	
11.	Realizar estudo para elaboração da nova taxa de cobrança de coleta de lixo	-	2021	Manutenção do program 100% de coleta	na de coleta seletiva dent	ro do municí	pio para assegurar os	#I	2024 a 2037	







Tabela 173 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos de Limpeza Pública.

			Projeç	ão de Custos e Imp	olantação - Resídu Metas	os Sólidos	de Limpeza Urban	a		
Item	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
	Elaborar cronograma de trabalho para as atividades de limpeza urbana	-	2020	Manter 100% dos crono	gramas atualizados, con	forme as nec	essidades da Secretaria	-	2024 a 2037	
2.	Aquisição de roçadeira e motoserra	10.000,00	2023	Aquisição de motopoda	10.000,00	2026	Manter as manutenções adequadas	120	2028 a 2037	
3.	Elaboração de legislação para regulamentação de resíduos sólidos	т	2021	Manter atendimento em periódicas sempre que r		critas na legi	slação, com revisões	-	2024 a 2037	
4.	Definir e instalar os recipientes específicos em 100% dos quiosques da Reserva Estadual	-	2020	Manter em 100% as boa os por novos, sempre qu		recipientes in	stalados, substituindo-	ı	2024 a 2037	
5.	Disponibilizar EPI's adequados para 100% dos funcionários que necessitam dos mesmos		2020	Criar um cronograma pa	ura a substituição de EPI	1-	2024 a 2037	145.000,00		
6.	Treinar 100% dos funcionários e coordenadores	T.	2020	Realizar treinamentos p importância da utilização		funcionários	públicos, ressaltando a		2024 a 2037	
7.	Realizar estudo de disposição do RSLU	20.000,00	2021	Manter em 100% as exi	gências estipuladas pelo	orgão ambie	ntal		2024 a 2037	
8.	Licenciar área para disposição do RSLU	30.000,00	2023	Manter em 100% as exi	gências estipuladas pelo	orgão ambie	ntal	÷	2024 a 2037	
9.	Licenciar as áreas, atendendo em 100% as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente	2	2023	Atender em 100% exigê	ncias técnicas emitidas p	ıbiental	-	2024 a 2037		
	Aquisição de triturador para resíduos de poda e roçada	75.000,00	2022	Destinar 100% dos resíd empresas que necessita			gem e/ou pequenas	-	2024 a 2037	







Tabela 174 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos Cemiteriais.

			Pro	ojeção de Custos e	Implantação - Res Metas	síduos Sóli	dos Cemiteriais			
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
5/5/	Realizar o licenciamento da área do cemitério municipal	30.000,00	2021	Manter as exigências do	o órgão ambiental			÷	2024 a 2037	
- /	Contratar empresa para destinação e tratamento de caixões exumados e mortalhas	10,00/Kg cerca de 2.000,00/an o	2020	Exigir os certificados de	destinação final dos res	íduos sólidos d	emiteriais	-	2024 a 2037	
	Desenvolver indicadores da geração mensal dos resíduos cemiteriais	P	2023	Consolidar e manter atu	alizado a geração mens	al dos resíduos	s sólidos cemiteriais	-	2024 a 2037	170.000,00
4.	Disponibilizar os procedimentos para 100% dos funcionários públicos envolvidos	(4)	2020	Realizar treinamentos qui nos procedimentos relac		E	2024 a 2037			
5.	Contratar empresa para realização das adequações necessárias	100.000,00	2023	Manter ações de manute	enção adequadas			-1	2024 a 2037	







Tabela 175 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos da Zona Rural.

		Pro	jeção de	Custos e Implanta		luos Sólic	dos da Zona Rural			
			W0800 99	M	etas					
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Envolver no mínimo 60% dos municipes da zona rural em educação ambiental	7.000,00	2020 a 2023	Envolver no mínimo 80% dos municipes da zona rural em educação ambiental	8.500,00	2024 a 2027	Envolver no mínimo 80% dos municipes da zona rural em educação ambiental	10.000,00	2024 a 2037	25.500,00
2.	Realizar a coleta seletiva em 60% da zona rural	-	2021	Realizar a coleta seletiva em 80% da zona rura	-	2024	Realizar a coleta seletiva em 100% da zona rural	:-	2024 a 2037	

Tabela 176 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

		Projeç	ăo de Cus	tos e Implantação	- Resíduos	Sólidos d	le Serviços de Saú	de		
				M	etas					
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Manter em 100% os PG	RSS das Unic	lades de Saú	de atualizados				-	2020 a 2037	
2.	Manter os locais organiz	ados e aconc	licionar os res	íduos de serviços de sa	úde, conforme	estabelecido	em legislação vigente	J.	2020 a 2037	*







Tabela 177 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos de Construção Civil.

		Projeç	ão de Cu	stos e Implantação		s Sólidos	de Construção Civ	/il		
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Criar consórcio intermunicipal com programada de trituração dos RCC	-	1 711711	Manutenção do consóro dos RCC	io intermunicip	oal com progr	amada de trituração	-	2024 a 2037	
2.	Licenciar área, atendendo as exigências técnicas do orgão ambiental	280.000,00	2021 a 2022	Manter o atendimento e	m 100% das e	xigencias do	orgão ambiental	٠	2024 a 2037	205 202 22
3.	Atender as exigencia para a readequação da legislação municipal em 100%	-	2020	Manter o atendimento e legislação	m 100% as ex	igências lega	is contempladas na	-	2024 a 2037	305.000,00
4.	Contratar empresa especializada para a elaboração do Plano de RCC	25.000,00	2020	Efetivar ações previstas	no Plano de F	RCC		-1	2024 a 2037	







Tabela 178 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos Industriais.

		Р	rojeção d	e Custos e Implant		íduos Sól	idos Industriais			
			Anada	M.	etas I	Amada			Anada	T (1 (DA)
Item	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Aprovar projeto na Câmara dos Vereadores para regularização de legislação referente aos residuos industriais	1	2020	Efetivar as ações previs	tas na Lei apro	ovada pela Cá	âmara dos Vereadores	i.	2024 a 2037	







Tabela 179 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos de Atividades Agrossilvopastoril.

	Pr	ojeção de	Custos e	Implantação - Resí		los de Ati	vidades Agrossilvo	pastoril		
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	etas Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Elaborar convênio com entidade responsável para a coleta e armazenamento das embalagens de agrotóxicos utilizadas pelos proprietários ruraisl	-	2020	Manter a destinação ade	equada para e	stes tipos de	resíduos	-	2024 a 2037	40.000,00
2.	Realizar coleta itinerante das embalagens de agrotóxicos anual	2.000,00	2020 a 2023	Manter o programa de c	oleta itinerante	e		i.	2024 a 2037	







Tabela 180 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos Pneumáticos.

		Pr	ojeção de	Custos e Implanta	_	duos Sólid	os Pneumáticos			
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Destinar através do convênio firmado 100% dos pneus identificados como passivo no município	-	2020	Dar continuidade ao pro	grama de logí	stica reversa		i-	2024 a 2037	
2.	Elaborar projeto de lei para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos pneumáticos	-	2020	Efetivar as ações previs	tas na Lei apro	ovada pela Câ	mara dos Vereadores	-	2024 a 2037	-







Tabela 181 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos de Serviços de Transportes.

		Projeção (de Custos	e Implantação - R	esíduos So	ólidos de S	erviços de Transp	ortes		
				. M	etas					
Item	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Implantar coleta seletiva no terminal rodoviário e aplicar a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 56		2020	Manter programa de col	eta			-	2024 a 2037	ı







Tabela 182 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos Perigosos / Eletrônico.

		Projeçã	io de Cus	The state of the s		Sólidos I	Perigosos/Eletrônio	cos		
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Manter o programa, sua	s manutençõe	s e aprimora	mento				-	2024 a 2037	
2.	Destinar 60% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	-	2020	Destinar 70% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	-	2024	Destinar 80% dos resíduos eletroeletrônicos gerados no município para o PEV a ser implantado	-	2028	
3.	Realizar campanhas de educação ambiental em 100% das escolas inseridas no município	-	2020	Manter o programa de e	ducação amb	iental em 100	0% das escolas	-	2024 a 2037	







Tabela 183 - Projeção de custos e implantação - Resíduos Sólidos Volumosos.

		P	rojeção de	e Custos e Implanta		íduos Sól	idos Volumosos			
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)
1.	Destinar 70% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar avtriagem destes	-	2022	Destinar 80% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes	-	2026	Destinar 90% dos resíduos volumosos coletados no município para o PEV e realizar a triagem destes	·	2030	
2.	Aprovar projeto de lei para o estabelecimento de responsabilidades na identificação, geração, transporte e destinação final dos resíduos volumosos	-	2023	Efetivar as ações previs	stas na Lei api	rovada pela (Câmara dos Vereadores	ı	2024 a 2037	-







Tabela 184 - Projeção de custos e implantação - Resíduos de Serviços de Saneamento.

Projeção de Custos e Implantação - Resíduos de Serviços de Saneamento													
	Metas												
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de	Médio Prazo	Valor (R\$)	Ano de	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de	Total (R\$)			
	execução execução execução execução execução execução execução												
4	Manter 100% em confor	midada aam a	logiologão vi	ganta a parreta destinas	ão.				2020 a				
1.	Ivianter 100% em comon	illidade colli a	i legislação vi	gente a correta destinação	ao			-	2037				
_	2020 a												
2.	2. Manter em 100% a destinação do efluente para o tratamento - 2020 a 2037												







Tabela 185 - Projeção de custos - Metas Gerais.

.,			Pro	ojeção de Custos e		ão - Metas	Gerais							
ltem	Curto Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Médio Prazo	valor (R\$)	Ano de execução	Longo Prazo	Valor (R\$)	Ano de execução	Total (R\$)				
1.	Revisar e readequar 100% das legislações analisadas no PMGIRS	-	2023	Manter em 100% o ateni necessário	dimento as lei	s, revisando-a	as sempre que	Ε	2024 a 2037					
2.	Fiscalizar periodicamente 100% das ações referentes a gestão dos resíduos sólidos no município	-	2020	Manter em 100% a adec sólidos no município	quada fiscaliza	ção referente	e a gestão dos resíduos	-	2024 a 2037					
3.	Pesar 100% dos demais	resíduos gera	ados no mun	icípio				3	2020 a 2037					
4.	Manter em 100% o moni	toramento da	s ações, inclu	indo novas sempre que necessário - 2020 a 2037										
5.	5. Criar legislação específica para regulamentação das atividades dos catadores, incluindo a redução dos tributos - 2020 a 2037													







Tabela 186 - Custos gerais para implantação da Revisão do PMGIRS.

	Projeção de Custos - Geral													
I.L.		Metas		Tatal (Dd)										
Item	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Total (R\$)										
1.	1.180.000,00	536.500,00	1.461.000,00	3.177.500,00										

Os valores dos custos dos serviços apresentam crescimento constante em função do crescimento vegetativo e o crescimento da geração per capita de resíduos e a oscilação no desembolso por parte do Poder Público, em alguns anos, é projetada em função do impacto dos novos investimentos demonstrando o impacto financeiro total no orçamento público.

Com o desenvolvimento de todos os programas e metas aqui apresentados o montante total possui a somatória de R\$ 3.177.500,00 (Três milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

19. ELABORAÇÃO DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atualmente o sistema de resíduos é financiado pela taxa cobrada junto com o IPTU anualmente, para varrição e coleta de resíduos, de modo que não se tem pagamento para destinação e disposição final dos resíduos.

A taxa de cobrança de limpeza pública é cobrada junto ao carnê de IPTU, com arrecadação para o ano de 2018 de cerca de R\$ 161.334,17. Como forma de arrecadação adicional, relativa à limpeza urbana, a Prefeitura Municipal de Águas da Prata cobra taxa para coleta de resíduos de poda, capina e roçada, com cerca de R\$ 14.786,00 reais arrecadados por ano. Portanto, a arrecadação anual de Águas da Prata referente as taxas para os serviços de coleta de resíduos e limpeza urbana é de R\$ 176.120,17.

Abaixo nas Tabelas 187 a 192 é possível observar toda a projeção de gastos anuais e ao longo de vigência do PMGIRS em relação a coleta de resíduos domiciliares, limpeza urbana e volumosos.



Página 308 de 340





Tabela 187 - Despesas de operação com coleta de resíduos domiciliares.

	DESPESAS DE OPERAÇÃO (Coleta Domiciliar)	Valor base (R\$)	Nº de funcinários	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1.	Mão-de-obra - Motorista	998,00	2	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	23.952,00
2.	Mão-de-obra - Coletores	998,00	3	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	35.928,00
3.	Mão-de-obra - Operador de Máquina	998,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	Combustível (Média para 1 caminhão mês)	1500,00	2	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
5.	Manutenção (Média para 1 caminhão mês)	250,00	2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
6.	TOTAL		3#3	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	101.880,00

Tabela 188 - Despesas operacionais com limpeza pública.

	DESPESAS DE OPERAÇÃO (Limpeza Pública)	Valor base (R\$)	Nº de funcinários	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1.	Mão-de-obra - Motorista	998,00	2	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	23.952,00
2.	Mão-de-obra - Coletores	998,00	8	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	7.984,00	95.808,00
3.	Mão-de-obra - Operador de Máquina	998,00	4	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	47.904,00
4.	Combustível (Média para 1 caminhão mês)	1500,00	2	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
5.	Manutenção (Média para 1 caminhão mês)	250,00	2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
6.	TOTAL	-		17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00	209.664,00







Tabela 189 - Despesas operacionais com coleta de volumosos.

1	DESPESAS DE OPERAÇÃO (Coleta de Volumosos)	Valor base (R\$)	Nº de funcinários	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1.	Mão-de-obra - Motorista	998,00	1	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	11.976,00
2.	Mão-de-obra - Coletores	998,00	1	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	11.976,00
3.	Mão-de-obra - Operador de Máquina	998,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	Combustível (Média para 1 caminhão mês)	1500,00	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
5.	Manutenção (Média para 1 caminhão mês)	250,00	1	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
6.	TOTAL	-		3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	3.746,00	44.952,00

Tabela 190 - Despesas operacionais gerias anuais.

	DESPESAS DE OPERAÇÃO GERAL	Valor base (R\$)	Nº de funcinários	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1.	Mão-de-obra - Motorista	998,00	5	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	59.880,00
2.	Mão-de-obra - Coletores	998,00	12	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	143.712,00
3.	Mão-de-obra - Operador de Máquina	998,00	4	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	47.904,00
4.	Combustivel	1500,00	5	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
5.	Manutenção	250,00	5	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
6.	TOTAL	-	181	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	29.708,00	356.496,00







Tabela 191 - Cálculos das despesas operacionais ao longo do horizonte de vigência do Plano - Ano 1 a 10.

	DESPESAS DE OPERAÇÃO	Despesa anual (R\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Апо 9	Ano 10	Total
1.	Mão-de-obra - Motorista	R\$	59.880,00	60.478,80	61.083,59	61.694,42	62.311,37	62.934,48	63.563,83	64.199,46	64.841,46	65.489,87	626.477,29
2.	Mão-de-obra - Coletores	R\$	143.712,00	145.149,12	146.600,61	148.066,62	149.547,28	151.042,76	152.553,18	154.078,72	155.619,50	157.175,70	1.503.545,49
3.	Mão-de-obra - Operador de Máquina	R\$	47.904,00	48.383,04	48.866,87	49.355,54	49.849,09	50.347,59	50.851,06	51.359,57	51.873,17	52.391,90	501.181,83
4.	Combustível	R\$	90.000,00	90.900,00	91.809,00	92.727,09	93.654,36	94.590,90	95.536,81	96.492,18	97.457,10	98.431,67	941.599,13
5.	Manutenção	R\$	15.000,00	15.150,00	15.301,50	15.454,52	15.609,06	15.765,15	15.922,80	16.082,03	16.242,85	16.405,28	156.933,19
6.	TOTAL	R\$	356.496,00	360.060,96	363.661,57	367.298,19	370.971,17	374.680,88	378.427,69	382.211,96	386.034,08	389.894,42	3.729.736,92

Tabela 192 - Cálculos das despesas operacionais ao longo do horizonte de vigência do Plano - Ano 11 a 20.

	DESPESAS DE OPERAÇÃO	Despesa anual (R\$)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Апо 18	Ano 19	Ano 20	Total
1.	Mão-de-obra - Motorista	R\$	67.127,12	67.798,39	68.476,38	69.161,14	69.852,75	70.551,28	71.256,79	71.969,36	72.689,05	73.415,94	1.328.775,49
2.	Mão-de-obra - Coletores	R\$	161.105,09	162.716,14	164.343,30	165.986,74	167.646,60	169.323,07	171.016,30	172.726,46	174.453,73	176.198,26	3.189.061,19
3.	Mão-de-obra - Operador de Máquina	R\$	53.701,70	54.238,71	54.781,10	55.328,91	55.882,20	56.441,02	57.005,43	57.575,49	58.151,24	58.732,75	1.063.020,40
4.	Combustivel	R\$	100.892,47	101.901,39	102.920,40	103.949,61	104.989,11	106.039,00	107.099,39	108.170,38	109.252,08	110.344,60	1.556.740,26
5.	Manutenção	R\$	16.815,41	16.983,57	17.153,40	17.324,93	17.498,18	17.673,17	17.849,90	18.028,40	18.208,68	18.390,77	332.859,59
6.	TOTAL	R\$	399.641,79	403.638,20	407.674,59	411.751,33	415.868,84	420.027,53	424.227,81	428.470,09	432.754,79	437.082,34	7.910.874,22







Conforme levantamento, o custo do sistema, de toda a limpeza pública e coleta de destinação dos resíduos sólidos domiciliares, são de R\$ 45,84 habitante/ano, num total gasto com salários, manutenção e operação de R\$ 356.496,00 por ano.

Há um déficit anual de R\$ 180.375.83.

Para suprir o déficit monetário em relação ao abordado, poderá, através de lei, ser criada a Taxa de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, nos seguintes moldes:

Esta será destinada a custear os serviços divisíveis de tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos do pequeno gerador ou equiparados, prestados em regime público, nos limites territoriais do Município de Águas da Prata.

A quantidade gerada de resíduos por usuário será aferida mediante estudo técnico. Serão isentos do pagamento da taxa os munícipes usuários que comprovarem insuficiência de capacidade contributiva nos termos de regulamento instituído pelo Executivo Municipal.

20. PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO

20.1. Coleta seletiva

O poder público disponibilizará coleta seletiva universal, em um dia da semana, porta a porta, em caminhão específico e destinará o resultado à cooperativa de catadores do município.

20.2. Logística reversa

A partir da aprovação do presente plano, a Secretaria de Meio Ambiente apresentará cadastro de todos os vendedores / fornecedores e produtores de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Para componentes como óleo lubrificante, o município desenvolverá parcerias com a sociedade civil, através de ONG ou OSCIP, a fim de viabilizar o estabelecimento de eco ponto para recolhimento deste material.



Página 312 de 340





Mesmo se dará para resíduos eletrônicos.

No caso específico do óleo de cozinha, o município deverá disponibilizar um eco ponto por escola, seja estadual, municipal ou particular para destinação a associação.

Para os resíduos eletrônicos, o eco ponto pode ser móvel, de modo que pode ser disponibilizado somente em um único dia/mês para recebimento dos resíduos pela população.

O dia da coleta necessariamente será amplamente divulgado para a população.

A conclusão de acordo setorial que verse sobre estes resíduos, será condição para que o município crie comissão específica, em prazo não superior a 60 da publicação do acordo, para estudar o tema e ver se o município adere ao acordo setorial estabelecido.

21. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Esse capítulo apresenta as diretrizes de definição do modelo institucional para controle, regulação, fiscalização e gerenciamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Apresenta os estudos de possíveis arranjos institucionais para a prestação desses serviços assim como aponta os principais instrumentos de regulação para o Município.

21.1. Definições a serem consideradas no estudo de modelo institucional

Embora o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ora apresentado, traga um capítulo específico de definições relacionadas ao sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, cabe destacar algumas das definições mais relevantes para o estudo de modelo institucional, conforme apresentado:

<u>Prestação de serviço público</u>: a execução de toda e qualquer atividade prevista na regulação com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço com características e padrões de qualidade determinados, excluída a atividade de operação comercial para efetuar a cobrança aos usuários dos preços públicos e tarifas.



Página 313 de 340





<u>Prestador de serviço público</u>: aquele ao qual incumbe a responsabilidade de prestar ou colocar à disposição o serviço público, em estrita obediência ao previsto em sua regulação, seja diretamente, quando titular do serviço público, seja por via indireta, detendo ou não os poderes para explorar o serviço.

<u>Ente regulador</u>: aquele que tem delegação e competência para editar normas, regulamentos ou gerir contratos com o objetivo de estabelecer a regulação do serviço, bem como gerir fundo especial destinado a custear e financiar ações em saneamento.

Exploração do serviço público: a atividade de, por sua conta e risco, prover os meios necessários à prestação ou disponibilização de um serviço público, na forma prevista na regulação, por meio da prestação do serviço e da operação comercial para efetuar a cobrança aos usuários dos preços e tarifas.

<u>Serviço público adequado</u>: aquele que atende a todas as exigências da regulação.

<u>Fiscalização do serviço público</u>: a atividade exercida pelo titular do serviço público, pelo ente regulador e pelos usuários, no sentido de garantir a adequada prestação ou disponibilização do serviço público.

<u>Prover o serviço público</u>: a responsabilidade de garantir ao usuário que o serviço público será prestado de forma adequada, por meio do exercício das atividades de regulação, fiscalização e exploração do serviço, podendo somente esta última ser cometida a terceiros por meio de delegação.

<u>Prestação direta do serviço público</u>: a prestação ou exploração do serviço público pela própria pessoa jurídica titular do serviço.

<u>Prestação indireta do serviço público</u>: a prestação ou exploração do serviço público por quem não detém sua titularidade, seja pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do titular, seja por terceiros.

<u>Titular do serviço público</u>: ente federativo que é o provedor do serviço público tenha ou não cometido a terceiros sua prestação ou exploração.







21.2. Preceitos legais

O arranjo institucional atual para os serviços públicos de saneamento básico é definido por um aparato legal composto pela Constituição Federal (nos seus artigos 30, 175 e 241), pela Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007); pelos instrumentos para a cooperação entre entes federativos instituídos pela Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu decreto regulamentador nº 6.017/2007 e, finalmente, pela mais recente lei de resíduos sólidos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

O artigo 241 da Constituição facultou à União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios um novo regime de prestação de serviços públicos, a gestão associada de serviços públicos, por meio da constituição de consórcios públicos e convênios de cooperação entre os entes federados. A gestão associada de serviços públicos foi regulamentada pela Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum. O Decreto nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, estabeleceu normas para a execução dessa Lei.

No artigo 9°, inciso II, a Lei n° 11.445/2007 define que o município, como titular dos serviços deve "prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação". O artigo 11°, inciso III, define como condição de validade dos contratos que tenham como objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico "a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização".

A Lei nº 12.305 de agosto de 2010, no capítulo I, artigo 10 "incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais".

Em seu artigo 11 é definido como diretriz: "promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum relacionadas a gestão dos







resíduos sólidos nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos da lei complementar estadual prevista no § 3º do art. 25 da Constituição Federal".

21.2.1. Consórcios públicos

O consórcio público é uma forma de associação e de coordenação entre entes federativos para a gestão de serviços públicos. A Lei nº 12.305 de 2010, no artigo 45 estabelece o incentivo aos consórcios estabelecendo a prioridade na obtenção dos incentivos instituídos pelas leis orçamentárias anuais.

O consórcio público poderá ser constituir em uma autarquia interfederativa, regido pelos preceitos da Administração Pública e integrante da administração indireta de todos os entes da Federação que permite novos arranjos institucionais e organizacionais para a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O consórcio institucionaliza a cooperação entre municípios (e eventualmente o Estado), proporcionando que os municípios (e o Estado) compartilhem o poder decisório; fortalece a contratualização entre os entes consorciados; formaliza as contribuições financeiras e as responsabilidades assumidas (contrato de rateio) e traz maior segurança jurídica ao acordo de cooperação federativa. Além desses aspectos permite alcançar escala e viabilidade econômico-financeira para a prestação dos serviços, especialmente para os municípios de menor porte e em funções como planejamento, regulação e fiscalização.

21.2.2. Gestão associada

A gestão associada é uma forma de cooperação entre diferentes entes federativos, inclusive esferas diferentes, como a cooperação entre municípios ou entre municípios e estado, para desempenho de funções ou serviços públicos de interesse comum dos entes. A gestão associada deve ser estabelecida em instrumento jurídico com determinação das bases de relacionamento, consórcios públicos e convênios de cooperação. O convênio de cooperação







definida na Lei Federal n° 11.107 - Lei de Consórcios Públicos - para sua aplicação, precisa estar amparado por lei de cada um dos conveniados.

21.3. Arranjos e modelos institucionais

Com base nos preceitos legais e diretrizes apontadas pela legislação setorial abordada acima, cabe ao Município de Águas da Prata definir o modelo entre as diversas alternativas possíveis desses arranjos.

Ressalta-se que qualquer que seja o arranjo institucional e a forma de contratação dos serviços (direta, indireta ou por gestão associada) que o Município opte, a Lei nº 11.445/07 determina que a operação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá ser baseada no planejamento, sendo esta condição necessária para a validade de contratos de prestação desses serviços públicos.

21.3.1. Planejamento

O planejamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos aspectos institucionais e econômicos, especificamente definidos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, é condição necessária para a validade dos contratos que tenham como objeto a prestação desses serviços.

Em consonância com as Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010 e a partir da promulgação do Plano Municipal da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Município institui as bases técnicas e as diretrizes que orientará os parâmetros para a estruturação do modelo institucional. Com base nessas premissas cabe a este Plano o estudo do modelo institucional e arranjos de contratação dos serviços.

21.3.2. Controle social

O controle social na estruturação, planejamento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza pública é um novo instrumento definido pelas atuais legislações. A participação da







população de forma direta em canais específicos ou por meio de instrumentos de participação da sociedade, tais como conselhos participativos, são fundamentais no redesenho do modelo institucional de controle e fiscalização dos serviços.

De forma direta o controle social tem como canais os serviços de atendimento ao cliente, as pesquisas de opinião e outros instrumentos de participação direta. Outros instrumentos de controle social são os conselhos participativos regionais e/ou comunitários, como por exemplo, o CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) de Águas da Prata.

Tais instâncias regionais devem também formular ações e estratégias específicas para suas áreas de atuação, buscando maior alcance entre a população. Essas ferramentas devem incentivar a população a se reconhecer como atores corresponsáveis pelas alterações ambientais, e a maior participação desta diante de tais problemas.

A participação de ONGs e organizações comunitárias como associações de bairros e de moradores é fundamental para a construção dessas ações localizadas e descentralizadas. As organizações devem dialogar com o CONDEMA e realizar ações não formais, envolvendo as mais diversas faixas etárias e grupos sociais com o objetivo de informar a população sobre o meio ambiente e sua relação antrópica e formar cidadãos com maior comprometimento pela defesa à vida e ao ambiente.

21.3.3. Regulação dos serviços

Cabe ao Município, segundo a Lei nº 11.445/2007, definir os órgãos responsáveis por cada um dos serviços, o ente regulatório, bem como os procedimentos de sua atuação. Os órgãos públicos responsáveis pelos serviços devem editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Entre outras palavras, deve estabelecer padrões e normas para que os serviços alcancem de forma eficiente as diretrizes e objetivos fixados.

A regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos poderá ser delegada pelo Município a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do Estado de São Paulo.







21.3.4. Fiscalização dos serviços

As normas estabelecidas pelo Município devem estar em consonância com a Legislação Federal, Estadual, a Legislação Mandatária do Município na forma da Lei Orgânica, nas diretrizes do Plano de Bacias Hidrográficas, no Plano Diretor do Município e as apresentadas por este Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Deverão ser estabelecidas as normas de postura com relação aos resíduos sólidos e a limpeza pública do Município, assim como critérios e procedimentos para a execução dos serviços e a postura da população perante os seus direitos e responsabilidades.

Com base na definição de serviços adequados e em indicadores objetivos, a fiscalização deverá conferir e constatar de forma direta ou indireta a realização de toda a pauta de serviços estabelecida, assim como a qualidade e as metas definidas nesse Plano.

Para tanto, a fiscalização deverá ser dotada de instrumentos específicos e objetivos, de forma a permitir publicitar e dar transparência ao controle e efetividade dos serviços contratados e prestados à população.

A fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a critério do Município, poderá ser realizada diretamente pelo órgão público responsável ou delegada total ou parcialmente ao órgão regulador. Os serviços de fiscalização executados diretamente por órgãos da administração direta deverão produzir documentação necessária à comprovação da prestação de serviço de forma adequada e de acordo com os preceitos estabelecidos pelo Município.

A fiscalização da qualidade dos serviços pode utilizar o sistema de controle direto e indireto. De forma indireta, poderão ser utilizados relatórios e documentos de controle dos contratos, e de forma direta, inspeções de agentes vistores para a verificação da execução e da qualidade dos serviços prestados.







22. MONITORAMENTO

O monitoramento das ações e procedimentos propostos neste PMGIRS é de responsabilidade da Diretoria Municipal do Meio Ambiente, que deverá criar indicadores de quantidades de resíduos gerada e destinada, e apresenta-las à população, por meio de modelos de "gestão à vista", publicações no endereço eletrônico da prefeitura e por de redes sociais, bem como nos meios de comunicação locais.

Os indicadores podem estar relacionados às quantidades de resíduos coletados, especificando por tipo de resíduo, e poderá ser apresentado também a destinação e o custo da mesma.

Esses indicadores podem ser utilizados como meio de educação ambiental para a população, para redução na geração dos resíduos e redução dos custos com o transporte e a destinação final.

O modelo de gestão a vista, pode demonstrar para a população e também para todos os funcionários do poder público, envolvidos ou não com a área de resíduos sólidos, quanto é gerado de cada tipo de resíduo no município e dessa maneira, seja criada uma consciência ambiental para a redução dos resíduos gerados.

23. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

No município de Águas da Prata foi identificado como possíveis áreas contaminadas ou de passivo ambiental, a antiga área do aterro municipal em valas.

Nas áreas utilizadas pelo antigo aterro sanitário, após seu encerramento, não é possível a construção de nenhum empreendimento, tornando aquela área imprópria para diversos fins.

Diante do exposto, faz-se necessário a destinação mínima de resíduos para os aterros, sendo efetuadas todos os objetivos mencionados no artigo 7, Inciso II da Lei Federal n° 12.305: não geração; redução; reutilização; reciclagem; tratamento dos resíduos; e apenas como destinação de rejeitos, a destinação final em aterro sanitário.







O antigo aterro de Águas da Prata encontra-se sem atividade e todo o RSD gerado atualmente no município é destinados ao aterro particular gerenciado pela TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. - ME no município de Tapiratiba. O Cetificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental possui nº 63000377 e validade até 28/06/2022.

É necessário que seja elaborado e implantando o plano de encerramento do antigo aterro sanitário de Águas da Prata, o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD é parte fundamental para a implantação do PRAD, sendo necessário a execução de coleta e tratamento de chorume e gás metano liberado pelos resíduos em decomposição que estão aterrados.

24. REVISÃO

A metodologia adotada para o desenvolvimento do PMGIRS apoiou-se em processo democrático e participativo, na tomada de decisões coletivas e na sistematização contínua dos resultados dos processos. Os trabalhos foram estruturados por fases, desenvolvendo-se inicialmente o diagnóstico e o prognóstico e posteriormente as metas para a redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para a disposição final adequada e os programas, projetos e ações para a viabilidade do seu cumprimento.

Foram realizadas discussões iniciais entre os servidores da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata e a empresa Hiper Ambiental e os resultados foram discutidos em audiência pública com representações sociais e abertas ao público em geral. Os procedimentos para a elaboração da revisão do PMGIRS foram os seguintes: desenvolvimento de diagnóstico atual e remanejamento de metas e ações prognóstico, bem como a instituição de novas metas e ações, com caráter participativos e processo coletivo para discussão, tomada de decisões, definição das metas, fortalecimento da abordagem multidisciplinar dos temas e o estabelecimento de agendas de implementação.

A agregação das metas em projetos específicos propiciou a fixação de procedimentos operacionais condizentes com os objetivos e diretrizes traçados.







Para a ponderação das possibilidades de destinação de resíduos domiciliares respeitouse os seguintes quesitos da legislação nacional:

- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento e disposição no solo dos rejeitos (PNRS, Lei 12.305, Art.9°);
- Contratação das cooperativas e associações de catadores na recuperação de resíduos recicláveis (Lei 12.305, Art.36°, §1°);

Considerando os requisitos legais, a análise de alternativas tecnológicas para a destinação de resíduos domiciliares considerou as seguintes opções: máxima recuperação dos resíduos sólidos urbanos, inclusão das organizações de catadores de materiais recicláveis nos processos formais de manejo de resíduos, máxima recuperação dos resíduos domiciliares orgânicos, redução dos volumes aterráveis e da sua periculosidade no ambiente.

O PMGIRS deverá ser executado com acompanhamento e controle social e revisto novamente em períodos não superiores a 4 (quatro) anos. Deverá ser observado o processo participativo tanto dos servidores públicos da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, como sociedade civil, instituições e o CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente).

25. CONCLUSÃO

Águas da Prata não apresenta grandes problemas quanto aos resíduos sólidos a céu aberto e no que se referem aos programas, projetos e ações.

Ao longo dos últimos anos o município tem sido administrado por pessoas de ótimo nível conscientes da necessidade de identificar, equacionar e solucionar as questões relacionadas ao saneamento e aos resíduos em especial principalmente na disposição destes materiais além de ter contado com bons funcionários públicos práticos que mesmo de maneira empírica e baseado no conhecimento da pura e simples observação na condução de processo tão importante o fizeram com bastante acerto e zelo.

Assim como a grande maioria dos municípios paulistas apresenta problemas mais de ordem financeira com dificuldades relativas à aquisição de bens, substituição de veículos,







equipamentos e edificação de obras em função de receita limitada pela distorção causada por pacto federativo que impõe a quem verdadeiramente gera uma arrecadação diminuta da carga de impostos paga pela população.

Além desta há a questão relativa ao planejamento em função da dificuldade de prospectar, armazenar e trabalhar com dados e a falta de hábito das administrações anteriores em manter estrutura voltada ao meio ambiente e ao planejamento.

A partir do envolvimento do município com o Programa Estadual Município Verde Azul houve mudanças que marcaram a postura de planejamento integrando as várias áreas da administração. Este programa estadual sugeriu em suas diretivas de que os municípios instituíssem leis criando estruturas de meio ambiente, conselhos e constituíssem equipes de servidores públicos comprometidos com o desenvolvimento sustentável de forma planejada.

Águas da Prata dispõe no atual momento de equipe ambiental executiva diminuta, mas, de alto nível, competência, conhecimento comprovado e envolvida com as questões voltadas a qualidade de vida do cidadão local, tanto do ponto de vista social quanto ambiental.

O modelo de desenvolvimento adotado pelo homem hoje é um modelo em que a sustentabilidade fica comprometida, houve um crescimento muito grande da população, a exploração intensiva dos recursos naturais objetivando alimentar as linhas de produção das indústrias, da sociedade de consumo, a busca pelo desenvolvimento a qualquer custo e a qualquer preço vão fazendo com que os resíduos mal geridos causem impactos muitas vezes irreversíveis aos recursos naturais fazendo com estes fiquem escassos e a ameaça à vida no planeta terra uma verdade insofismável.

Qual argumento técnico resiste às pressões que ocorrem em função deste famigerado processo que envolve os vários aspectos, sociais, econômicos e culturais da sociedade se o meio político não entrar como regulador, atenuante.

É preciso disposição, criatividade e muita vontade política além de bons projetos, planos e ações com metas bem definidas e plausíveis e que sejam realmente postas em prática.







Outro trilho fundamental neste processo é educação ambiental, os professores municipais têm dado sua contribuição, o envolvimento da classe destes abnegados na busca de incutir valores nobres na sociedade é emocionante.

Existem várias experiências da conscientização da população através da rede escolar, as escolas são o caminho, grande multiplicador das teses de meio ambiente, o aluno recebe a informação do mestre e ao entender, compreender a novidade que lhe é passada, transmite aos familiares encontrando no seu meio, no dia a dia ambiente propício a aplicação prática para o conhecimento recebido.

Fecha-se um ciclo exitoso de soluções técnicas, atreladas ao planejamento, levantamento de dados e educação ambiental.

A título de proposição, sugere-se ao executivo que instale imediatamente um sistema de "banco de dados" atrelado a estrutura de meio ambiente, e que as caracterizações perpetradas sejam mantidas para que não seja prejudicado o planejamento desta revisão no ano vindouro já se dispondo de ampla gama de dados mais confiáveis, organizados etc.

Este plano oferecerá um cronograma físico atendendo aos prognósticos que entremeado com ações e projetos criados e desenvolvidos pela contabilidade, a partir deste irão permitir com que sejam solidificadas as diretrizes e princípios e as ações, projetos e programas advindos do plano que se impõem necessárias sugeridas pela organização referendadas e deliberadas pela população nas consultas e audiência públicas.

É perfeitamente possível estabelecer este rumo, visto que, o município não apresenta graves e grandes problemas de resíduo a céu aberto nos dias atuais, mas pequenas dificuldades de acertos de gestão, cujas soluções já se encontram em curso.

Sua dificuldade é quanto ao futuro, à manutenção destas condições estruturais, de infraestrutura, de continuidade na capacitação dos quadros municipais, financeiras e orçamentárias.

Sinopse:

a) Manter o nível de gestão que é excelente.







- b) Criação de um "banco de dados" com acento na Secretaria do Meio Ambiente,
 Agricultura e Abastecimento.
- c) Necessidade de aumentar estrutura com mais dois funcionários, um voltado à administração e outro a gestão de banco de dados, assim como, no mínimo dois estagiários.
- d) Caracterização dos resíduos nas diversas áreas da administração, manutenção dos mesmos rotineiramente.
- e) Intensificar e massificar educação ambiental.
- f) Estimular e propiciar capacitação de quadros técnicos.
- g) Revisão do plano contando com dados confiáveis a cada quatro anos.
- h) Cronograma físico compondo o plano.
- i) Soluções regionais.

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Resolução n° 420, de 12 de Fevereiro de 2004. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **RDC nº 306**. Brasília, 2004.

ÁGUAS DA PRATA. Convênio 005/2014, de 20 de fevereiro de 2014. Autoriza o recebimento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no município de Águas da Prata e a limpeza pública do bairro Jardim das Paineiras de São João da Boa Vista.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto n° 2055, de 21 de novembro de 2007. Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal N° 1.762 de 05 Outubro de 2007 e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto n° 2236, de 02 de maio de 2011. Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal N° 1762 de 05 Outubro de 2007 e dá outras providências.







ÁGUAS DA PRATA. Decreto n° 2304, de 21 de maio de 2012. Determina a proibição do trânsito de caminhões, ou qualquer outro veículo de carga, com peso bruto total de 30 toneladas ou acima, em vias pertencentes ao Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 1461/1998. Regulamenta o Par. 5° do Art. 171 da Lei Municipal n° 1359/97, e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 1476/1998. Regulamento o § 2° artigo100 da Lei n° 1359/97 e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 1556/2000. Dispõe sobre atualização de preços públicos nos termos da Lei nº 1359/97.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 1573/2000. Regulamenta item 5 da tabela IV do Anexo V da Lei Municipal n° 1359/97.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 1622/2001. Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1476/98.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 2281, de 29 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADS.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 2367, de 31 de julho de 2013. Regulamenta a Lei Nº 1963 de 03 de Junho de 2013, que Estabelece Procedimentos para Emissão da Certidão de Uso e Ocupação de Solo para Obras e Empreendimentos Causadores de Degradação ao Meio Ambiente Natural de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 51453, de 29 de dezembro de 2006. Cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas.

ÁGUAS DA PRATA. Decreto nº 54079, de 04 de março de 2009. Altera os artigos 5º, 6º e 9º, acrescenta o artigo 9ºA e modifica os Anexos do Decreto nº 51453, de 29 de dezembro de 2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas.







ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1687/2005. Dispõe sobre a retirada de resíduos de podas de jardim, entulhos de quintais e de construção, nas vias públicas nos finais de semana.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1694/2005. Estrutura organiza e regulamenta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dá providências correlatas.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1714, de 28 de abril de 2006. Dispõe sobre alteração na Lei Municipal N° 1.694/05 e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1715, de 12 de junho de 2006. Estabelece critérios para limpeza de terrenos particulares e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1717, de 23 de junho de 2006. Estabelecem no currículo Escolar do Ensino Infantil e Fundamental aulas relacionadas ao Turismo, nele incluindo Meio Ambiente.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1759, de 10 de agosto de 2007. Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1762, de 05 de outubro de 2007. Institui o programa de incentivo e orientação ao trabalho e normas salutares, sociais e meio ambientes, denominado MUTIRÃO SOCIAL, no município de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1787, de 06 de junho de 2008. Dispõe sobre alteração na Lei N° 1.694/05, alterada pela Lei N° 1.714/06.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1814, de 28 de agosto de 2009. Dispõe sobre alteração na Lei Municipal N° 1787/08.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1830, de 18 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a celebração de TERMO DE PARCERIA E/OU PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1856, de 01 de julho de 2010. Dispõe sobre a regulamentação para construção e conservação de passeios e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1870, de 02 de dezembro de 2010. Sancionada pela Câmara. Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.







ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1889, de 18 de abril de 2011. Dispõe sobre a faixa de domínio e de pista das estradas municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1892, de 28 de abril de 2011. Dispõe sobre a fixação do valor de bolsa auxílio de que trata a Lei 1.762 de 05 de outubro de 2007 e sobre a obrigatoriedade de adesão ao Seguro em Grupo para os bolsistas participantes do programa.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 1929, de 25 de abril de 2012. Cria o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1959, de 20 de maio de 2013. Dispõe sobre a Reestruturação Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADS do Município de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1989, de 16 de setembro de 2013. Institui o Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana do Distrito de São Roque da Fartura e do município de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1998, de 07 de outubro de 2013. Dispõe sobre a Proibição de Queimadas no Município, Estabelece Penalidades e Dá Outras Providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 2000, de 22 de outubro de 2013. Dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de construção civil.

ÁGUAS DA PRATA. Lei n° 2015, de 23 de dezembro de 2013. Autoriza o Poder executivo a celebrar convênio com o Município de São João da Boa Vista/SP, para o fim que especifica.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1326/1997. Dispõe sobre critérios de acondicionamento do lixo a ser coletado pela Prefeitura.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1378, de 15 de maio de 1998. Disciplina a arborização no Município de Águas da Prata e dá outras providências.







ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1428/1999. Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1359/97 e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1503/2001. Dispõe sobre a revogação da alínea I da Lei 1359/97 e § 1°do artigo 2° da Lei n°1393/98.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1565/2002. Dispõe sobre alterações do Código Tributário Municipal (Lei n°1359/97) referente à Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1607/2003. Altera o Capítulo III e seções da Lei 1359/97 que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1773/2008. Autoriza o Poder Executivo a cobrar 70% da Taxa de Licença, previsto no item 2, do Anexo V, da Tabela I, da Lei nº 1359/97, aos proprietários de quiosques e dá outras providências.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 1963, de 03 de junho de 2013. Estabelece procedimentos para Emissão da Certidão de Uso e Ocupação de Solo para obras e empreendimentos causadores de degradação ao Meio Ambiente Natural de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Lei nº 2043, de 16 de abril de 2014. Dispõe sobre a criação do Programa Cidade Limpa

ÁGUAS DA PRATA. Lei Orgânica Municipal de 1990. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Águas da Prata.

ÁGUAS DA PRATA. Resolução n° 01/1992. Dispõe sobre alteração do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

ÁGUAS DA PRATA. Resolução n° 03/1991. Dispõe sobre alteração do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 10004 - Resíduos Sólidos. Classificação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 10005 - Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido. Rio de Janeiro, 2004.







ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 10006 - Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 10007 - Amostragem** de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 10157 - Aterro de** resíduos sólidos perigosos. **Critérios para projetos**, construção e operação - **Procedimento**. **Rio de Janeiro**, 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 11174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - Procedimento. Rio de Janeiro, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 11175 - Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho - Procedimento. Rio de Janeiro, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 12235 - Armazenamento de resíduos perigosos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 12807 - Resíduos de** serviços de saúde — Terminologia. Rio de Janeiro, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 12808 - Resíduos de** serviço de saúde - Classificação. Rio de Janeiro, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 12809 - Resíduos de serviços de saúde — Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento. Rio de Janeiro, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 12810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento. Rio de Janeiro, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 13463 - Coleta de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro, 1995.**







ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 13853 - Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio. Rio de Janeiro, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 13896 - Aterro de** resíduos não perigosos - critérios para projeto, implantação e operação - Procedimento. Rio de Janeiro, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 13968 - Embalagem** rígida vazia de agrotóxico - Procedimentos de lavagem. Rio de Janeiro, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 14719 - Embalagem rígida vazia de agrotóxico - Destinação final da embalagem lavada - Procedimento. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 14935 - Embalagem vazia de agrotóxico - Destinação final de embalagem não lavada - Procedimento. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 15112 - Resíduos** sólidos da construção civil e resíduos volumosos - áreas para transbordo e triagem. Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 15113 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos - Aterros. Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 15114 - Resíduos** sólidos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de reciclagem. Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 15115 - Agregados** reciclados da construção civil - Execução de camadas de pavimentação. Procedimentos. Rio de Janeiro, 2004.







ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 15116 - Agregados reciclados da construção civil - Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 8418 - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento. Rio de Janeiro, 1984.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). NBR 8419 - Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos - Procedimento. Rio de Janeiro, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS (ABNT). **NBR 9191 - Sacos** plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio. Rio de Janeiro, **2008**.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 03 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto 4.954, de 14 de Janeiro de 2004. Aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto 6.514, de 22 de Julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto 7.217, de 21 de Junho de 2010. Regulamenta a Lei n°11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Acesso em: 04 de junho de 2019.







BRASIL. Decreto 7.404, de 23 de Dezembro de 2010. Regulamenta a Lei n 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto 96044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de Junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 11.445, de 05 de Janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de Agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 05 de junho de 2019.

BRASIL. Lei 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

BRASIL. Lei 9.795, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.







BRASIL. Lei 9.974, de 06 de Junho de 2000. Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

CBH PARDO (SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS DO ESTADO DE SÃO PAULO). **SigRH.** Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br. Acesso em: 06 de junho de 2019.

CEPAGRI (CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA). **Clima dos municípios paulistas.** Disponível em: http://www.cpa.unicamp.br. Acesso em: 04 dezembro de 2017.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO MOGI GUAÇU (CBH - MOGI). **Relatório Zero.** 2000. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br. Acesso em: 04 de junho de 2019.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Resolução n°07.** São Paulo, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução n° 264.** Brasília, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução n° 275. Brasília, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 313.** Brasília, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução n° 316.** Brasília, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 334.** Brasília, 2003.



Página 334 de 340





CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução n° 348.** Brasília, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 358.** Brasília, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 362.** Brasília, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução n° 375.** Brasília, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 401.** Brasília, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 404.** Brasília, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 416.** Brasília, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 001.** Brasília, 1986.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 237.** Brasília, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 307. Brasília, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO (CONTRAN). Resolução 14, de 06 de Fevereiro de 1998. Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO (CONTRAN). Resolução 510, de 15 de Fevereiro de 1977. Dispõe sobre a circulação e fiscalização de veículos automotores diesel.







DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. **Projeto Sapucaí**, **estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais: relatório final de geologia.** Brasília: DNPM/CPRM, 1979.

ELLERT R. **Contribuição à geologia do maciço alcalino de Poços de Caldas.** Bol. Fac. Filos.Cs. Letras, USP, 1959. Bol.237.

FERNANDEZ, P.A.L, Estudo Comparativo e avaliação de diferentes sistema de compostagem de resíduos sólidos urbanos. Coimbra, 1999. Tese (Mestrado) - Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Disponível em https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/52>. Acesso em: 10 set. 2015.

IBGE - EMBRAPA. **Mapa de Solos do Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2001 - Escala 1:5.000.000. Disponível em http://www.dpi.inpe.br/Ambdata/mapa_solos.php>. Acesso em :06 junho de 2019.

INACIO, C. T. et. al. Compostagem: Ciência e Pratica para a Gestão de Resíduos Orgânicos. Rio de Janeiro: EMBRAPA, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. 2019. Disponível em: http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 04 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT). 1981. Mapa Geológico do Estado de São Paulo. Escala 1:500.000. São Paulo.

KIEHL, E. J. Fertilizantes orgânicos. São Paulo: Agronômica Ceres, 1985. 492p.

KOBIYAMA, M.; MOTA, A. A.; CORSEUIL, C. W. Recursos Hídricos e Saneamento. Curitiba: Organic Trading, 2008.

LEITE, Paulo Roberto. **Logística Reversa: meio ambiente e competitividade.** São Paulo: Prentice Hall, 2003.

LUPA/CATI. Projeto LUPA - Levantamento Cadastral das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo. São Paulo, 2008.







Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA. **Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos.** Brasília/DF, 2011.

OLIVEIRA, J.B. **Solos do Estado de São Paulo: descrição das classes registradas no mapa pedológico.** Campinas, Instituto Agronômico, 1999. Boletim Científico 45, 112p.

PINTO, T.P. **Metodologia para a gestão diferenciada de resíduos sólidos da construção urbana.** São Paulo, 1999. 189 p. Tese (Doutorado) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo.

PORTARIA MINTER 100, de 14 de julho de 1980. **Dispõe sobre a emissão de fumaça** por veículos movidos a óleo diesel.

ROLNIK, R.; PINHEIRO, O. M. **Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos.** 2ª ed. Brasília: Confea, 2005.

SÃO PAULO. Decreto 10755, de 22 de Novembro de 1977. Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores na classificação prevista no Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e dá providências correlatas.

SÃO PAULO. Decreto 47.397, de 04 de Dezembro de 2002. Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os anexos 9 e 10 ao Regulamento da Lei nº 997/1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468/1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.

SÃO PAULO. Decreto 54.645, de 05 de Agosto de 2009. Regulamenta a Lei nº 12.300/2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

SÃO PAULO. Decreto 55.565, de 15 de Março de 2010. Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico relativos à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

SÃO PAULO. Decreto 8.468, de 08 de Setembro de 1976. Regulamente a Lei nº 997/1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br. Acesso em: 04 de junho de 2019.







SÃO PAULO. Lei 1.025, de 07 de Dezembro de 2007. Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado.

SÃO PAULO. Lei 10.888, de 17 de Julho de 2001. Dispõe sobre o descarte final de produtos potencialmente perigosos de resíduos que contenham metais pesados.

SÃO PAULO. Lei 12.047, de 21 de Setembro de 2005. Institui Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário.

SÃO PAULO. Lei 12.300, de 16 de Março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

SÃO PAULO. Lei 12.780, de 30 de Novembro de 2007. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

SÃO PAULO. Lei 13.576, de 06 de Julho de 2009. Institui normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico.

SÃO PAULO. Lei 4.002, de 05 de Janeiro de 1984. Dispõe sobre a distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO. Lei 5.032, de 15 de Abril de 1986. Altera a Lei Nº 4.002, de 5 de janeiro de 1984, que dispõe sobre a distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO. Lei 7.750, de 31 de Março de 1992. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento (vigente apenas parcialmente, pois foi revogada pela Lei Estadual nº 1.025/2007).

SÃO PAULO. Lei 997, de 31 de Maio de 1976. Dispõe sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br. Acesso em: 04 de junho de 2019.







SÃO PAULO. Resolução Conjunta SMA/SS nº 1, de 05 de Março de 2002. Dispõe sobre a tritura ou retalhamento de pneus para fins de disposição em aterros sanitários e dá outras providências correlatas.

SÃO PAULO. Resolução Conjunta SS-SMA/SJDC - SP nº 1, de 15 de Julho de 2004. Estabelece classificação, diretrizes básicas e regulamento técnico sobre resíduos de serviços de saúde animal (RSSA).

SÃO PAULO. Resolução SMA n° 38, de 02 de Agosto de 2011. Estabelece a relação de produtos geradores de resíduos de significativo impacto ambiental, para fins do disposto no artigo 19, do Decreto Estadual nº 54.645, de 05/08/2009, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.300, de 16/03/2006, e dá providências correlatas.

SÃO PAULO. Resolução SMA n° 54, de 30 de Novembro de 2004. Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente.

SÃO PAULO. Resolução SMA n° 75, de 31 de Outubro de 2008. Dispõe sobre licenciamento das unidades de armazenamento, transferência, triagem, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de Classes IIA e IIB, classificados segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 10004, e dá outras providências.

SÃO PAULO. Resolução SMA nº 79, de 05 de Novembro de 2009. Estabelece as diretrizes e condições para a operação e o licenciamento da atividade de tratamento térmico de resíduos sólidos em Usinas de Recuperação de Energia - URE.

SÃO PAULO. Resolução SS/SMA nº 1, de 29 de Junho de 1998. Aprova as diretrizes básicas e regimento técnico para apresentação e aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviço de saúde.

SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados). Disponível em http://www.seade.gov.br. Acesso em 04 junho 2019.

SELUR, Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo; PwC, PricewaterhouseCoopers; ABLP, Associação Brasileira de Limpeza Pública. **Guia de Orientação**







para Adequação dos Municípios à Política Nacional de Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). São Paulo/SP, 2011.

SZIKSZAY, M. e TEISSEDRE, J.M. **Fontes da Estância de Águas da Prata**, Estado de São Paulo - Bol. IG/USP, 1977. Vol. 8. p. 83 - 96.

27. RESPONSÁVEL TÉCNICO

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficou à cargo do Eng.º Civil Daniel Zapaterra Pavarin, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230190711343.

São José do Rio Preto, 08 de Julho de 2019.

Daniel Zapaterra Pavarin

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070174209

